



# Diário Oficial

Nº 31.479

BELÉM-PARÁ,

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2009

## Instrução Normativa regulamenta liberação de recursos destinados ao transporte escolar

### Convocação de concursados

A Secretaria de Estado de Administração (SEAD) divulga a relação dos candidatos concursados convocados a comparecer, no prazo de 10 dias, a contar de 07 de agosto de 2009, na Av. Gentil Bittencourt, nº. 43, Batista Campos, de 08 às 14 horas, para tratarem de assuntos referente ao Concurso Público C-125, da SEDUC. (Cad. 1 - Pág.8)

### Abastecimento de água

A Companhia de Saneamento do Pará e Consórcio Terraplena & Construtores Terraplena Ltda e Construtores Associados assinam contrato objetivando a execução de obras e serviços de ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água da cidade de D. Eliseu. A COSANPA também firma contrato com a Construtora Habitare Ltda para execução de obras e serviços para ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água da cidade de Itaituba. Os contratos têm vigência de 12 meses. (Cad. 2 - Pág.2)

Instrução Normativa nº. 006/2009, editada pela Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), disciplina a liberação de recursos aos municípios para custeio de serviços relativos ao transporte escolar aos alunos residentes na zona rural e ribeirinhos matriculados na Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental e Médio, Ensino Modular -

Fundamental e Médio, Ensino Regular Médio e Ensino Profissionalizante, da rede pública estadual para o ano letivo de 2009, incluindo o período de recuperação. A Instrução estabelece os critérios para o repasse de recursos destinados ao transporte escolar de alunos residentes em locais de difícil acesso e sem escolas perto de casa. (Cad. 4 Pág. 2)

## Programa Pará Rural seleciona candidatos para consultoria

O Programa Pará Rural torna público que se encontra aberto até o dia 20 de agosto de 2009, o processo seletivo de Consultoria Individual (pessoa física) de Coordenador de Desenvolvimento Municipal para assessorar as ações do componente A do Programa, na preparação e execução de planos estratégicos de desenvolvimento municipal e a implementação dos PIP's, nos municípios de Almei-

rim, Parauapebas e Tailândia. O Programa também avisa que se encontra aberto até o dia 18 de agosto de 2009, processo seletivo de Consultoria Individual (pessoa física) para apoiar técnica e administrativamente a equipe do Núcleo de Tecnologia da Informação do Pará Rural, bem como prestar orientações aos usuários atendendo às solicitações e otimizar o gerenciamento da rede. (Cad. 4 - Pág. 7)

## Cooperação técnica

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia (SEDECT), Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP) prorrogam até o dia

30 de janeiro de 2010 o prazo de vigência do convênio cujo objeto é a cooperação técnica e financeira com vista a implantação dos "Parques de Ciência e Tecnologia Tocantins e Tapajós". (Cad. 2 Pág. 4)

## A História no Diário Oficial

CATTETE PINHEIRO (XXXVII)

O governador Edward Cattete Pinheiro assinou os Decretos n.ºs 2.040 e 2.041, de 23 de maio de 1956, criando uma Escola Normal Regional no município de Baião e outra no município de Mocajuba.

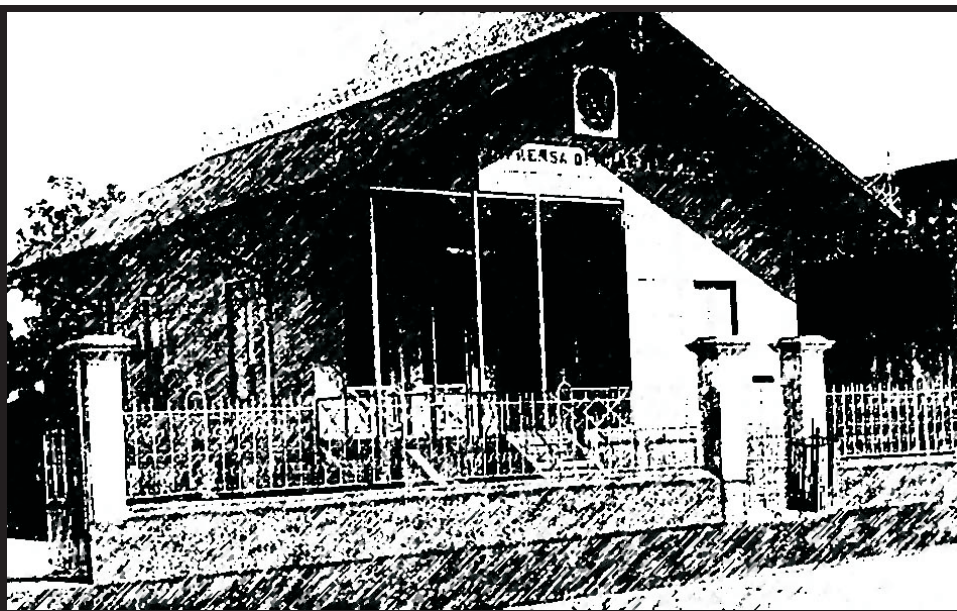
Em 24 de maio daquele mesmo ano, o governador Cattete Pinheiro sancionou a Lei nº. 1.331, que autorizava o Poder Executivo desapropriar, por utilidade pública, a parte posterior do terreno pertencente a particular, com uma área de 221 metros quadrados, situado na Travessa dos Mundurucus, compreendido pelas laterais do terreno ocupado pela Faculdade de Odontologia. A área desapropriada seria destinada à construção de um pavilhão de três andares, no qual funcionaram os laboratórios da referida faculdade.

Também no dia 24 de maio o governador Cattete Pinheiro assinava o Decreto nº. 2.051, criando dois cargos de Professor, padrão I, do Quadro Único, no Colégio Estadual Paes de Carvalho, sendo um de Economia Doméstica e o outro de Trabalhos Manuais.



*119 Anos*

IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DO PARÁ



*Informação que faz história*

## ASSINATURAS

(91) 4009-7818 / 4009-7810

**Semestral:** (capital).....R\$ 200,00

Outras cidades:.....R\$ 350,00

**Anual:**.....(capital).....R\$ 400,00

Outras cidades:.....R\$ 650,00

## PUBLICAÇÕES

(91) 4009-7819 / 4009-7810

**cm x coluna de 8cm:** .....R\$ 65,00

O padrão de publicação deve ser a fonte **VERDANA**, com tamanho do corpo 7.

## ORÇAMENTO GRÁFICO

(91) 4009-7817 / 4009-7810

## EXEMPLAR

**Avulso:**.....R\$ 2,00

**Atrasado:**.....R\$ 3,00

## OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

### RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

## SAC

**4009-7818**

**4009-7810**

sac@ioepa.com.br

### A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

por Ribamar Castro

Travessa do Chaco, 2271 • CEP: 66.093-410. Bairro do Marco  
(91) 4009-7800, FAX:(91) 4009-7802. Belém • Pará • Brasil



**ANA JÚLIA CAREPA**  
GOVERNADORA DO ESTADO

**ODAIR SANTOS CORRÊA**  
Vice-Governador do Estado

**DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA**  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

**RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

**GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**  
Procurador Geral de Justiça



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,  
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410  
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

**JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA**  
Presidente

**LAURIVALDO DA CONCEIÇÃO DOS REIS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**JOÃO AUGUSTO RIOS BRITO**  
Diretor de Documentação e Tecnologia

**LUIZ CARLOS SILVA MARTINS**  
Diretor Industrial

**DO**

**online**

[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

NESTA EDIÇÃO | SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2009

## Executivo

**GABINETE DA GOVERNADORA** ..... CAD. 1 - PÁG. 5

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA ..... CAD. 1 - PÁG. 5

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA ..... CAD. 1 - PÁG. 5

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO  
DO GOVERNO ..... CAD. 1 - PÁG. 5  
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO  
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... CAD. 1 - PÁG. 6

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO** ..... CAD. 1 - PÁG. 6

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO** ..... CAD. 1 - PÁG. 6  
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO ..... CAD. 1 - PÁG. 6

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** .. CAD. 1 - PÁG. 6  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS  
SERVIDORES DO ESTADO ..... CAD. 1 - PÁG. 8  
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
DO PARÁ ..... CAD. 1 - PÁG. 8  
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 1 - PÁG. 8

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL** ..... CAD. 2 - PÁG. 1  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 2  
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO  
ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 2

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA** ..... CAD. 2 - PÁG. 2  
  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 3  
  
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 3  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO  
ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 3

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA** ..... CAD. 2 - PÁG. 4

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 4  
  
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO ..... CAD. 2 - PÁG. 4  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI - PA ..... CAD. 2 - PÁG. 4  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO  
ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 4

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** ..... CAD. 2 - PÁG. 5  
BANCO DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 3 - PÁG. 1

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE MEIO AMBIENTE** ..... CAD. 3 - PÁG. 1  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL .. CAD. 3 - PÁG. 2

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA** ..... CAD. 3 - PÁG. 2  
POLÍCIA MILITAR ..... CAD. 3 - PÁG. 3

CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 3 - PÁG. 3  
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 3 - PÁG. 3  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO  
ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 3 - PÁG. 4

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
SAÚDE PÚBLICA** ..... CAD. 3 - PÁG. 5  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... CAD. 3 - PÁG. 8  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE  
MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... CAD. 4 - PÁG. 1  
CENTRO DE HEMOTERAPIA E  
HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... CAD. 4 - PÁG. 1  
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... CAD. 4 - PÁG. 2

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA** ..... CAD. 4 - PÁG. 2  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO  
PARÁ TANCREDO NEVES ..... CAD. 4 - PÁG. 2  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** ..... CAD. 4 - PÁG. 2  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 4 - PÁG. 4  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL** ..... CAD. 4 - PÁG. 5  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DO PARÁ ..... CAD. 4 - PÁG. 5

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** ..... CAD. 4 - PÁG. 7  
INSTITUTO DE METROLOGIA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 4 - PÁG. 7

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
PROJETOS ESTRATÉGICOS** ..... CAD. 4 - PÁG. 7  
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL ..... CAD. 4 - PÁG. 7

**SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA  
E AQUICULTURA** ..... CAD. 4 - PÁG. 8

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
TRABALHO, EMPREGO E RENDA** ..... CAD. 4 - PÁG. 8

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ** .... CAD. 4 - PÁG. 8  
**ÓRGÃOS**

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 4 - PÁG. 8  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E FINANÇAS ..... CAD. 4 - PÁG. 8  
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS ..... CAD. 5 - PÁG. 1  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES ..... CAD. 5 - PÁG. 1

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO PARÁ** ..... CAD. 5 - PÁG. 4

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ** .... CAD. 5 - PÁG. 5

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ** ... CAD. 5 - PÁG. 6

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DO ESTADO DO PARÁ** ..... CAD. 5 - PÁG. 6

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL** ..... CAD. 6 - PÁG. 2

**PARTICULARES** ..... CAD. 6 - PÁG. 3



# SECRETARIAS

## GABINETE DA GOVERNADORA

Governadora do Estado: Ana Júlia Carepa  
Tel.: (91) 3214-5668 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

## VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

Vice-Governador: Odair Santos Correa  
Tel.: (91) 3201-3774 Fax: (91) 3201-3753

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Cláudio Alberto Castelo Branco Puty  
Tel.: (91) 3214- 5568 / 5570 / 5576 / 5572 Fax: (91) 3248-1575

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Coronel QOPM Raimundo de Oliveira Pantoja Júnior  
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

## CONSULTORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Consultor: Carlos Botelho Da Costa  
Tel.: (91) 3248-0404 Fax: (91) 3248-3294

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Defensor: Antônio Roberto Figueiredo Cardoso  
Tel.: (91) 3201-2712 / 2697 / 2713 Fax: (91) 3201-2690

## AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditora: Tereza Regina de Jesus Cordovil  
Tel.: (91) 3201-3734 / 3653 Fax: (91) 3201-3748

## AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG

Presidente: Pio X Sampaio Leite  
Tel.: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Paulo Roberto Ferreira  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

## CERIMONIAL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Márcia Gentil Nogueira de Freitas  
Tel.: (91) 3214-5565 Fax: (91) 3248-1539

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Secretário: Edilson Rodrigues de Sousa  
Tel.: (91) 3201-3767/3777 Fax: (91) 3201-3655

## SECRETARIA DE ESTADO INTEGRAÇÃO REGIONAL - SEIR

Secretário: André Luis Assunção de Farias  
Tel.: (91) 3201-3763 / 3201-3610 Fax: (91) 3201-3664

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP

Secretário: Geraldo José de Araújo  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ibraim José Das Mercês Rocha  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretário: Orlando Bordallo Júnior  
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

## IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA

Presidente: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Regina Lúcia Alves de Lima  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Roberto da Costa Martins  
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: José Raimundo Barreto Trindade  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente Interino: Affonso Rodrigues Vianna Neto  
Tel.: (91) 3210-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Francisco Das Chagas Silva Melo Filho  
Tel.: (91) 3183-0002 / 0003 Fax: (91) 3183-0002 / 0004

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretária: Maria Sílvia Martins Comarú Leal  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Iracy de Almeida Gallo Ritzmann  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitora: Marília Brasil Xavier  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF

Secretário: José Júlio Ferreira Lima  
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

## SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Edilson Moura Da Silva  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDECT

Secretário: Maurílio de Abreu Monteiro  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER

Secretária: Ivanise Coelho Gasparim  
Tel.: (91) 3241-4168 / 3222-5986 Fax: (91) 3222-5986

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Valdir Ganzer  
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Secretário: Anibal Pessoa Picanço  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - SEDURB

Secretária: Ana Suely Maia De Oliveira  
Tel.: (91) 3243-0406 / 0677/ 4466 Fax: (91) 3238-2828

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Carlos Alberto da Silva Leão  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretária: Eutalia Barbosa Rodrigues  
Tel.: Fax: (91) 3254-1373

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Secretário: Marcílio de Abreu Monteiro  
Tel.: (91) 3201-3690 / 3684 / 3771 Fax: (91) 3201-3683

## SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

Secretária: Antônia do Socorro Pena da Gama  
Tel.: (91) 4006-1286 Fax: (91) 4006-1262

## POLÍCIA CIVIL

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Júnior  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Coronel QOPM Luiz Dário da Silva Teixeira  
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: Coronel QOBM Paulo Gerson Novaes De Almeida  
Tel.: (91) 4006-8351/8352 Fax: (91) 4006-8353

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Justiano Alves Júnior  
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Alberto Campos Ribeiro  
Tel.: (91) 3214-6364 / 6253 Fax: (91) 3214-6249 / 3084-6249

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Sandra Helena Moraes Leite  
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

## LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA

Presidente: Márcio Alfredo Rodrigues de Oliveira  
Tel.: (91) 3242-3710 / 9027 Direto: 3242-9027 Fax: (91) 3242-9656

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: José Artur Guedes Tourinho  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

Secretário: Cássio Alves Pereira  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: José Heder Benatti  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ - IMEP

Presidente: Francisco Sávio Fernandez Milão  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3418

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - CPC

Diretor Geral: Raimundo Humberto Pena de Oliveira  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Walter Silveira Franco  
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

## ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Divino dos Santos  
Tel.: (91) 3214-6802 Fax: (91) 3214-6802

## HOSPITAL “OFIR LOYOLA”

Diretor Geral: Paulo Cardoso Soares  
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

## CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA

Presidente: Maria de Fátima Pombo Montoril  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Maurício Cezar Soares Bezerra  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

## FUNDAÇÃO HOSPITAL “GASPAR VIANNA”

Presidente: Benedito Paulo Bezerra  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

## FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP

Presidente: Euníciana Peloso da Silva  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

## FUNDAÇÃO “CURRO VELHO”

Superintendente: Valmir Carlos Bispo Santos  
Tel.: (91) 3184-9100 Fax: (91) 3184-9109

## FUNDAÇÃO “CARLOS GOMES”

Superintendente: Daniel Freitas de Araújo  
Tel.: (91) 3201-9450 / 3242-7431 Fax: (91) 3201-9450

## INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP

Presidente: Jaime De Oliveira Bibas  
Tel.: (91) 4006-2932 / 2923 / 2924 Fax: (91) 3225-2860

## INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARÁ - IDEFLOR

Diretor Geral: Raimunda Nonata Monteiro  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ “TANCREDO NEVES” - CENTUR

Presidente: Gerson Banhos Silva de Araújo  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

## COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CIDS

Secretária-Chefe: Maria de Nazaré Oliveira Imbiriba Mitschein  
Tel.: (91) 3201 – 3773/3201- 3682. Fax: (91) 3201- 3624.

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3202-8400 / 8562 Fax: (91) 3226-2739

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Geraldo Chiore Bitar Pinheiro  
Tel.: (91) 3214-8400/8500/8101/8502 3243-4575 Fax: (91) 3243-0555

## COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

Presidente: Ann Clélia de Barros Pontes  
Tel.: (91) 3223-2130 Fax: (91) 3223-6198

## CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Marco Antônio Soares Raposo  
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Nilton Cesar Almeida Queiroz  
Tel.: (91) 3201-3609 Fax: (91) 3201-3715

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Williamson do Brasil de Sousa Lima  
Tel.: (91) 3256-1931 / 0150 Fax: (91) 3256-0015

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral: Aliomar Arapiraca da Silva  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

## EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Renato Lisboa Frances  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

## MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador Geral: Geraldo De Mendonça Rocha  
Tel.: (91) 4006-3423 / 3411 / 4006-3416 Cerimonial Fax: (91) 3223-3585

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO - TJE

Presidente: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes  
Tel.: (91) 3205-3000 Fax: (91) 3205-3204

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE

Presidente: Desembargador João José da Silva Maroja  
Tel.: (91) 3241-2358 Fax: (91) 3223-2802

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE

Presidente: Maria de Lourdes Lima de Oliveira  
Tel.: (91) 3210-0600 / 0602 Fax: (91) 3210-0618

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM

Presidente: Rosa de Fátima Barge Hage  
Tel.: (91) 3244-4700 Fax: (91) 3244-5634

# Executivo 2

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2009

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE ADMINISTRAÇÃO**



**INSTITUTO DE GESTÃO  
PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA AT PS Nº 1046 DE 03 DE AGOSTO DE 2009**

Proc. nº 2005/057551

Assunto ; Atualizar a PORTARIA Nº 0216 de 29/04/2005 de Pensão

Valor da Pensão: R\$ 1.370,03

Beneficiário(a): Manoel da Aleluia Pereira

Ex: Segurado(a): Izadora Santos de souza

**PORTARIA RET AT PS Nº 1040 DE 31 DE JULHO DE 2009  
PROC. Nº 2003/028402**

Assunto ; Retificar a PORTARIA Nº 0211 de 07/03/2003 de Pensão

Valor da Pensão: R\$ 12.699,02

Beneficiário(a): Terezinha das Graças Lopes Valente

Ex: Segurado(a): Raimundo Oeiras Freire

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19265  
REPUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE FÉRIAS  
PORTARIA Nº. 167/2009**

Belém, 06 de agosto de 2009.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.564, de 01 de agosto de 2003, alterada pelas Leis nº 6.672, de 02 de agosto de 2004 e nº 6.815, de 25 de janeiro de 2006, e considerando o disposto no art. 74 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Cynthia Simões Pereira Miglio de Melo	57174880-1	Presidência	30/08/2008 a 29/08/2009	08/09/2009 a 07/10/2009
Gilson Rocha Pires	5606519-2	Procuradoria Jurídica	18/07/2008 a 17/07/2009	08/09/2009 a 07/10/2009
Jeane Nascimento Abdon Wanderley	54189038-2	Gerência de Concessão de Benefícios	01/11/2007 a 31/10/2008	08/09/2009 a 07/10/2009
Maria de Belém dos Santos Albuquerque	85596-3	Gerência de Orçamento de Finanças	13/08/2008 a 12/08/2009	01/09/2009 a 30/09/2009
Maria de Nazaré Ramos Santos	3199282-1	Gerência de Orçamento de Finanças	15/03/2008 a 14/03/2009	01/09/2009 a 30/09/2009
Marta Nassar Cruz	12477036-4	Procuradoria Jurídica	01/11/2007 a 31/10/2008	08/09/2009 a 07/10/2009
Wanessa Brabo Mauro	55585781-1	Procuradoria Jurídica	17/05/2008 a 16/05/2009	01/09/2009 a 30/09/2009

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Walter Silveira Franco

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL**



**PORTARIA Nº. 843/2009  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19297**

**PORTARIA Nº. 843/2009, DE 07 DE AGOSTO DE 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 03 e ½ (três e meia) diárias, à servidora IVETE MENDONÇA DA CUNHA, Assessor Especial I, matrícula 57176624/1, correspondente ao seu deslocamento ao Município do Acará, no período de 10 à 13/08/2009, com objetivo de reunir junto a COFIS e organizar o processo de entrega das doze unidades habitacionais e uma igreja em âmbito do Projeto PRILA /PARAURBE.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

**PORTARIA Nº. 844/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19298**

**PORTARIA Nº. 844/2009, DE 07 DE AGOSTO DE 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária, ao servidor FRANCISCO DAMIÃO DA SILVA NETO, Matrícula 80845348/2, Diretor de Investimentos -DIP, referente a seu deslocamento a Cidade de Brasília/DF, no dia de 10/08/2009, com objetivo de acompanhar a Secretária desta SEDURB, em Reunião a casa Civil da Presidência da Republica e Ministério das cidades para tratar de assuntos referentes ao Programa de Saneamento para todos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

**PORTARIA Nº. 845/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19299**

**PORTARIA Nº. 845/2009, DE 07 DE AGOSTO DE 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 1 ½ (uma meia) diária, a servidora, MARTA DO SOCORRO FARIAS BARRIGA, assessora jurídica, matrícula 57176367/3, referente a seu deslocamento a Cidade de Brasília/DF, no período de 10/08 à 11/08/2009, com objetivo de acompanhar a Secretária desta SEDURB, em Reunião a casa Civil da Presidência da Republica e Ministério das cidades para tratar de assuntos referentes ao Programa de saneamento para todos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 016/2009  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19228**

OBJETO:

Contratação de empresa para execução da Obra de Abastecimento de Água do município de Rio Maria.

Data Da Abertura: 26 de Agosto de 2009

HORA: 09:30h

LOCAL DA SESSÃO: Auditório da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional- SEDURB, localizada na Av. Senador Lemos, nº 290, Bairro Umarizal na Cidade de Belém/Pará.

EDITAL: Disponível no site: [www.sedurb.pa.gov.br](http://www.sedurb.pa.gov.br)

Belém, 07 de agosto de 2009.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PORTARIA Nº 842/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19239**

**PORTARIA Nº. 842/2009, DE 07 DE AGOSTO DE 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

E Considerando os termos do memorando nº. 926/2009 – DIP, datado de 17.07.2009.

RESOLVE:

CANCELAR, de acordo com as bases legais vigentes, o Suprimento de Fundo, do servidor MARCELO GOMES DA SILVA, matrícula, 57210171/1 referente a natureza de despesa nº 339033 – locomoção, concedidas através da PORTARIA Nº. 079/2009 de 28/01/2009, publicada no D.O.E nº. 31.348 de 29/01/2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19162**

**ERRATA DE PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 554/2009,**

PUBLICADA NO D.O.E Nº. 2.985 DE 27/05/2009.

Onde se lê: Motorista

Leia-se: Técnico

**PORTARIA Nº 840/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19187**

**PORTARIA Nº. 840/2009, DE 07 DE AGOSTO DE 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

E Considerando os termos do memorando nº. 979/2009 – DIP, datado de 30.07.2009.

RESOLVE:

CANCELAR, de acordo com as bases legais vigentes, o Suprimento de Fundo, do servidor ALEXANDRE ZACARRIAS CORRÊA, matrícula, 57217316/1 referente a natureza de despesa nº 339033 – locomoção, concedidas através da PORTARIA Nº. 554/2009 de 27/05/2009, publicada no D.O.E nº. 31.428 de 28/05/2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.

**PORTARIA Nº 841/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19226**

**PORTARIA Nº. 841/2009, DE 07 DE AGOSTO DE 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

E Considerando os termos do memorando nº. 927/2009 – DIP, datado de 17.07.2009.

RESOLVE:

CANCELAR, de acordo com as bases legais vigentes, o Suprimento de Fundo, do servidor JOÃO LUIZ DIAS ALBUQUERQUE, matrícula, 57196791/1 referente a natureza de despesa nº 339030 – material de consumo, concedidas através da PORTARIA Nº. 512/2009 de 13/05/2009, publicada no D.O.E nº. 31.418 de 14/05/2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19128**

**NÚMERO DO CONTRATO: 003/2008-SEDURB**

PARTES: SEDURB E O MUNICÍPIO DE ALMEIRIM .

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº 8.666/93

OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Incluir Funcional Programática: 07.101.15.451.1225.1941 à Cláusula Quinta do Convênio nº 003/2008.

DATA DE ASSINATURA: 06/08/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº. 837/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19100**

**PORTARIA Nº. 837/2009, DE 07 DE AGOSTO DE 2009.**

Servidor: Antonio Pereira da Costa

Matrícula: 57190739/1

Cargo: Motorista

Origem: Belém

Destino: Capitão Poço

Período: 12 a 13/08/2009

Nº. de diárias: 1 e ½ (uma e meia)

Objetivo: Conduzir o veículo desta SEDURB para o técnico desta Secretaria que irá ao referido município com a finalidade de fazer visita técnica a obra do PAC e acompanhar a equipe do Social no monitoramento do PTTS – Projeto de Trabalho Técnico Social – PAC.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

**PORTARIA Nº. 839/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19102**

**PORTARIA Nº. 839/2009, DE 07 DE AGOSTO DE 2009.**

Servidor: Antonio Pereira da Costa

Matrícula: 57190739/1

Cargo: Motorista

Origem: Belém

Destino: Augusto Corrêa

Dia: 11/08/2009

Nº. de diárias: ½ (meia)

Objetivo: Conduzir o veículo desta SEDURB para o técnico desta Secretaria que irá ao referido município com a finalidade de fazer visita de inspeção de obra de pavimentação de bloket – Emendas Parlamentares.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.

**PORTARIA Nº. 836/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19098**

**PORTARIA Nº. 836/2009, DE 07 DE AGOSTO DE 2009.**

Servidor: Aldilúcia da Silva Ferreira

Mat. 54188174/2

Cargo: Técnica

Origem: Belém

Destino: Rio Maria

Período: 11 a 13/08/2009

Nº. de diária: 2 e ½ (duas e meia)

Objetivo: Reunir com os conselheiros municipais de saúde dos municípios de Rio Maria, Bannach, Pau D' arco e Xinguara para apresentação e aprovação do PEMSMS – Projeto de Educação em Saúde e Mobilização Social (EMENDAS/FUNASA).

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19106**

**PORTARIA Nº 838/2009, DE 07 DE AGOSTO DE 2009.**

Servidor: João Luiz Dias Albuquerque

Matrícula: 57196791/1

Cargo: Técnico



Origem: Belém  
Destino: Augusto Corrêa  
Dia: 11/08/2009  
Nº. de Diárias: ½ (meia)  
Objetivo: Fazer visita de inspeção de obra de pavimentação de blokrete - Emendas Parlamentares.  
ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA  
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.  
**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19118**  
**NÚMERO DO CONVÊNIO: 011/2008-SEDURB**  
**PARTES: SEDURB E O MUNICÍPIO DE JURUTÍ .**  
**BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO:** Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº 8.666/93  
**OBJETIVO DO APOSTILAMENTO:** Incluir Funcional Programática: 17.101.15.451.1225.1941 à Cláusula Quinta do Convênio nº 011/2008.  
**DATA DE ASSINATURA:** 06/08/2009  
**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

**EXTRATO CONTRATUAL**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19086**  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**  
**EXTRATO CONTRATUAL**  
**Nº DO CONTRATO: 56/2009**

**PARTE CONTRATANTE:** Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA  
**PARTE CONTRATADA:** Consórcio Terraplina & Construtores - Terraplina Ltda CNPJ 14.698.658/0001-23 e Construtores Associados CNPJ 05.303.995/0001-83  
**OBJETO:** Execução de obras e serviços para Ampliação e Melhorias do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de D. Eliseu - Estado do Pará.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência Nacional 01/2009-PAC-COSANPA  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses a partir da data da publicação do extrato no D.O.E./PA.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 5.889.131,06 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, cento e trinta e um reais e seis centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 04/08/2009  
**FONTE DE RECURSO:** Conta: Funcional Programática: 17.512.1227.3066 - Saneamento Básico Urbano - Programa Água Para Todos, Natureza da Despesa: 459.065 - Fontes: 4121 Contra Partida do Governo do Estado para Financiamento e 0130 - Operações de Crédito - FGTS - Caixa Econômica Federal.  
**ORDENADOR DA DESPESA:** Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Belém/PA, 05 de agosto de 2009.  
**Comissão Especial de Licitação - CEL**  
**Nº DO CONTRATO: 57/2009**

**PARTE CONTRATANTE:** Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA  
**PARTE CONTRATADA:** Construtora Habitare Ltda, CNPJ 04.550.406/0001-07  
**OBJETO:** Execução de obras e serviços para Ampliação e Melhorias do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Itaituba - Estado do Pará.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência Nacional 03/2009-PAC-COSANPA  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses a partir da data da publicação do extrato no D.O.E./PA.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 9.356.315,93 (nove milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e quinze reais e noventa e três centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/08/2009  
**FONTE DE RECURSO:** Conta: 17.512.1227.3066 - Saneamento Básico Urbano - Programa Água Para Todos, Natureza da Despesa: 459.065 - Fontes: 4121 Contra Partida do Governo do Estado para Financiamento e 0106 - Convênios - OGU Orçamento Geral da União.  
**ORDENADOR DA DESPESA:** Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Belém/PA, 05 de agosto de 2009.  
**Comissão Especial de Licitação - CEL**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19084**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2009**

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, através de seu Diretor Presidente torna público, que realizará Pregão Eletrônico nº 021/2009 - COSANPA, no dia 28/08/2009 às 09h00min, sob o critério de menor preço global do lote para Contratação de Empresa para Execução, sob Regime de Empreitada por Preços Unitários de Serviços de Instalação de 12.176 Kits Solução de Micromedição de Água - SMA, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, conforme especificações no termo de referência técnica anexo I do edital. O edital estará à disposição dos interessados no site do COMPRASNET ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br))

br), COMPRASPARÁ ([www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)) e no site da COSANPA ([www.cosanpa.pa.gov.br](http://www.cosanpa.pa.gov.br)).  
Informações e esclarecimentos na Av. Magalhães Barata, nº1201 Bairro de São Brás - Belém-PA, Setor de Licitações.  
Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Presidente

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2009

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, através de seu Diretor Presidente torna público, que realizará PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2009 - COSANPA, no dia 31/08/2009 às 09h00min, sob o critério de menor preço global do lote para Contratação de Empresa para Execução de Serviço de Instalação de 4.190 SMAs (Solução de Micromedição de Água), no Município de Marituba, Estado do Pará, conforme especificações no termo de referência técnica anexo I do edital. O edital estará à disposição dos interessados no site do COMPRASNET ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)), COMPRASPARÁ ([www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)) e no site da COSANPA ([www.cosanpa.pa.gov.br](http://www.cosanpa.pa.gov.br)).

Informações e esclarecimentos na Av. Magalhães Barata, nº1201 Bairro de São Brás - Belém-PA, Setor de Licitações.  
Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Presidente

### TOMADA DE PREÇO Nº 023/2009

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, através de seu Diretor Presidente torna público, que realizará Tomada de Preço nº 023/2009 - COSANPA, no dia 21/09/2009 às 09:00h, sob o critério de Técnica e Preço, para Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Serviços Técnicos Especializados de Gerenciamento, Supervisão, Acompanhamento de Obras e Contratos, referentes às obras de Ampliação da Estação de Tratamento de Água do Bolonha e Elevatória de Água Bruta do Guamá, Recuperação de Adutora de Água Bruta do Utinga à Av. Almirante Barroso e Adutora de Água Tratada da Zona de Expansão, em Belém, Estado do Pará, conforme especificações no termo de referência técnica anexo I do edital. Os recursos orçamentários são provenientes da dotação orçamentária: GEP/CEF e Recursos Próprios. O edital estará à disposição dos interessados no site do COMPRASNET ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)), COMPRASPARÁ ([www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)) e no site da COSANPA ([www.cosanpa.pa.gov.br](http://www.cosanpa.pa.gov.br)). Informações e esclarecimentos na Av. Magalhães Barata, nº 1201 Bairro de São Brás - Belém-PA, Setor de Licitações.  
Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Presidente

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19330**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO CONTRATO: 13/2009**  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2009;**

**Partes:** Companhia de Habitação do Estado do Pará x TC Comércio de Copiadoras Ltda;  
**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para execução dos Serviços de Reprografia de plantas de projetos executivos e correlatos da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PA  
**Vigência:** 11.08.2009 a 10.08.2010;  
**Valor:** R\$ 32.615,00 (trinta e dois mil, seiscentos e quinze reais).  
**Dotação Orçamentária:** 16.482.1199.2793  
**Fonte:** 0261  
**Natureza da Despesa:** 33.90.39- Ação: 129827  
**Foro:** Belém/PA  
**Data da Assinatura:** 08.08.2009  
**Ordenador Responsável:** Geraldo Chicre Bitar Pinheiro  
**Endereço do Contratado e CEP:** Av. Magalhães Barata, 1268 - São Braz Cep: 66.063-240

### Nº DO CONTRATO: 14/2009

**Modalidade de Licitação:** Convite nº 02/2009;  
**Partes:** Companhia de Habitação do Estado do Pará x Arteplan Projetos e Construções Ltda;  
**OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia para execução de obras de Implantação do Microsistema de Abastecimento de Água da Comunidade Quilombola Icatu, localizada na margem direita da Rodovia PA-150, município de Mocajuba/PA  
**Vigência:** 11.08.2009 a 10.11.2009;  
**Valor:** R\$ 124.622,39 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos).  
**Dotação Orçamentária:** 16.482.1199.1541  
**Fonte:** 0109  
**Natureza da Despesa:** 44.90.51 - Ação: 140065.  
**Foro:** Belém/PA  
**Data da Assinatura:** 08.08.2009  
**Ordenador Responsável:** Geraldo Chicre Bitar Pinheiro  
**Endereço do Contratado e CEP:** Rua Antônio Barreto nº 674, Bairro do Umarizal, Município de Belém, neste Estado - Cep: 66.060-370

### LICENÇA DE INSTALAÇÃO - L.I.

A Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA, torna público que solicitou à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA, a Licença de Instalação - L.I., do Lotemaneto Residencial Jardim das Castanheiras, localizado no Município de Castanhal/PA.

### LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LP.

A Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA, torna público que Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA, liberou/emitiu a Licença Prévia - L.P., do Lotemaneto Residencial Jardim das Castanheiras, localizado no Município de Castanhal/PA.

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA**



**PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19321**  
**PORTARIA Nº 63 DE 22 DE JUNHO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legal e considerando o termo do Processo nº 2009/98662,

**R E S O L V E:**  
REVOGAR a partir de 01/07/2009 a Portaria nº 18 de 06/03/2009 que colocou a disposição da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ, o servidor Raimundo França Pompeu, no cargo Capataz, matrícula nº 18392/2, com ônus para o Órgão de origem .  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 22/06/2009

**Engº Agrº Cássio Alves Pereira**  
Secretário de Estado de Agricultura

### PORTARIA Nº 080 DE 16 DE JULHO DE 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**  
PRORROGAR os efeitos da PORTARIA Nº 047 de 24/04/2008 publicada no 14DOE. 31.188 DE 12.06.2008 que concedeu a servidora MARIA DOLORES DE LIMA AMORIM, matrícula nº 25003/1, ocupante do Cargo de Bióloga, Licença para participar do Curso de Especialização em Gerontologia, no Instituto de Estudos Superiores do Maranhão-IESMA, no período de 6 (seis) meses a partir de 01 de julho de 2009 a 31 de dezembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA 16/07/2009

**CÁSSIO ALVES PEREIRA**  
Secretário de Estado de Agricultura

### PORTARIA Nº 85 DE 03 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legal,

**R E S O L V E:**  
REVOGAR a partir de 03/08/2009 a PORTARIA Nº 084 de 17/07/2009 que estabeleceu a jornada diária de trabalho em 6 (seis) horas interrompidas de 8:00 às 14:00hs.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 03/08/2009

**Engº Agrº Cássio Alves Pereira**  
Secretário de Estado de Agricultura

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 094 DE 04 DE AGOSTO DE 2009

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 055-GS de 18/05/2009 e considerando os termos do Processo nº 2007/290294,

**R E S O L V E:**  
DESIGNAR o servidor **GERALDO DOS SANTOS TAVARES** Engº Agrônomo, matrícula 18880/2 para substituir o Secretário de Estado de Agricultura Cássio Alves Pereira, no acompanhamento e fiscalização do Convênio abaixo relacionado:

- Conv. 110/2007 - SAGRI/Fundação de Apoio a Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário e Florestal da Amazônia e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, 04 de Agosto de 2009

**IVANIZE DOS SANTOS CARVALHO**  
Diretora Administrativa e Financeira

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19132**  
**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**Nº DO TERMO ADITIVO: SEGUNDO**  
**Nº DO CONTRATO: 011/2008**

**Partes:** Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Agricultura e Empresa Vivo S/A.  
**Objeto do Contrato:** Contratação de prestação de serviços de telefonia móvel pessoal, mediante cessão de uso de aparelhos em comodato.

**Valor do Contrato Original:** R\$21.118,80 (vinte e um mil, cento e dezoito reais e oitenta centavos).

**Objeto e Justificativa do Aditamento:** prorrogar a vigência por mais 60 (sessenta) dias.

**Data da Assinatura:** 01/07/2009.

**Vigência do Aditamento:** 01/07/2009 a 30/08/2009.

**Foro:** Belém-Pará

**Ordenador Responsável:** Cássio Alves Pereira.

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA 2009**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19081**  
**PORTARIA Nº 0499/09- 30.07.2009**

NOME: **SEBASTIÃO DE SOUSA FERREIRA**  
MATRICULA: 3174492/1

Cargo/função: Assistente de Administração  
OBJETIVO: **DESIGNAR**, a contar de 03.08.2009 a 04.09.2009, para responder pela Chefia da Seção de prestação de Contas/COAFI, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias.

**PORTARIA Nº 0514/09- 07.08.09**

NOME: **DANIELLE SANTA BRIGIDA RIVERA**  
MATRICULA: 57211210/1

Cargo/função: Extensionista Rural I  
OBJETIVO: **COLOCAR**, a contar de 11.07.09 ATÉ 31.12.2009, à disposição da Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura/SEPAq, **Com ônus** para a EMATER-Pa.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 436/09**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19238**

**PORTARIA Nº 436/2009**

Nome: OTÁVIO DE MELO PINHEIRO

Função: Motorista

Destino: Cap. Poço e Aurora do Pará

Período: 05 a 07/08/2009

Objetivo: Transportar professores da UFRA no Micro-ônibus.

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 003/2009 E QUADROS DE PESSOAL  
ATUALIZADOS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19221**

**EMENTA:** Dispõe sobre a descrição e aprovação de cargos ligados a Estrutura Organizacional da CEASA/PA, e dá outras providências. O Diretor-Presidente das Centrais de Abastecimento do Pará – CEASA/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social desta empresa. CONSIDERANDO a necessidade de execução das deliberações levadas a efeito por ocasião da 30ª Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas da Ceasa/PA, datada de 06 de abril de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação e execução de pré requisitos legais à efetivação de concurso público; **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Dar publicidade na íntegra, aos instrumentos aprovados na Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas, levadas a efeito em 06 de Abril de 2009, para que produza seus efeitos legais;

**Art. 2º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos após 30 (trinta) dias contados de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 07 de agosto de 2009.**

**MARCO ANTÔNIO SOARES RAPOSO**

Diretor-Presidente da CEASA/PA

### TABELA DE EXTINÇÃO

FICAM EXTINTOS OS CARGOS, EMPREGOS PERMANENTES E FUNÇÕES GRATIFICADAS ABAIXO DISCRIMINADOS:

CARGOS	ASSESSOR A
	ASSESSOR B
	ASSESSOR C
	ASSESSOR D
	ASSESSOR E
	ASSESSOR F
	ASSESSOR G

EMPREGOS PERMANENTES	AGENTE DE NÍVEL SUPERIOR
	AGENTE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO
	AGENTE ADMINISTRATIVO
	AGENTE OPERACIONAL
	MOTORISTA
	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

FUNÇÕES GRATIFICADAS	SECRETÁRIA DA PRESIDÊNCIA
	COORDENADOR
	AGENTE DE DIVISÃO

### TABELA DE CRIAÇÃO

FICAM CRIADOS OS CARGOS, EMPREGOS PERMANENTES E FUNÇÕES GRATIFICADAS DISCRIMINADOS A SEGUIR:

CARGOS	COORDENADORES
	CHEFE DE GABINETE
	ASSESSORES
	CHEFE DE NÚCLEO
	CONTROLE INTERNO
	OUVIDORIA
	CHEFES DE DIVISÃO
	ADMINISTRADOR
	ADVOGADO
	ASSISTENTE SOCIAL
EMPREGOS PERMANENTES	CONTADOR
	ECONOMISTA
	ENGENHEIRO CIVIL
	FITOSSANITÁRIO
	NUTRICIONISTA
	PSICÓLOGO
	AUXILIAR TÉCNICO
	ELETRICISTA
	AGENTE ADMINISTRATIVO
	MOTORISTA
AGENTE OPERACIONAL	

FUNÇÕES GRATIFICADAS	SECRETÁRIAS
----------------------	-------------

### QUADRO GERAL DE LOTAÇÃO DA EMPRESA

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
<b>1. CARGOS EM COMISSÃO</b>	
DIRETOR PRESIDENTE	01
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	01
DIRETOR OPERACIONAL	01
DIRETOR TÉCNICO	01
COORDENADORES	06
CHEFE DE GABINETE	01
CHEFE DE NÚCLEO	01

ASSESSORES	04
CONTROLE INTERNO	01
OUVIDORIA	01
CHEFES DE DIVISÃO	05

### 2. EMPREGOS PERMANENTES

ADMINISTRADOR	02
PSICÓLOGO	02
ASSISTENTE SOCIAL	01
CONTADOR	01
ECONOMISTA	01
ENGENHEIRO CIVIL	01
FITOSSANITÁRIO	01
NUTRICIONISTA	01
PSICÓLOGO	01
AUXILIAR TÉCNICO	15
ELETRICISTA	04
AGENTE ADMINISTRATIVO	25
MOTORISTA	12
AGENTE OPERACIONAL	60

### 3. FUNÇÕES GRATIFICADAS

SECRETÁRIAS	05
-------------	----

### QUADRO DE PESSOAL COM INGRESSO DE NOVOS SERVIDORES VIA CONCURSO PÚBLICO

CATEGORIAS	QUANTIDADE
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO	67
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL	10
<b>TOTAL</b>	<b>77</b>

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19249**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA**  
**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA Nº 1979, DE 07 DE AGOSTO DE 2009**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei Estadual Nº 6.482 de 17 de setembro de 2002.

**CONSIDERANDO** a solicitação do Departamento de Fiscalização de Insumos Agrícolas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA,

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** o servidor **LUIS CARLOS CORDEIRO DE GUAMÁ** para realizar fiscalização de uso e consumo de agrotóxicos no município de São Geraldo do Araguaia/PA, no



período de 10 a 14/08/2009, sendo que as despesas para tal serão custeadas pela Superintendência Federal de Agricultura/SFA-PA.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA**

Diretor Geral em exercício

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19341**

**DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 1977, DE 07/08/2009**

Roosevelt de Souza Olortegui / ADA / Período: 6 a 7/08/2009 / Destino: Ourém / T. Diárias: 1 e ½ / Obj: realizar verificações de armadilhas de monitoramento da mosca da carambola.

**PORTARIA Nº 1978, DE 07/08/2009**

Hamilton Altamiro Nonato da Silva / TDIA / Período: 10 a 11/08/2009 / Destino: Belém / T. Diárias: 1 e ½ / Obj: participar de reuniões com o Diretor Geral, Diretor Operacional, Diretor Técnico, GTAGRO, GEPIQ, GEDV, PROJUR, e entregar materiais inservíveis da Gerência de Capitão Poço.

**PORTARIA Nº 1980, DE 07/08/2009**

Nelson de Oliveira Leite / TDIA / Período: 09 a 12/08/2009 / Destino: Fortaleza/CE / T. Diárias: 3 e ½ / Obj: participar do "1º Seminário de Produção Integrada de Flores (Helicônia)".

**PORTARIA Nº 1981, DE 07/08/2009**

José Eduardo Fernandes Cavalcanti / TDIA / Período: 7 a 9/08/2009 / Destino: Barcarena / T. Diárias: 2 e ½ / Obj: realizar atividades de fiscalização e acompanhamento de embarque de animais bovinos vivos com destino a outro País.

**PORTARIA Nº 1982, DE 07/08/2009**

José Eduardo Fernandes Cavalcanti / TDIA / Período: 10 a 12/08/2009 / Destino: Barcarena / T. Diárias: 2 e ½ / Obj: realizar atividades de fiscalização e acompanhamento de embarque de animais bovinos vivos com destino a outro País.

**PORTARIA Nº 1983, DE 07/08/2009**

Altino Dias Costa / ADA / Período: 10 a 12/08/2009 / Destino: Barcarena / T. Diárias: 2 e ½ / Obj: realizar atividades de fiscalização e acompanhamento de embarque de animais bovinos vivos com destino a outro País.

**PORTARIA Nº 1984, DE 07/08/2009**

Altino Dias Costa / ADA / Período: 7 a 9/08/2009 / Destino: Barcarena / T. Diárias: 2 e ½ / Obj: realizar atividades de fiscalização e acompanhamento de embarque de animais bovinos vivos com destino a outro País.

**PORTARIA Nº 1985, DE 07/08/2009**

Edson Xavier Neves / Aux. Adm. / Período: 7 a 9/08/2009 / Destino: Barcarena / T. Diárias: 2 e ½ / Obj: dar apoio nas atividades de fiscalização e acompanhamento de embarque de animais bovinos vivos com destino a outro País.

**PORTARIA Nº 1986, DE 07/08/2009**

Edson Xavier Neves / Aux. Adm. / Período: 10 a 12/08/2009 / Destino: Barcarena / T. Diárias: 2 e ½ / Obj: dar apoio nas atividades de fiscalização e acompanhamento de embarque de animais bovinos vivos com destino a outro País.

**PORTARIA Nº 1987, DE 07/08/2009**

Leonardo de Lemos Bonfim / TDIA / Período: 6 a 7/08/2009 / Destino: Viseu / T. Diárias: 1 e ½ / Obj: dar apoio técnico na ULSA da ADEPARÁ, devido ausência do veterinário responsável.

**PORTARIA Nº 1988, DE 07/08/2009**

Euclides Holanda Cavalcante Filho / TDIA / Período: 10 a 12/08/2009 / Destino: Nova Esperança do Piriá e Garrafão do Norte / T. Diárias: 2 e ½ / Obj: realizar verificações de armadilhas de monitoramento da mosca da carambola.

**PORTARIA Nº 1989, DE 07/08/2009**

Clóvis Antônio Villacorta Vasconcelos / TDIA / Período: 10 a 23/08/2009 / Destino: Prainha, Monte Alegre, Alenquer, Óbidos, Oriximiná e Juruti / T. Diárias: 13 e ½ / Obj: realizar atividades de supervisão das armadilhas de monitoramento da mosca da carambola.

**PORTARIA Nº 1990, DE 07/08/2009**

Clécio Leandro Gomes de Mendonça / TDIA / Período: 06/08/2009 / Destino: Curuçá / T. Diárias: ½ / Obj: realizar atividades de monitoramento de armadilhas da mosca da carambola.

**PORTARIA Nº 1991, DE 07/08/2009**

Clécio Leandro Gomes de Mendonça / TDIA / Período: 07/08/2009 / Destino: Marapanim / T. Diárias: ½ / Obj: realizar atividades de monitoramento de armadilhas da mosca da carambola.

**PORTARIA Nº 1992, DE 07/08/2009**

Evaldo Albuquerque da Silva / ADA / Período: 10/08/2009 / Destino: Colares / T. Diárias: ½ / Obj: realizar atividades de monitoramento de armadilhas da mosca da carambola.

**PORTARIA Nº 1995, DE 07/08/2009**

Vanessa Pereira de Souza / TDIA / Período: 10 a 14/08/2009 / Destino: Xinguara e Nova Ipixuna / T. Diárias: 4 e ½ / Obj: verificar condições para fins de registro no SIE, na Usina de Beneficiamento Sérgio da Rocha-ME, e realizar vistoria técnica sob o ponto de vista da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal, no Laticínio Vitolac.

**PORTARIA Nº 1996, DE 07/08/2009**

Eliana Maria Moraes da Costa / TDIA / Período: 10 a 14/08/2009 / Destino: Xinguara e Nova Ipixuna / T. Diárias: 4 e ½ / Obj: verificar condições para fins de registro no SIE, na

Usina de Beneficiamento Sérgio da Rocha-ME, e realizar vistoria técnica sob o ponto de vista da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal, no Laticínio Vitolac.

**PORTARIA Nº 1997, DE 07/08/2009**

Ítalo Newton Pinto Pantoja / Aux. Adm. / Período: 10 a 14/08/2009 / Destino: Xinguara e Nova Ipixuna / T. Diárias: 4 e ½ / Obj: dar apoio as servidoras Vanessa de Souza e Eliana da Costa que irão verificar condições para fins de registro no SIE e realizar vistoria técnica sob o ponto de vista da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal.

**SUPRIMENTOS DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 1993, DE 07/08/2009**

Clóvis Antônio Villacorta Vasconcelos / TDIA / Elemento de despesa: 3390.33 R\$ 270,00 / Total R\$ 270,00.

**PORTARIA Nº 1994, DE 07/08/2009**

Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra / TDIA / Elemento de despesa: 3390.30 R\$ 558,00 / Total R\$ 558,00.

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 1877, DE 27/07/2009.**

Onde se lê "Período: 11 a 14/08/2009", Leia-se "Período: 18 a 21/08/2009".

**PORTARIA Nº 1908, DE 31/07/2009.**

Onde se lê "Período: 4 a 7/08/2009", Leia-se "Período: 25 a 28/08/2009".



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19255**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**

Nº DO TERMO ADITIVO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 070/2007

PARTES DO CONVÊNIO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT / Universidade Federal do Pará – UFPA e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP.

OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Cooperação técnico-financeira com vista a implantação dos "Parques de Ciência e Tecnologia Tocantins e Tapajós"

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio SEDECT/UFPA/FADESP Nº 070/2007 até o dia 30/01/2010

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 30/07/2009 a 30/01/2010

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maurílio de Abreu Monteiro – Secretário de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia FORO: Comarca de Belém

ADITIVOS ANTERIORES: Primeiro Termo Aditivo – Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio SEDECT/UFPA/FADESP Nº 070/2007 até 30/07/2009

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 07 de agosto de 2009.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19234**

**Nº. DO CONVÊNIO: 82/2009**

**Partes:** JUCEPA e Sindicato dos Produtores Rurais de Itaituba. **Objeto do Convênio:** O estabelecimento das condições para o pagamento de 15% (quinze por cento), a título de retribuição à conveniada, do valor arrecadado pela Coordenadoria Regional de Itaituba depositado na conta corrente da JUCEPA, pela execução das ações previstas na cláusula segunda do convênio nº80/2009 (Atribuição).

**Valor do Convênio:** -----

**Data da Assinatura:** 03-08-2009

**Vigência do Contrato:** 03-08-2009 a 02-08-2014

**Dotação Orçamentária:** -----

**Fonte de Recurso:** -----

**Ordenador Responsável:** José Artur Guedes Tourinho

**Endereço do Conveniado e CEP:** Rua Antonio Gomes Bilby, Bela Vista, nº340, CEP:68180-260. Itaituba-Pa.

**ERRATA DE EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19236**

**Nº do Termo de Inexigibilidade de Licitação:** 01/2009

**Partes:** JUCEPA e BANPARÁ

**Onde se lê:** CNPJ 04.913.711/0001-18

**Leia-se:** CNPJ 04.913.711/0001-08

**Ordenador Responsável:** José Arthur Guedes Tourinho.

**COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO**

**CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19244**

**PORTARIA Nº 226/2009-GRÉS**

A Presidente da Companhia Paraense de Turismo – PARATUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social desta Companhia, considerando o Parecer nº 077/2009 e,

**CONSIDERANDO** a recusa por parte da empresa Instituto Brasileiro de Administração para o Desenvolvimento – IBRAD, em corrigir as impropriedades apontadas pelo Ministério do Meio Ambiente – MMA, referentes à Estratégia de Desenvolvimento do Ecoturismo para o Pólo Belém-PA / Amazônia-Atlântica, objeto do Contrato 68829/2001, celebrado com o Governo do Estado do Pará, em 20.12.2001, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE – SECTAM, sendo, posteriormente, sub-rogado em todos os termos, para esta Companhia,

**RESOLVE:**

**CONSTITUIR** Comissão Processante, composta pelos empregados **LUIZ GUILHERME FONTES E CRUZ**, matrícula nº 55588184, ocupante do cargo de Advogado – NUJ; **RITA DE CÁSSIA MACEDO MOREIRA**, matrícula nº 55589492, ocupante do cargo de Técnico de planejamento e gestão em turismo – NUP e **EDUARDO AUGUSTO VALLE VASCONCELOS SANTOS**, matrícula nº 55589505/2, ocupante do cargo de Advogado – NUJ, lotados nesta Companhia, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de conceder à empresa supra-citada o direito à ampla defesa contraditório, antes de aplicar qualquer sanção administrativa prevista no Termo de Ajustamento de Conduta e na Lei nº 8.666/93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 06 de agosto de 2009.

**ANN PONTES**

Presidente

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI - PA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19150**

**Nº DO TERMO ADITIVO: 1º**

**Nº DO CONTRATO: 018/2009**

Objeto do Contrato: Prestação de Serviço de locação de veículos, conforme especificações contidas no contrato

Valor do Contrato Original: R\$83.149,20 (oitenta e três mil, cento e quarenta e nove reais e vinte centavos)

Modalidade de Licitação: Adesão a Ata de Registro de Preços SEAD/DGL/SRP nº 2008/19

Partes: Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará-CDI/PA e AHT dos Santos ME

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração de quantitativo de carros alugados, reduzindo a frota de 03(três) veículos para 02(dois), com supressão do valor contratual, nos termos do artigo 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, a fim de atender a demanda da CDI/PA

Data da Assinatura: 04/08/2009

Ordenador Responsável: Raimundo de Almeida Wanderley

Endereço do Contratado: Travessa dos Apinagés, 1340, Bairro da Condor, CEP: 66.045-110, Belém - PA

**FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19217**

**PORTARIA Nº. 044/2009-FAPESPA,**

**07 DE AGOSTO DE 2008.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e...

**RESOLVE:**

Conceder férias regulamentares da Fundação de Amparo à Pesquisa Estado do Pará, referente ao mês de setembro/2009, conforme mapa abaixo.

**MAPA DE FÉRIAS REFERENTES AO MÊS DE OUTUBRO/ 2008.**

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Gozo



57190349/1	JACILENE ALBUQUERQUE CORRÊA	08/08/08 a 07/08/09	08/09/09 a 07/10/09
57190346/1	FLAVIANA REZENDE VIEITAS	27/08/08 a 26/08/09	01/09/09 a 30/09/09

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**UBIRATAN HOLANDA BEZERRA**  
**DIRETOR-PRESIDENTE DA FAPESPA**

**PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19220**  
**PORTARIA Nº. 045/2009-FAPESPA,**  
**07 DE AGOSTO DE 2009.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Encerrar a Gratificação de Tempo Integral da servidora, **Camila Tavares Rocha**, identidade funcional nº 54188789, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada nesta Fundação, a contar de 02/08/2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**UBITARAN HOLANDA BEZERRA**

**DIRETOR-PRESIDENTE DA FAPESPA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19123**  
**D I S P E N S A D E L I C I T A Ç Ã O Nº 025/2009**

**AUTORIZO**, no uso das atribuições legais que me são conferidas, a realização da Dispensa de Licitação nº 025-2009, referente ao processo nº 225878/2009 - FAPESPA, com a EMPRESA TRACERLAB SCIENTIFIC CORPORANTION, cujo objeto é a aquisição de uma ultracentrifuga refrigerada, de acordo com o Parecer Jurídico nº 208/2009, e com base no art. 24, inciso XXI da Lei Federal nº 8.666/93.

Belém/PA, 28 de julho de 2009.

**ROSILENE PARACAMPOS DA SILVA**

**Diretora-Presidente, em exercício**

**ERRATA DE EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 072/2008**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19334**

**CONVÊNIO FAPESPA/PRODEPA/AMAZON/UFGA**  
**/FADESP Nº 072/2008**

Na Publicação no DOE nº 31311 de 04/12/2008

**ONDE SE LÊ:**

**VALOR:** R\$ 186.357,17 (cento e oitenta e seis mil trezentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos).

**LEIA-SE:**

**VALOR:** R\$ 176.607,17 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e sete reais e dezessete centavos).

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Ubiratan Holanda Bezerra

**AVISO DE RESULTADO PARCIAL DO EDITAL Nº 008/2009**

**- CONCESSÃO DE BOLSAS DE APOIO AOS INFOCENTROS**

**DO PROGRAMA NAVEGAPARÁ**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19317**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia (SEDECT) e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará (FAPESPA), tornam público que encontra-se disponível na Página da FAPESPA na Internet endereço, HTTP://www.fapespa.pa.gov.br, o Resultado parcial de julgamento do Edital FAPESPA 008/2009, proposta aprovada.

Prof. Dr. Ubiratan Holanda Bezerra

Diretor Presidente - FAPESPA

**SECRETARIA DE**  
**ESTADO DA FAZENDA**



**PROCESSO Nº : 002009730014935-4**

**IMPUGNANTE:** MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE

**ASSUNTO:** IMPUGNAÇÃO DOS ÍNDICES PROVISÓRIOS PUBLICADOS NO DECRETO Nº 1.765/2009.

**RELATÓRIO DA IMPUGNAÇÃO:**

O Município de Água Azul do Norte impugna os índices provisórios publicados para vigência no ano 2010, e pede:

1 - Que se efetue o computo dos valores que perfazem a somatória do Valor Adicionado 2008 do município de Água Azul do Norte até a data limite fornecido pela SEFA para receptionar e computar todas as declarações enviadas e retificadas pelos contribuintes, inclusive aqueles listados no anexo 01.

2 - Que as empresas relacionadas em anexo, entreguem as DIEF's retificadoras, referente ao período de janeiro a dezembro de 2008.

3 - Que as empresas relacionadas em anexo, enviem as DVA's, caso estejam a partir de 2009 enquadradas no SIMPLES NACIONAL.

4 - Que sejam computadas todas as DIEF's do ano de 2008 de empresas que passaram no ano de 2009 para o SIMPLES NACIONAL; uma vez que somente a partir de 2009 ficaram desobrigadas a apresentar as DIEF's.

5 - Que verifique se os postos de gasolina informaram as DIEF's retificadoras, pois constatou a falta de informação de estoque e ST Tributária do valor para cálculo.

**DECISÃO:**

Quanto à solicitação do Município de Água Azul do Norte, informo que o mesmo apresentou decréscimo em seu valor adicionado de 2007 para 2008 em 9,80%, isto se deu principalmente em decorrência fechamento de algumas empresas e das alterações implementadas pela nova sistemática do cálculo do Valor Adicionado por força das modificações introduzidas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que versa sobre outras situações, em que se dispensem os controles de entrada, considerando como valor adicionado o percentual de 32% da receita bruta.

Quanto aos itens 1 e 4, informo que todas as Declarações existentes na base serão receptionadas, processadas e computadas de acordo com a metodologia definida pela legislação e aprovado pelo Grupo de Trabalho Cota Parte, até o processamento final dos índices.

Quanto aos itens 2, 3 e 5, informo que o assunto foi remetido à Diretoria de Fiscalização que concluiu pela necessidade de notificar pontualmente as empresas para apresentarem as informações omitidas e/ou retificarem as informações incorretas.

O Grupo de Trabalho Cota-Parte vem desenvolvendo as tarefas inerentes ao cálculo dos índices definitivos, conforme preceitua art. 3º, §§ 3º e 4º da Lei Complementar nº 63/1990, com base no qual esses índices serão publicados no prazo previsto no § 8º do mesmo dispositivo legal.

Isto posto, julgo procedente o item 1 e parcialmente procedente os itens 2, 3, 4 e 5 a impugnação, nos termos acima.

Publique-se.

Belém, 07 de agosto de 2009.

Maria Celma Ribeiro Pereira

Diretora de Fiscalização

Presidente do Grupo de Trabalho Cota-Parte, em exercício.

**PROCESSO Nº : 002009730014881-1**

**IMPUGNANTE:** MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

**ASSUNTO:** IMPUGNAÇÃO DOS ÍNDICES PROVISÓRIOS PUBLICADOS NO DECRETO Nº 1.765/2009.

**RELATÓRIO DA IMPUGNAÇÃO:**

O Município de Altamira impugna os índices provisórios publicados para vigência no ano 2010, e pede:

1 - Que seja entregue Relatório Demonstrativo das Mudanças Apuradas que levaram a redução do índice do valor adicionado do município e;

2 - Que seja devolvido o prazo para apresentação de recurso de impugnação dos índices de Cota Parte do ICMS, sendo contado somente à partir da entrega do relatório consolidado para o município.

**ANÁLISE E DECISÃO:**

Quanto à solicitação do Município de Altamira, informo que o mesmo apresentou decréscimo em seu valor adicionado de 2007 para 2008 em 10,61%, sendo que este decréscimo afetou seu índice, reduzido de 1,54 no ano de 2009, para 1,41% em 2010, fato ocasionado pela substituição do valor adicionado do ano de 2006, que por determinação legal deixa de compor o cálculo, pelo valor adicionado do ano de 2008, que tem menor participação do que o de 2006. A redução é consequência também das alterações implementadas pela nova sistemática do cálculo do Valor Adicionado por força das modificações introduzidas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Quanto ao Relatório Demonstrativo das Mudanças Apuradas que levaram a redução do índice do valor adicionado do município, informamos que foram entregues todas as informações que compõe o banco de dados e que servem como fonte de informações para a definição do Valor Adicionado e dos índices percentuais de Cota Parte do ICMS destinado ao Município requerente, conforme requerido.

Quanto a mudança do prazo para apresentação de recurso de impugnação dos índices de Cota Parte do ICMS, sendo este contado somente à partir da entrega do relatório consolidado para o município, esclareço ser improcedente tal impugnação porque fere os dispositivos da Lei Complementar nº 63/90, a qual define os critérios e prazos para composição de 75% do referido índice.

O Grupo de Trabalho Cota-Parte vem desenvolvendo as tarefas inerentes ao cálculo dos índices definitivos, conforme preceitua art. 3º, §§ 3º e 4º da Lei Complementar nº 63/1990, com base no qual esses índices serão publicados no prazo previsto no § 8º do mesmo dispositivo legal.

Isto posto, julgo improcedente os itens 1 e 2 da impugnação, nos termos acima.

Publique-se.

Belém, 07 de agosto de 2009.

Maria Celma Ribeiro Pereira

Diretora de Fiscalização

Presidente do Grupo de Trabalho Cota-Parte, em exercício.

**PROCESSO Nº : 002009730014929-0**

**IMPUGNANTE:** MUNICÍPIO DE BELTERRA

**ASSUNTO:** IMPUGNAÇÃO DOS ÍNDICES PROVISÓRIOS PUBLICADOS NO DECRETO Nº 1.765/2009.

**RELATÓRIO DA IMPUGNAÇÃO:**

O Município de Belterra impugna os índices provisórios publicados para vigência no ano 2010, e pede:

1 - Que se efetue o computo dos valores que perfazem a somatória do Valor Adicionado 2008 do município de Belterra até a data limite fornecido pela SEFA para receptionar e computar todas as declarações enviadas e retificadas pelos contribuintes, inclusive aqueles listados no anexo 01.

2 - Que as empresas relacionadas em anexo, entreguem as DIEF's retificadoras, referente ao período de janeiro a dezembro de 2008.

3 - Que as empresas relacionadas em anexo, enviem as DVA's, caso estejam a partir de 2009 enquadradas no SIMPLES NACIONAL.

4 - Que sejam computadas todas as DIEF's do ano de 2008 de empresas que passaram no ano de 2009 para o SIMPLES NACIONAL; uma vez que somente a partir de 2009 ficaram desobrigadas a apresentar as DIEF's.

5 - Que verifique se os postos de gasolina informaram as DIEF's retificadoras, pois constatou a falta de informação de estoque e ST Tributária do valor para cálculo.

**ANÁLISE E DECISÃO:**

O município demonstrou evolução em seu valor adicionado de 2007 para 2008 em 12,07%, sendo que, mesmo com este crescimento seu índice foi reduzido de 0,18 no ano de 2009, para 0,17% em 2010, fato ocasionado pela substituição do valor adicionado do ano de 2006, que por determinação legal deixa de compor o cálculo, pelo valor adicionado do ano de 2008, que tem menor participação do que o de 2006, bem como pelas alterações implementadas pela nova sistemática do cálculo do Valor Adicionado por força das modificações introduzidas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que versa sobre outras situações, em que se dispensem os controles de entrada, considerando como valor adicionado o percentual de 32% da receita bruta.

Quanto aos itens 1 e 4, informo que todas as Declarações existentes na base serão receptionadas, processadas e computadas de acordo com a metodologia definida pela legislação e aprovado pelo Grupo de Trabalho Cota Parte, até o processamento final dos índices.

Quanto aos itens 2, 3 e 5, informo que o assunto foi remetido à Diretoria de Fiscalização que concluiu pela necessidade de notificar pontualmente as empresas para apresentarem as informações omitidas e/ou retificarem as informações incorretas.

O Grupo de Trabalho Cota-Parte vem desenvolvendo as tarefas inerentes ao cálculo dos índices definitivos, conforme preceitua art. 3º, §§ 3º e 4º da Lei Complementar nº 63/1990, com base no qual esses índices serão publicados no prazo previsto no § 8º do mesmo dispositivo legal.

Isto posto, julgo procedente o item 1 e parcialmente procedente os itens 2, 3, 4 e 5 a impugnação, nos termos acima.

Publique-se.

Belém, 07 de agosto de 2009.

Maria Celma Ribeiro Pereira

Diretora de Fiscalização

Presidente do Grupo de Trabalho Cota-Parte, em exercício

**PROCESSO Nº : 002009730014934-6**

**IMPUGNANTE:** MUNICÍPIO DE BENEVIDES

**ASSUNTO:** IMPUGNAÇÃO DOS ÍNDICES PROVISÓRIOS PUBLICADOS NO DECRETO Nº 1.765/2009.

**RELATÓRIO DA IMPUGNAÇÃO:**

O Município de Benevides impugna os índices provisórios publicados para vigência no ano 2010, e pede:

1 - Que se efetue o computo dos valores que perfazem a somatória do valor adicionado 2008 até a data limite fornecido pela SEFA para receptionar e computar todas as declarações enviadas e retificadas pelos contribuintes, inclusive aqueles listados nos anexos 01, 02 e 03.

2 - Que seja solicitado das empresas relacionadas em anexo, a entrega das DIEF's retificadoras, referente ao período de janeiro a dezembro de 2008;

3 - Que seja solicitado das empresas relacionadas em anexo, o envio das DVA's, caso estejam a partir de 2009 enquadradas no SIMPLES NACIONAL e;

4 - Que sejam computadas todas as DIEF's do ano de 2008 de empresas que passaram no ano de 2009 para o SIMPLES NACIONAL, uma vez que somente a partir de 2009 ficaram desobrigadas a apresentar as DIEF's.

**ANÁLISE E DECISÃO:**

Quanto à solicitação do Município de Benevides, informo que o mesmo apresentou decréscimo em seu valor adicionado de 2007 para 2008 em 14,03%, devido a queda do Valor declarado em DIEF por empresas da atividade de bebidas e cosméticos.

Quanto aos itens 1 e 4, informo que todas as Declarações existentes na base serão receptionadas, processadas e computadas de acordo com a metodologia definida pela legislação e aprovado pelo Grupo de Trabalho Cota Parte, até o processamento final dos índices.

Quanto aos itens 2 e 3, informo que o assunto foi remetido à Diretoria de Fiscalização que concluiu pela necessidade de notificar pontualmente as empresas para apresentarem as informações omitidas e/ou retificarem as informações incorretas.

O Grupo de Trabalho Cota-Parte vem desenvolvendo as tarefas inerentes ao cálculo dos índices definitivos, conforme preceitua art. 3º, §§ 3º e 4º da Lei Complementar nº 63/1990, com base no qual esses índices serão publicados no prazo previsto no § 8º do mesmo dispositivo legal.

Isto posto, julgo procedente o item 1 e parcialmente procedente os itens 2, 3 e 4 a impugnação, nos termos acima.

Publique-se.

Belém, 07 de agosto de 2009.

Maria Celma Ribeiro Pereira

Diretora de Fiscalização

Vice Presidente do Grupo de Trabalho Cota-Parte

**PROCESSO Nº : 002009730014926-5**

**IMPUGNANTE:** MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO

**ASSUNTO:** IMPUGNAÇÃO DOS ÍNDICES PROVISÓRIOS PUBLICADOS NO DECRETO Nº 1.765/2009.

**RELATÓRIO DA IMPUGNAÇÃO:**

O Município de Brasil Novo impugna os índices provisórios publicados para vigência no ano 2010, e pede:

1 - Que se efetue o computo dos valores que perfazem a somatória do Valor Adicionado 2008 do município de Brasil Novo até a data limite fornecido pela SEFA para recepcionar e computar todas as declarações enviadas e retificadas pelos contribuintes, inclusive aqueles listados no anexo 01.

2 - Que as empresas relacionadas em anexo, entreguem as DIEF's retificadoras, referente ao período de janeiro a dezembro de 2008.

3 - Que as empresas relacionadas em anexo, enviem as DVA's, caso estejam a partir de 2009 enquadradas no SIMPLES NACIONAL.

4 - Que sejam computadas todas as DIEF's do ano de 2008 de empresas que passaram no ano de 2009 para o SIMPLES NACIONAL; uma vez que somente a partir de 2009 ficaram desobrigadas a apresentar as DIEF's.

5 - Que verifique se os postos de gasolina informaram as DIEF's retificadoras, pois constatou a falta de informação de estoque e ST Tributária do valor para cálculo.

#### ANÁLISE E DECISÃO:

O município de Brasil Novo demonstrou decréscimo em seu valor adicionado de 2007 para 2008 em 25,46%, isto se deu principalmente em decorrência das alterações implementadas pela nova sistemática do cálculo do Valor Adicionado por força das modificações introduzidas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que versa sobre outras situações, em que se dispensem os controles de entrada, considerando como valor adicionado o percentual de 32% da receita bruta.

Quanto aos itens 1 e 4, informo que todas as Declarações existentes na base serão recepcionadas, processadas e computadas de acordo com a metodologia definida pela legislação e aprovado pelo Grupo de Trabalho Cota Parte, até o processamento final dos índices.

Quanto aos itens 2, 3 e 5, informo que o assunto foi remetido à Diretoria de Fiscalização que concluiu pela necessidade de notificar pontualmente as empresas para apresentarem as informações omitidas e/ou retificarem as informações incorretas.

O Grupo de Trabalho Cota-Parte vem desenvolvendo as tarefas inerentes ao cálculo dos índices definitivos, conforme preceitua art. 3º, §§ 3º e 4º da Lei Complementar nº 63/1990, com base no qual esses índices serão publicados no prazo previsto no § 8º do mesmo dispositivo legal.

Isto posto, julgo procedente o item 1 e parcialmente procedente os itens 2, 3, 4 e 5 a impugnação, nos termos acima.

Publique-se.

Belém, 07 de agosto de 2009.

Maria Celma Ribeiro Pereira

Diretora de Fiscalização

Presidente do Grupo de Trabalho Cota-Parte, em exercício.

**PROCESSO Nº : 002009730014892-7**

**IMPUGNANTE: MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE**

**ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO DOS ÍNDICES PROVISÓRIOS PUBLICADOS NO DECRETO Nº 1.765/2009.**

**RELATÓRIO DA IMPUGNAÇÃO:**

O Município de Cumaru do Norte impugna os índices provisórios publicados para vigência no ano 2010, e pede que sejam mantidos os mesmos índices de Cota Parte do ICMS de 2009 para o exercício de 2010, até que seja a matéria regulamentada pela Legislação Federal e implementados os novos sistemas de informações econômico-fiscais pelos Municípios, como medida eficaz em garantia dos preceitos de ordem pública.

DECISÃO:

Quanto à solicitação do Município de Cumaru do Norte, informo que o mesmo apresentou crescimento em seu valor adicionado de 2007 para 2008 em 10,90%, sendo que, mesmo com este crescimento seu índice foi reduzido de 0,36 no ano de 2009, para 0,35% em 2010, fato ocasionado pela substituição do valor adicionado do ano de 2006, que por determinação legal deixa de compor o cálculo, pelo valor adicionado do ano de 2008, que tem menor participação do que o de 2006. E quanto a manutenção dos mesmos índices de Cota Parte do ICMS de 2009 para o exercício de 2010, esclareço ser improcedente tal impugnação porque fere os dispositivos da Lei Complementar nº 63/90, a qual define os critérios para composição de 75% do referido índice.

O Grupo de Trabalho Cota-Parte vem desenvolvendo as tarefas inerentes ao cálculo dos índices definitivos, conforme preceitua art. 3º, §§ 3º e 4º da Lei Complementar nº 63/1990, com base no qual esses índices serão publicados no prazo previsto no § 8º do mesmo dispositivo legal.

Isto posto, julgo improcedente a impugnação, nos termos acima e informo que as declarações retificadoras serão processadas para o cálculo final, entretanto.

Publique-se.

Belém, 07 de agosto de 2009.

Maria Celma Ribeiro Pereira

Diretora de Fiscalização

Presidente do Grupo de Trabalho Cota-Parte, em exercício.

**PROCESSO Nº : 002009730014769-6**

**IMPUGNANTE: MUNICÍPIO DE DOM ELIZEU**

**ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO DOS ÍNDICES PROVISÓRIOS PUBLICADOS NO DECRETO Nº 1.765/2009.**

**RELATÓRIO DA IMPUGNAÇÃO:**

O Município de Dom Elizeu impugna os índices provisórios publicados para vigência no ano 2010. Sendo que as páginas constantes nos autos do referido processo tem o timbre e a assinatura do Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia, Sr. Geraldo Francisco de Morais, ocasionando divergência na identificação entre requerente e o impugnante.

ANÁLISE E DECISÃO:

Verificou-se que a informação de interesse da Prefeitura de Dom Elizeu, Estado do Pará, encontra respaldo no dispositivo

legal no art. 6º da Lei Complementar 63/90, porém deve ser requerida pelo Município que será representado pelo seu Prefeito ou Procurador, este último, *in casu*, Agentes Municipais ou Procuradores organizados em carreira aprovado em concurso público, art. 12, inciso II do CPC e art. 132 CF/88.

Entendendo, que a petição das fls. 01 a 05 dos autos não transfere legitimidade ao Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia/PA, para representar o Município de Dom Elizeu/PA junto a SEFA objetivando impugnação aos Índices de Participação dos Municípios na Arrecadação do ICMS - Cota Parte.

Isto posto, julgo improcedente a impugnação, nos termos acima.

Informo que o Grupo de Trabalho Cota-Parte vem desenvolvendo as tarefas inerentes ao cálculo dos índices definitivos, conforme preceitua art. 3º, §§ 3º e 4º da Lei Complementar nº 63/1990, com base no qual esses índices serão publicados no prazo previsto no § 8º do mesmo dispositivo legal.

Publique-se.

Belém, 07 de agosto de 2009.

Maria Celma Ribeiro Pereira

Diretora de Fiscalização

Presidente do Grupo de Trabalho Cota-Parte, em Exercício

**PROCESSO Nº : 002009730015240-1**

**IMPUGNANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO DOS ÍNDICES PROVISÓRIOS PUBLICADOS NO DECRETO Nº 1.765/2009.**

**RELATÓRIO DA IMPUGNAÇÃO:**

A prefeitura Municipal de Itaituba, apresentou recurso em 03/08/2009, após o término do prazo regulamentar, contestando os índices publicados, requerendo que sejam mantidos os mesmos Índices de Cota Parte do ICMS 2009 para o exercício 2010.

DECISÃO:

De acordo com a Lei Complementar 63/90, em seu art. 3º, §7º, c.c o § 8º do art. 3º da Lei Nº 5.645/91, os Prefeitos e as Associações de Municípios, ou seus representantes legais poderão impugnar no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da sua publicação, os dados e os índices, tendo a municipalidade extrapolado o prazo para contestação, sendo o prazo limite dia 30/07/2009 e a petição só foi protocolada no dia 03/08/2009.

O Grupo de Trabalho Cota-Parte vem desenvolvendo as tarefas inerentes ao cálculo dos índices definitivos, conforme preceitua art. 3º, §§ 3º e 4º da Lei Complementar nº 63/1990, com base no qual esses índices serão publicados no prazo previsto no § 8º do mesmo dispositivo legal.

Isto posto, julgo improcedente a impugnação, por ser intempestiva.

Publique-se.

Belém, 07 de agosto de 2009.

Maria Celma Ribeiro Pereira

Diretora de Fiscalização

Presidente do Grupo de Trabalho Cota-Parte, em exercício.

**PROCESSO Nº : 002009730014894-3**

**IMPUGNANTE: MUNICÍPIO DE JACUNDA**

**ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO DOS ÍNDICES PROVISÓRIOS PUBLICADOS NO DECRETO Nº 1.765/2009.**

**RELATÓRIO DA IMPUGNAÇÃO:**

O Município de Jacundá impugna os índices provisórios publicados para vigência no ano 2010, e pede que sejam mantidos os mesmos índices de Cota Parte do ICMS de 2009 para o exercício de 2010, até que seja a matéria regulamentada pela Legislação Federal e implementados os novos sistemas de informações econômico-fiscais pelos Municípios, como medida eficaz em garantia dos preceitos de ordem pública.

ANÁLISE E DECISÃO:

Quanto a solicitação do Município de Jacundá, informo que o mesmo apresentou redução em seu valor adicionado de 2007 para 2008 em 25,69%, sendo que este decréscimo afetou seu índice, reduzindo de 0,38 no ano de 2009, para 0,32 em 2010, e esta redução se deu pela substituição do valor adicionado do ano de 2006 pelo valor adicionado de 2008, conforme determina a LC 63/90.

E quanto a manutenção dos mesmos índices de Cota Parte do ICMS de 2009 para o exercício de 2010, esclareço ser improcedente tal impugnação porque fere os dispositivos da Lei Complementar nº 63/90, a qual define os critérios para composição de 75% do referido índice.

O Grupo de Trabalho Cota-Parte vem desenvolvendo as tarefas inerentes ao cálculo dos índices definitivos, conforme preceitua art. 3º, §§ 3º e 4º da Lei Complementar nº 63/1990, com base no qual esses índices serão publicados no prazo previsto no § 8º do mesmo dispositivo legal.

Isto posto, julgo improcedente a impugnação, nos termos acima.

Publique-se.

Belém, 07 de agosto de 2009.

Maria Celma Ribeiro Pereira

Diretora de Fiscalização

Presidente do Grupo de Trabalho Cota-Parte, em exercício.

**PROCESSO Nº : 002009730014932-0**

**IMPUGNANTE: MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA**

**ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO DOS ÍNDICES PROVISÓRIOS PUBLICADOS NO DECRETO Nº 1.765/2009.**

**RELATÓRIO DA IMPUGNAÇÃO:**

O Município de Medicilândia impugna os índices provisórios publicados para vigência no ano 2010, e pede:

1 - Que se averigue a produção real de cacau no ano de 2008, para que seja retificado e computado no VA do produto primário.

2 - Que se efetue o computo dos valores que perfazem a somatória do Valor Adicionado 2008 do Município de Medicilândia até a data limite fornecido pela SEFA para recepcionar e computar todas as declarações enviadas e retificadas pelos contribuintes, inclusive aqueles listados no anexo 01.

3 - Que as empresas relacionadas em anexo, entreguem as DIEF's retificadoras, referente ao período de janeiro a dezembro de 2008.

4 - Que as empresas relacionadas em anexo, enviem as DVA's, caso estejam a partir de 2009 enquadradas no SIMPLES NACIONAL.

5 - Que sejam computadas todas as DIEF's do ano de 2008 de empresas que passaram no ano de 2009 para o SIMPLES NACIONAL; uma vez que somente a partir de 2009 ficaram desobrigadas a apresentar as DIEF's.

6 - Que verifique se os postos de gasolina informaram as DIEF's retificadoras, pois constatou a falta de informação de estoque e ST Tributária do valor para cálculo.

DECISÃO:

Quanto a solicitação do Município Medicilândia, informo que o mesmo apresentou redução em seu valor adicionado de 2007 para 2008 em 56,38%, sendo que este decréscimo afetou seu índice, reduzindo de 0,30 no ano de 2009, para 0,22 em 2010, fato este dado pelas alterações implementadas pela nova sistemática do cálculo do Valor Adicionado por força das modificações introduzidas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que versa sobre outras situações, em que se dispensem os controles de entrada, considerando como valor adicionado o percentual de 32% da receita bruta..

Quanto aos itens 1, informo que caso não haja retificação do IBGE, não há como alterar o valor adicionado relativo ao produto cacau.

Quanto aos itens 2 e 5, informo que todas as Declarações existentes na base serão recepcionadas, processadas e computadas de acordo com a metodologia definida pela legislação e aprovado pelo Grupo de Trabalho Cota Parte, até o processamento final dos índices.

Quanto aos itens 3, 4 e 6, informo que o assunto foi remetido à Diretoria de Fiscalização que concluiu pela necessidade de notificar pontualmente as empresas para apresentarem as informações omitidas e/ou retificarem as informações incorretas.

O Grupo de Trabalho Cota-Parte vem desenvolvendo as tarefas inerentes ao cálculo dos índices definitivos, conforme preceitua art. 3º, §§ 3º e 4º da Lei Complementar nº 63/1990, com base no qual esses índices serão publicados no prazo previsto no § 8º do mesmo dispositivo legal.

Isto posto, julgo improcedente o item 1, procedente o item 2 e parcialmente procedente os itens 3, 4 e 6 a impugnação, nos termos acima.

Publique-se.

Belém, 07 de agosto de 2009.

Maria Celma Ribeiro Pereira

Diretora de Fiscalização

Presidente do Grupo de Trabalho Cota-Parte, em exercício.

**PROCESSO Nº : 002009730014896-0**

**IMPUGNANTE: MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO**

**ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO DOS ÍNDICES PROVISÓRIOS PUBLICADOS NO DECRETO Nº 1.765/2009.**

**RELATÓRIO DA IMPUGNAÇÃO:**

O Município de Pau D'Arco impugna os índices provisórios publicados para vigência no ano 2010, e pede que sejam mantidos os mesmos índices de Cota Parte do ICMS de 2009 para o exercício de 2010, até que seja a matéria regulamentada pela Legislação Federal e implementados os novos sistemas de informações econômico-fiscais pelos Municípios, como medida eficaz em garantia dos preceitos de ordem pública.

ANÁLISE E DECISÃO:

Quanto a solicitação do Município de Pau D'Arco, informo que o mesmo apresentou redução em seu valor adicionado de 2007 para 2008 em 8,70%, sendo que este decréscimo afetou seu índice, reduzindo de 0,15 no ano de 2009, para 0,14 em 2010, fato dado pela substituição do valor adicionado do ano de 2006 pelo do valor adicionado do ano de 2008, que por determinação legal deixa de compor o cálculo e pelas mudanças implementadas pela nova sistemática do cálculo do Valor Adicionado das Notas Fiscais Avulsas que por força das modificações introduzidas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, versa sobre outras situações, em que se dispensem os controles de entrada, considerando como valor adicionado o percentual de 32% da receita bruta.

Quanto a manutenção dos mesmos índices de Cota Parte do ICMS de 2009 para o exercício de 2010, esclareço ser improcedente tal impugnação porque fere os dispositivos da Lei Complementar nº 63/90, a qual define os critérios para composição de 75% do referido índice.

O Grupo de Trabalho Cota-Parte vem desenvolvendo as tarefas inerentes ao cálculo dos índices definitivos, conforme preceitua art. 3º, §§ 3º e 4º da Lei Complementar nº 63/1990, com base no qual esses índices serão publicados no prazo previsto no § 8º do mesmo dispositivo legal.

Isto posto, julgo improcedente a impugnação, nos termos acima.

Publique-se.

Belém, 07 de agosto de 2009.

Maria Celma Ribeiro Pereira

Diretora de Fiscalização

Presidente do Grupo de Trabalho Cota-Parte, em exercício.



**PROCESSO Nº : 002009730014900-1**

IMPUGNANTE: MUNICÍPIO DE PIÇARRA

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO DOS ÍNDICES PROVISÓRIOS PUBLICADOS NO DECRETO Nº 1.765/2009.

**RELATÓRIO DA IMPUGNAÇÃO:**

O Município de Piçarra impugna os índices provisórios publicados para vigência no ano 2010, e pede que sejam mantidos os mesmos índices de Cota Parte do ICMS de 2009 para o exercício de 2010, até que seja a matéria regulamentada pela Legislação Federal e implementados os novos sistemas de informações econômico-fiscais pelos Municípios, como medida eficaz em garantia dos preceitos de ordem pública.

**ANÁLISE E DECISÃO:**

Quanto à solicitação do Município de Piçarra, informo que o mesmo apresentou evolução em seu valor adicionado de 2007 para 2008 em 35,45%, sendo que, seu índice foi reduzido de 0,20 no ano de 2009, para 0,19% em 2010, fato ocasionado pela substituição do valor adicionado do ano de 2006, que por determinação legal deixa de compor o cálculo, pelo valor adicionado do ano de 2008, que tem menor participação do que o de 2006. E quanto à manutenção dos mesmos índices de Cota Parte do ICMS de 2009 para o exercício de 2010, esclareço ser improcedente tal impugnação porque fere os dispositivos da Lei Complementar nº 63/90, a qual define os critérios para composição de 75% do referido índice.

O Grupo de Trabalho Cota-Parte vem desenvolvendo as tarefas inerentes ao cálculo dos índices definitivos, conforme preceitua art. 3º, §§ 3º e 4º da Lei Complementar nº 63/1990, com base no qual esses índices serão publicados no prazo previsto no § 8º do mesmo dispositivo legal.

Isto posto, julgo improcedente a impugnação, nos termos acima.

Publique-se.

Belém, 07 de agosto de 2009.

Maria Celma Ribeiro Pereira

Diretora de Fiscalização

Presidente do Grupo de Trabalho Cota-Parte, em exercício.

**PROCESSO Nº : 002009730014928-1**

IMPUGNANTE: MUNICÍPIO DE PLACAS

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO DOS ÍNDICES PROVISÓRIOS PUBLICADOS NO DECRETO Nº 1.765/2009.

**RELATÓRIO DA IMPUGNAÇÃO:**

O Município de Placas impugna os índices provisórios publicados para vigência no ano 2010, e pede:

1 - Que se efetue o computo dos valores que perfazem a somatória do Valor Adicionado 2008 do Município de Placas até a data limite fornecido pela SEFA para recepcionar e computar todas as declarações enviadas e retificadas pelos contribuintes, inclusive aqueles listados no anexo 01.

2 - Que as empresas relacionadas em anexo, entreguem as DIEF's retificadoras, referente ao período de janeiro a dezembro de 2008.

3 - Que as empresas relacionadas em anexo, enviem as DVA's, caso estejam a partir de 2009 enquadradas no SIMPLES NACIONAL.

4 - Que sejam computadas todas as DIEF's do ano de 2008 de empresas que passaram no ano de 2009 para o SIMPLES NACIONAL; uma vez que somente a partir de 2009 ficaram desobrigadas a apresentar as DIEF's.

5 - Que verifique se os postos de gasolina informaram as DIEF's retificadoras, pois constatou a falta de informação de estoque e ST Tributária do valor para cálculo.

**DECISÃO:**

Quanto a solicitação do Município Placas, informo que o mesmo apresentou redução em seu valor adicionado de 2007 para 2008 em 22,10%, sendo que este decréscimo afetou seu índice, reduzindo de 0,19 no ano de 2009, para 0,17 em 2010, fato este dado pelas alterações implementadas pela nova sistemática do cálculo do Valor Adicionado por força das modificações introduzidas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que versa sobre outras situações, em que se dispensem os controles de entrada, considerando como valor adicionado o percentual de 32% da receita bruta.

Quanto aos itens 1 e 4, informo que todas as Declarações existentes na base serão recepcionadas, processadas e computadas de acordo com a metodologia definida pela legislação e aprovado pelo Grupo de Trabalho Cota Parte, até o processamento final dos índices.

Quanto aos itens 2, 3 e 5, informo que o assunto foi remetido à Diretoria de Fiscalização que concluiu pela necessidade de notificar pontualmente as empresas para apresentarem as informações omitidas e/ou retificarem as informações incorretas.

O Grupo de Trabalho Cota-Parte vem desenvolvendo as tarefas inerentes ao cálculo dos índices definitivos, conforme preceitua art. 3º, §§ 3º e 4º da Lei Complementar nº 63/1990, com base no qual esses índices serão publicados no prazo previsto no § 8º do mesmo dispositivo legal.

Isto posto, julgo procedente o item 1 e parcialmente procedente os itens 2, 3, 4 e 5 a impugnação, nos termos acima.

Publique-se.

Belém, 07 de agosto de 2009.

Maria Celma Ribeiro Pereira

Diretora de Fiscalização

Presidente do Grupo de Trabalho Cota-Parte, em exercício.

**PROCESSO Nº : 002009730014959-1**

IMPUGNANTE: MUNICÍPIO DE SAPUCAIA

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO DOS ÍNDICES PROVISÓRIOS PUBLICADOS NO DECRETO Nº 1.765/2009.

**RELATÓRIO DA IMPUGNAÇÃO:**

O Município de Sapucaia impugna os índices provisórios publicados para vigência no ano 2010, e pede que sejam

mantidos os mesmos índices de Cota Parte do ICMS de 2009 para o exercício de 2010, até que seja a matéria regulamentada pela Legislação Federal e implementados os novos sistemas de informações econômico-fiscais pelos Municípios, como medida eficaz em garantia dos preceitos de ordem pública.

**ANÁLISE E DECISÃO:**

Quanto à solicitação do Município de Sapucaia, informo que o mesmo apresentou redução em seu valor adicionado de 2007 para 2008 em 6,30%, sendo que este decréscimo afetou seu índice, reduzindo de 0,19 no ano de 2009, para 0,17% em 2010. E quanto à manutenção dos mesmos índices de Cota Parte do ICMS de 2009 para o exercício de 2010, esclareço ser improcedente tal impugnação porque fere os dispositivos da Lei Complementar nº 63/90, a qual define os critérios para composição de 75% do referido índice.

O Grupo de Trabalho Cota-Parte vem desenvolvendo as tarefas inerentes ao cálculo dos índices definitivos, conforme preceitua art. 3º, §§ 3º e 4º da Lei Complementar nº 63/1990, com base nos quais esses índices serão publicados no prazo previsto no § 8º do mesmo dispositivo legal.

Isto posto, julgo improcedente a impugnação, nos termos acima.

Publique-se.

Belém, 07 de agosto de 2009.

Maria Celma Ribeiro Pereira

Diretora de Fiscalização

Presidente do Grupo de Trabalho Cota-Parte, em exercício.

**PROCESSO Nº : 002009730014927-3**

IMPUGNANTE: MUNICÍPIO DE TRAIRÃO

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO DOS ÍNDICES PROVISÓRIOS PUBLICADOS NO DECRETO Nº 1.765/2009.

**RELATÓRIO DA IMPUGNAÇÃO:**

O Município de Trairão impugna os índices provisórios publicados para vigência no ano 2010, e pede:

1 - Que se efetue o computo dos valores que perfazem a somatória do Valor Adicionado 2008 do município de Brasil Novo até a data limite fornecido pela SEFA para recepcionar e computar todas as declarações enviadas e retificadas pelos contribuintes, inclusive aqueles listados no anexo 01.

2 - Que as empresas relacionadas em anexo, entreguem as DIEF's retificadoras, referente ao período de janeiro a dezembro de 2008.

3 - Que as empresas relacionadas em anexo, enviem as DVA's, caso estejam a partir de 2009 enquadradas no SIMPLES NACIONAL.

4 - Que sejam computadas todas as DIEF's do ano de 2008 de empresas que passaram no ano de 2009 para o SIMPLES NACIONAL; uma vez que somente a partir de 2009 ficaram desobrigadas a apresentar as DIEF's.

5 - Que verifique se os postos de gasolina informaram as DIEF's retificadoras, pois constatou a falta de informação de estoque e ST Tributária do valor para cálculo.

**ANÁLISE E DECISÃO:**

O município de Trairão demonstrou decréscimo em seu valor adicionado de 2007 para 2008 em 38,53%, isto se deu principalmente em decorrência das alterações implementadas pela nova sistemática do cálculo do Valor Adicionado por força das modificações introduzidas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que versa sobre outras situações, em que se dispensem os controles de entrada, considerando como valor adicionado o percentual de 32% da receita bruta e pela substituição do valor adicionado do ano de 2006, que por determinação legal deixa de compor o cálculo, pelo valor adicionado do ano de 2008, que tem menor participação do que o de 2006.

Quanto aos itens 1 e 4, informo que todas as Declarações existentes na base serão recepcionadas, processadas e computadas de acordo com a metodologia definida pela legislação e aprovado pelo Grupo de Trabalho Cota Parte, até o processamento final dos índices.

Quanto aos itens 2, 3 e 5, informo que o assunto foi remetido à Diretoria de Fiscalização que concluiu pela necessidade de notificar pontualmente as empresas para apresentarem as informações omitidas e/ou retificarem as informações incorretas.

O Grupo de Trabalho Cota-Parte vem desenvolvendo as tarefas inerentes ao cálculo dos índices definitivos, conforme preceitua art. 3º, §§ 3º e 4º da Lei Complementar nº 63/1990, com base no qual esses índices serão publicados no prazo previsto no § 8º do mesmo dispositivo legal.

Isto posto, julgo procedente o item 1 e parcialmente procedente os itens 2, 3, 4 e 5 a impugnação, nos termos acima.

Publique-se.

Belém, 07 de agosto de 2009.

Maria Celma Ribeiro Pereira

Diretora de Fiscalização

Presidente do Grupo de Trabalho Cota-Parte, em exercício.

**PROCESSO Nº : 002009730014890-0**

IMPUGNANTE: MUNICÍPIO DE TUCUMÃ

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO DOS ÍNDICES PROVISÓRIOS PUBLICADOS NO DECRETO Nº 1.765/2009.

**RELATÓRIO DA IMPUGNAÇÃO:**

O Município de Tucumã impugna os índices provisórios publicados para vigência no ano 2010, e pede que sejam mantidos os mesmos índices de Cota Parte do ICMS de 2009 para o exercício de 2010, até que seja a matéria regulamentada pela Legislação Federal e implementados os novos sistemas de informações econômico-fiscais pelos Municípios, como medida eficaz em garantia dos preceitos de ordem pública.

**ANÁLISE E DECISÃO:**

Quanto à solicitação do Município de Tucumã, informo que o mesmo apresentou evolução em seu valor adicionado de 2007

para 2008 em 5,58%, sendo que, seu índice foi reduzido de 0,41 no ano de 2009, para 0,40% em 2010, fato ocasionado pela substituição do valor adicionado do ano de 2006, que por determinação legal deixa de compor o cálculo, pelo valor adicionado do ano de 2008, que tem menor participação do que o de 2006. E quanto à manutenção dos mesmos índices de Cota Parte do ICMS de 2009 para o exercício de 2010, esclareço ser improcedente tal impugnação porque fere os dispositivos da Lei Complementar nº 63/90, a qual define os critérios para composição de 75% do referido índice.

O Grupo de Trabalho Cota-Parte vem desenvolvendo as tarefas inerentes ao cálculo dos índices definitivos, conforme preceitua art. 3º, §§ 3º e 4º da Lei Complementar nº 63/1990, com base no qual esses índices serão publicados no prazo previsto no § 8º do mesmo dispositivo legal.

Isto posto, julgo improcedente a impugnação, nos termos acima.

Publique-se.

Belém, 07 de agosto de 2009.

Maria Celma Ribeiro Pereira

Diretora de Fiscalização

Presidente do Grupo de Trabalho Cota-Parte, em exercício.

**PROCESSO Nº : 002009730014891-9**

IMPUGNANTE: MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO DOS ÍNDICES PROVISÓRIOS PUBLICADOS NO DECRETO Nº 1.765/2009.

**RELATÓRIO DA IMPUGNAÇÃO:**

O Município de Ulianópolis impugna os índices provisórios publicados para vigência no ano 2010, e pede que sejam mantidos os mesmos índices de Cota Parte do ICMS de 2009 para o exercício de 2010, até que seja a matéria regulamentada pela Legislação Federal e implementados os novos sistemas de informações econômico-fiscais pelos Municípios, como medida eficaz em garantia dos preceitos de ordem pública.

**ANÁLISE E DECISÃO:**

Quanto à solicitação do Município de Ulianópolis, informo que o mesmo apresentou decréscimo em seu valor adicionado de 2007 para 2008 em 14,92%, sendo que, seu índice foi reduzido de 0,47 no ano de 2009, para 0,41% em 2010, fato ocasionado pela substituição do valor adicionado do ano de 2006, que por determinação legal deixa de compor o cálculo, pelo valor adicionado do ano de 2008, que tem menor participação do que o de 2006. E quanto à manutenção dos mesmos índices de Cota Parte do ICMS de 2009 para o exercício de 2010, esclareço ser improcedente tal impugnação porque fere os dispositivos da Lei Complementar nº 63/90, a qual define os critérios para composição de 75% do referido índice.

O Grupo de Trabalho Cota-Parte vem desenvolvendo as tarefas inerentes ao cálculo dos índices definitivos, conforme preceitua art. 3º, §§ 3º e 4º da Lei Complementar nº 63/1990, com base no qual esses índices serão publicados no prazo previsto no § 8º do mesmo dispositivo legal.

Isto posto, julgo improcedente a impugnação, nos termos acima.

Publique-se.

Belém, 07 de agosto de 2009.

Maria Celma Ribeiro Pereira

Diretora de Fiscalização

Presidente do Grupo de Trabalho Cota-Parte, em exercício.

**PROCESSO Nº : 002009730014936-2**

IMPUGNANTE: MUNICÍPIO DE URUARÁ

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO DOS ÍNDICES PROVISÓRIOS PUBLICADOS NO DECRETO Nº 1.765/2009.

**RELATÓRIO DA IMPUGNAÇÃO:**

O Município de Uruará impugna os índices provisórios publicados para vigência no ano 2010, e pede:

1 - Que sejam revistas as informações demonstradas através das DIEF's e DVA's, inclusive das retificadoras, para o computo de valores ainda não informados pelos contribuintes enquadrados nas obrigações principais e acessórias;

2 - Que notifique os contribuintes relacionados no Anexo 01 para que os mesmos procedam a apresentação das DIEF's retificadoras no período de janeiro a dezembro de 2008, inclusive entrega das DVA's para aqueles contribuintes que migraram para o SIMPLES NACIONAL.

3 - Pede que proceda a atualização de informações enviadas por empresas enquadradas a partir de janeiro/2009 no SIMPLES NACIONAL, uma vez que no ano de 2008 eram obrigadas a apresentar as DIEF's.

4 - Solicita que seja apropriado ao índice de 2010 os valores deixados de ser considerados no índice de 2009 relativos à população de 59.881, de acordo com decisão judicial, a fim de que o município seja compensado dessa possível perda.

**ANÁLISE E DECISÃO:**

O município apresentou redução em seu valor adicionado de 2007 para 2008 em 18,09%, o que levou a uma redução de seu índice de 0,18 no ano de 2009, para 0,17 em 2010, fato ocasionado pela queda no valor adicionado de 2008 e pela substituição do valor adicionado do ano de 2006, que por determinação legal deixa de compor o cálculo, pelo valor adicionado do ano de 2008, que tem menor participação do que o de 2006, bem como, pelas alterações implementadas pela nova sistemática do cálculo do Valor Adicionado por força das modificações introduzidas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que versa sobre outras situações, em que se dispensem os controles de entrada, considerando como valor adicionado o percentual de 32% da receita bruta.

Quanto aos itens 1 e 2, destaco que as empresas as quais deixaram de apresentar Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF ou apresentaram declarações sem movimento, e ainda, com indícios de erros no preenchimento, o assunto

foi remetido à Diretoria de Fiscalização que concluiu pela necessidade de notificar pontualmente as empresas para apresentarem as informações omitidas e/ou retificarem as informações incorretas.

Quanto ao item 3, informo que todas as Declarações existentes na base serão recepcionadas, processadas e computadas de acordo com a metodologia definida pela legislação e aprovada pelo Grupo de Trabalho Cota Parte, até o processamento final dos índices.

Quanto ao item 4, informo que a decisão judicial deixou bem claro que deveria ser considerado para o ano de 2008 a população de 59.881 habitantes para o município de Uruará, e estes números foram já computados no índice provisório para 2010, portanto, impropriedade e não há como ser considerado para o índice de 2009, porque o mesmo foi calculado com base nos dados dos anos de 2006 e 2007.

O Grupo de Trabalho Cota-Parte vem desenvolvendo as tarefas inerentes ao cálculo dos índices definitivos, conforme preceitua art. 3º, §§ 3º e 4º da Lei Complementar nº 63/1990, com base no qual esses índices serão publicados no prazo previsto no § 8º do mesmo dispositivo legal.

Isto posto, julgo parcialmente procedente os itens 1 e 2, procedente o item 3 e improcedente o item 4 a impugnação, nos termos acima.

Publique-se.

Belém, 07 de agosto de 2009.

Maria Celma Ribeiro Pereira

Diretora de Fiscalização

Presidente do Grupo de Trabalho Cota-Parte, em exercício

#### PROCESSO Nº : 002009730014930-3

**IMPUGNANTE:** MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

**ASSUNTO:** IMPUGNAÇÃO DOS ÍNDICES PROVISÓRIOS PUBLICADOS NO DECRETO Nº 1.765/2009.

#### RELATÓRIO DA IMPUGNAÇÃO:

O Município de Vitória do Xingu impugna os índices provisórios publicados para vigência no ano 2010, e pede:

1 – Que se efetue o computo dos valores que perfazem a somatória do Valor Adicionado 2008 do município de Brasil Novo até a data limite fornecido pela SEFA para recepcionar e computar todas as declarações enviadas e retificadas pelos contribuintes, inclusive aqueles listados no anexo 01.

2 – Que as empresas relacionadas em anexo, entreguem as DIEF's retificadoras, referente ao período de janeiro a dezembro de 2008.

3 – Que as empresas relacionadas em anexo, enviem as DVA's, caso estejam a partir de 2009 enquadradas no SIMPLES NACIONAL.

4 – Que sejam computadas todas as DIEF's do ano de 2008 de empresas que passaram no ano de 2009 para o SIMPLES NACIONAL; uma vez que somente a partir de 2009 ficaram desobrigadas a apresentar as DIEF's.

#### DECISÃO:

O município de Vitória do Xingu demonstrou decréscimo em seu valor adicionado de 2007 para 2008 em 45,12%, isto se deu principalmente em decorrência das alterações implementadas pela nova sistemática do cálculo do Valor Adicionado por força das modificações introduzidas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que versa sobre outras situações, em que se dispensem os controles de entrada, considerando como valor adicionado o percentual de 32% da receita bruta e pela substituição do valor adicionado do ano de 2006, que por determinação legal deixa de compor o cálculo, pelo valor adicionado do ano de 2008, que tem menor participação do que o de 2006.

Quanto aos itens 1 e 4, informo que todas as Declarações existentes na base serão recepcionadas, processadas e computadas de acordo com a metodologia definida pela legislação e aprovado pelo Grupo de Trabalho Cota Parte, até o processamento final dos índices.

Quanto aos itens 2, e 3, informo que o assunto foi remetido à Diretoria de Fiscalização que concluiu pela necessidade de notificar pontualmente as empresas para apresentarem as informações omitidas e/ou retificarem as informações incorretas.

O Grupo de Trabalho Cota-Parte vem desenvolvendo as tarefas inerentes ao cálculo dos índices definitivos, conforme preceitua art. 3º, §§ 3º e 4º da Lei Complementar nº 63/1990, com base no qual esses índices serão publicados no prazo previsto no § 8º do mesmo dispositivo legal.

Isto posto, julgo procedente o item 1 e parcialmente procedente os itens 2, 3, e 4 a impugnação, nos termos acima.

Publique-se.

Belém, 07 de agosto de 2009.

Maria Celma Ribeiro Pereira

Diretora de Fiscalização

Presidente do Grupo de Trabalho Cota-Parte, em exercício.

#### PORTARIAS DO IPVA

##### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19243

**PORTARIA N.º2418-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 07/08/2009 - PROC N.º 1920097300045538/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Raimundo Jose Gomes Mendes

Marca	Tipo	Chassi
I/FIAT SIENA ELX FLEX Pas/Automovel	8AP17201M92022467	

**PORTARIA N.º2419-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 07/08/2009 - PROC N.º 1920097300045481/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Amelia Verbena Andrade Azulay

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel	9BD178296X0886463	

**PORTARIA N.º2420-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 07/08/2009 - PROC N.º 1920097300045465/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Manoel José de Sousa

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO WEEK TREKKING Pas/Automovel	9BD17350M94251578	

**PORTARIA N.º2421-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 07/08/2009 - PROC N.º 1920097300045449/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Jean Carlos dos Santos Costa

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE WAY ECON Pas/Automovel	9BD15844A96219503	

**PORTARIA N.º2422-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 07/08/2009 - PROC N.º 1920097300044388/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Elaercio Santos da Costa

Marca	Tipo	Chassi
GM/CORSA SEDAN PREMIUM Pas/Automovel	9BGXM19809B211398	

**PORTARIA N.º2423-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 07/08/2009 - PROC N.º 1920097300044698/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Walter Monteiro dos Santos

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel	9BD13561392110771	

**PORTARIA N.º2424-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 07/08/2009 - PROC N.º 1920097300045287/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Jorge do Rosario Bello

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel	9BD17164G72809079	

**PORTARIA N.º2425-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 07/08/2009 - PROC N.º 1920097300045309/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Rosilene da Silva Dias

Marca	Tipo	Chassi
VW/FOX 1.6 PLUS Pas/Automovel	9BWAB05Z694056512	

**PORTARIA N.º2426-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 07/08/2009 - PROC N.º 1920097300045341/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Geraldo Correa da Costa

Marca	Tipo	Chassi
HONDA/CIVIC LX Pas/Automovel	93HES155012013085	

**PORTARIA N.º2427-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 07/08/2009 - PROC N.º 1920097300045490/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Luiz Mariano de Castro Rodrigues

Marca	Tipo	Chassi
GM/MERIVA JOY Pas/Automovel	9BGXL75G08C709231	

**PORTARIA N.º2428-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 07/08/2009 - PROC N.º 1920097300045422/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Luiz Fernando Ferreira Araujo

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO WEEK TREKKING Pas/Automovel	9BD17350M94243797	

**PORTARIA N.º2429-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 07/08/2009 - PROC N.º 1920097300045384/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Cleuberi Chagas Bandeira

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE WAY ECON Pas/Automovel	9BD15844A96222093	

**PORTARIA N.º2430-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 07/08/2009 - PROC N.º 1920097300045171/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Max Wallace Santos da Silva

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO WEEK TREKKING Pas/Automovel	9BD17350M94252458	

**PORTARIA N.º2431-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 07/08/2009 - PROC N.º 1920097300044493/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Manoel de Jesus Veras Sousa

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel	9BD135613A2128418	

**PORTARIA N.º2432-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 07/08/2009 - PROC N.º 1920097300044825/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Jose Carlos Gomes da Costa

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel	9BD146068W5991279	

**PORTARIA N.º2433-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 07/08/2009 - PROC N.º 1920097300044990/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Manoel Elirson de Souza

Marca	Tipo	Chassi
VW/CROSSFOX Pas/Automovel	9BWBK05ZX84054362	

**PORTARIA N.º2434-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 07/08/2009 - PROC N.º 1920097300045090/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: João Batista Siqueira Mendes

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX Pas/Automovel	9BD17309T94257473	

**PORTARIA N.º2435-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 07/08/2009 - PROC N.º 1920097300045260/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Sidney Araujo Dantas

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel	9BD17201A73360992	

**PORTARIA N.º2436-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 07/08/2009 - PROC N.º 1920097300045406/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Paulo Roberto Pinheiro dos Santos

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL 1.0 POWER Pas/Automovel	9BWCA05XX37003674	

**PORTARIA N.º2437-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 07/08/2009 - PROC N.º 1920097300045333/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Marcos Glenio Siqueira Matos

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL 1.0 Pas/Automovel	9BWCA05X63P016382	

#### DIVERSOS

##### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19240

##### PORTARIA N.º 1.288 , DE 05/08/2009

Considerando que a recomendação do Sr. Secretário para que a Secretaria da Fazenda retorne ao horário de expediente vigente até 30.04.2009, em virtude de sua característica de órgão finalístico dentro da estrutura administrativa do Estado.

#### RESOLVE:

Art. 1º Redefinir o horário de expediente interno de todas as Unidades da Secretaria da Fazenda para o intervalo de 08:00 às 18:00h, de segunda à sexta-feira.

Art. 2º Tendo em vista a necessidade de reduzir o consumo de energia elétrica, é imperativo que diariamente, às 18:00h, sejam desligados os aparelhos de ar condicionado, computadores e luzes, tendo em vista a diferenciação dos preços do kw/h cobrados pela concessionária de energia, a saber: até às 18:30h, R\$ 0,09; das 18:30h às 21:30h, R\$ 1,43; Art. 3º Ficam mantidas todas as demais medidas de contenção de gastos determinadas pela portaria nº 718, de 04.05.2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 06.08.2009.

**JOSUÉ A. AZEVEDO MONTEIRO**

Diretor de Administração

##### PORTARIA N.º 1.289 , DE 06/08/2009

AUTORIZAR o pagamento de 0 e 1/2 diárias a JOSE CARLOS DOS SANTOS DAMASCENO, Matrícula-053326101, CPF-280.323.062-34, Secretário Adjunto, lotado(a) na SEFA, com o objetivo de REUNIÃO COM O SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS., no período de 10.08.2009 a 10.08.2009, no trecho Belém / Brasília / Belém.

**PORTARIA N.º 1.290 , DE 06/08/2009**

AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 diárias a EDNA DE NAZARE CARDOSO FARAGE, Matrícula-0512823401, CPF-108.248.982-49, Diretor Fazendário, lotado(a) na DAIF, com o objetivo de PARTICIPAR DA REUNIÃO GT 08, no período de 06.08.2009 a 07.08.2009, no trecho Belém/ Brasília/Belém.

**PORTARIA N.º 1.291 , DE 06/08/2009**

AUTORIZAR o pagamento de 10 e 1/2 diárias a CARLOS ALBERTO ALVARES PINTO, Matrícula-0325548401, CPF-186.155.626-87, Técnico B, lotado(a) na CEEAT-IPVA, com o objetivo de VISTORIAR IMOVEIS 9210, no período de 17.08.2009 a 27.08.2009, no trecho Belém-Santarém-Belém.

**PORTARIA N.º 1.295 , DE 07/08/2009**

AUTORIZAR o pagamento de 4 e 1/2 diárias a RAIMUNDO NONATO COLARES CAMARGO, Matrícula-0004621301, CPF-004.855.352-20, Agente Tributário, lotado(a) na SEFA, com o objetivo de FAZER VERIFICAÇÃO IN LOCO, no período de 10.08.2009 a 14.08.2009, no trecho Abaetetuba /Baião/ Mocajuba/Abetetuba.

**PORTARIA N.º 1.296 , DE 07/08/2009**

AUTORIZAR o pagamento de 4 e 1/2 diárias a JOSE PEDRO CALDAS, Matrícula-0004678701, CPF-023.147.382-68, Agente Tributário, lotado(a) na SEFA, com o objetivo de FAZER VERIFICAÇÃO IN LOCO, no período de 24.08.2009 a 28.08.2009, no trecho Abaetetuba/Baião/Mocajuba/Abetetuba.

**PORTARIA N.º 1.298 , DE 07/08/2009**

AUTORIZAR o pagamento de 3 e 1/2 diárias a REJALDIRAN NEY DE OLIVEIRA MENDES, Matrícula-0528040001, CPF-245.371.282-91, Gerente Fazendário, lotado(a) na CEEAT-ST, com o objetivo de REPRESENTAR O ESTADO DO PARÁ EM GRUPO DE TRABALHO NA COTEPE (GT 34 e GT05), no período de 10.08.2009 a 13.08.2009, no trecho Belém /Brasília / Belém.

**CONTINUA NO CADERNO 3**



# Executivo 4

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2009

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA**



## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**EXTRATO DE CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19070**

Nº. DO CONTRATO: 031/2009-FSCMPA (serviços)  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação nº. 049/2009-FSCMPA  
PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Construtora Figueira da Foz LTDA - EPP  
OBJETO: Construção do Repouso Médico do Centro Obstétrico da FSCMPA  
VIGÊNCIA: 05/08/2009 a 04/09/2009  
VALOR: R\$ 38.441,61  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.302.1185.2610; Elemento de despesa: 449039  
FONTE DO RECURSO: 0103  
FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2009  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maurício Cezar Soares Bezerra  
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Av. Generalíssimo Deodoro, 962, salas 06 e 07, Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.055-240

**PORTARIA Nº 318/2009 – GP/FSCMP  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19337**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO** as recomendações da Auditoria Geral do Estado, RESOLVE:

**Designar** a servidora **SÂMIA JAMILLE FARAH DAMOUS CASTANHO**, matrícula nº 5430941-010, Gerente de Programas Nutricionais, para fiscalizar os contratos administrativos especificados:

Contrato nº 119/09 – J.C. Moreira Junior. – Vigência: 08/06/2009 a 07/06/2010;  
Contrato nº 120/09 – Nagase e Martins Me. – Vigência: 08/06/2009 a 07/06/2010;

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se**

Belém, 07 de agosto de 2009.

**Maurício Cezar Soares Bezerra**  
Presidente da FSCMP

**PORTARIA Nº 322/2009 – GP/FSCMP  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19345**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO** as recomendações da Auditoria Geral do Estado, RESOLVE:

**Designar** a servidora **MARIA DE NAZARÉ DA SILVA BRAGA**, matrícula nº 57174894/1, Enfermeira, para fiscalizar os contratos administrativos especificados:

Contrato nº 071/09 – Comércio e REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA.  
Contrato nº 074/09 – Becton Dckinson Indústrias cirúrgicas LTDA.

Contrato nº 086/09 – Art Fio Comércio de Representações LTDA  
Contrato nº 064/09 – Halex Istar Indústria Farmacêutica LTDA.  
Contrato nº 075/09 – Hospfar Indústria e Comércio de Prod. Hosp. LTDA.

Contrato nº 124/09 – Comércio e Representações Prado LTDA.  
Contrato nº 063/09 – Guilber Farmacêutica Comércio LTDA.  
Contrato nº 067/09 – Biomarket - Comércio. de Prod. Hospitalar LTDA - EPP.

Contrato nº 066/09 – Especialmed – Especialidades médicas Com. e Rep. LTDA.

Contrato nº 084/09 – Stericontrol Comercial Hospitalar LTDA.  
Contrato nº 068/09 – E. R. trindade - ME.  
Contrato nº 072/09 – Atrasorb Indústria de Produtos Hospitalares LTDA

Contrato nº 079/09 – Fresenius Hemocare Brasil LTDA.  
Contrato nº 080/09 – L. M. Farma Indústria e Comércio LTDA.  
Contrato nº 069/09 – J.D. de Souza Nascimento EPP.  
Contrato nº 082/09 – Fanem LTDA.

Contrato nº 073/09 – Medical Mercantil de Aparelhagem Médica LTDA.  
Contrato nº 078/09 – Cirúrgica Brasil Comercial Importadora LTDA.

Contrato nº 065/09 – Fujicom Comércio de Materiais Hospitalares e Importação LTDA.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se**

Belém, 07 de agosto de 2009.

**Maurício Cezar Soares Bezerra**  
Presidente da FSCMP

**PORTARIA Nº 319/2009 – GP/FSCMP  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19339**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO** as recomendações da Auditoria Geral do Estado, RESOLVE:

**Designar** o servidor **JANILSON MOREIRA CALDAS**, matrícula nº 57201969/1, Gerente de Infra-estrutura, para fiscalizar o contrato administrativo especificado:  
Contrato nº 023/09 – C&C Engenharia LTDA. - Vigência: 22.06.2009 a 21.07.2009.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se**  
Belém, 07 de agosto de 2009.

**Maurício Cezar Soares Bezerra**  
Presidente da FSCMP

**PORTARIA Nº 320/2009 – GP/FSCMP  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19340**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO** as recomendações da Auditoria Geral do Estado, RESOLVE:

**Designar** o servidor **MARCELO ARAÚJO MIRANDA**, matrícula nº 5854075/2, Gerente de Equipamentos, para fiscalizar os contratos administrativos especificados:

Contrato nº 015/09 – H. Strattner e Cia LTDA. – Vigência: 26/05/2009 a 25/05/2010;  
Contrato nº 123/09 – Oliveira e Silva Com. de Móveis LTDA Epp. – Vigência: 08.06.2009 a 07.06.2010;

Contrato nº 122/09 – Rhoss–MC Gonçalves S. J. do Rio Preto ME–Vigência: 08.06.2009 a 07.06.2010;

Contrato nº 121/09 – Top Mult Luiz Alberto P. S. Ferreira ME – Vigência: 08.06.2009 a 07.06.2010.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se**  
Belém, 07 de agosto de 2009.

**Maurício Cezar Soares Bezerra**  
Presidente da FSCMP

**PORTARIA Nº 321/2009 – GP/FSCMP  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19342**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO** as recomendações da Auditoria Geral do Estado, RESOLVE:

**Designar** a servidora **SIMONE MIRIAN POMPEU BENDELACK**, matrícula nº 3277607/2, Engenheira Clínica, para fiscalizar os contratos administrativos especificados:

Contrato nº 012/09 – KL Construções e Serviços Gerais LTDA. – Vigência: 22/04/2009 a 21/07/2009;

Contrato nº 117/09 – Netmed Instrumentos Científicos LTDA. – Vigência: 04/06/2009 a 03/06/2010;  
Contrato nº 118/09 – Netmed Instrumentos Científicos LTDA. – Vigência: 04/06/2009 a 03/06/2010.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se**  
Belém, 07 de agosto de 2009.

**Maurício Cezar Soares Bezerra**  
Presidente da FSCMP

**PORTARIA Nº 323/2009 – GP/FSCMP  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19333**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

I - Determinar, com fulcro no art. 199 da Lei nº. 5.810/94, a instauração de sindicância de **natureza investigatória** para apuração do furto de Equipamentos de Informática da Gerência de Tocoginecologia, conforme Relatório de Ocorrência no Plantão Administrativo, datado de 02 de agosto de 2009 e assinado pelo Gerente do setor Dr. Antônio Sérgio da Silva Carvalho.

II – Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores **JANETE MARIA COSTA DE JESUS**, matrícula nº 051768/2, Gerente da Procuradoria Fundacional, **MARIA DE LARA REIS E SILVA**, matrícula nº 5377609/2, pedagoga e **AMANDA SÍLVIA SILVA SOUZA NOGUEIRA**, matrícula 57192752/1, Assistente Administrativo, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente as demais Gerências e Diretorias da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimentos.

IV – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se**

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, em Belém, Estado do Pará, 07 de agosto de 2009.

**Maurício Cezar Soares Bezerra**  
Presidente da FSCMPA

**RESCISÃO DE CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19229**

**Portaria nº 300/2009/GP-FSCMPA**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO** os termos do Acordo de Ajuste de Conduta nº 120/2005, homologado pela Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região, datado de 11.06.2007.

**RESOLVE:**

**1. RESCINDIR** o contrato administrativo por prazo determinado da servidora temporária, que celebram a Fundação Santa Casa e a MIRIAN REGINA ANDRADE COSTA, matrícula nº 57174501/2, Médica, lotada na Gerência de Pediatria a partir de 01 de Julho de 2009.

**2- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se**, Belém, 04 de Agosto de 2009.

**MAURÍCIO CÉZAR SOARES BEZERRA**  
Presidente da FSCMP

**COMITÊ  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19231**

**Portaria nº 302/2009-GP/FSCMP**

O Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a ameaça real do avanço epidêmico do que se convencionou comumente chamar por **"gripe suína"**; E, considerando ainda ser o hospital da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará prestador de atendimento ininterrupto à população do Estado do Pará, cujo fluxo requer responsabilidade e eficiência no trato com a saúde pública, especialmente à pacientes gestantes consideradas de alto-risco para as quais somos referência estadual.

**RESOLVE:**

1) Designar os servidores Antônio Sérgio da Silva Carvalho, médico tóco-ginecologista, matrícula nº 5444349-1; Irna Carla do Rosário Souza Carneiro, médica infectologista, matrícula nº 5175160-015; e Nelma de Jesus Nogueira Machado, médica intensivista, matrícula nº 5745780-4, bastante integrantes do Comitê Gestor do plano operacional de atendimento aos pacientes suspeitos do contágio por gripe influenza H<sup>1</sup> N<sup>1</sup> deste nosocômio.

2) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 06 de agosto de 2009.

**Maurício Cezar Soares Bezerra**  
Presidente da FSCMPA

**EXTRATO DE CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19252**

**Nº. DO CONTRATO: 173/2009-FSCMPA**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação nº. 022/2009-FSCMPA**

**PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Diamed Latino América S/A**

**OBJETO: Aquisição de Material para Técnica de Gel para Centrifugação**

**VIGÊNCIA: 06/08/2009 a 05/08/2010**

**VALOR: R\$ 141.496,29**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.302.1185.2610; Elemento de despesa: 339030**

**FONTE DO RECURSO: 0103 e 0269**

**FORO: Belém**

**DATA DA ASSINATURA: 06/08/2009**

**ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maurício Cezar Soares Bezerra**  
**ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rua Alfredo Albano da Costa, nº. 100, Distrito Industrial de Lagoa Santa - MG, CEP: 33.400-000**

## CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19277  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2009**

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pelo pregoeiro, designada através da Portaria Nº 310/Ajur/Gab/Hemopa, de 03.07.2009, vem, tornar público que realizará o Pregão Eletrônico nº 034/2009, cuja finalidade é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - DESCARTÁVEIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, com data de abertura prevista para o **dia 21/08/2009 (sexta-feira), às 09:00 horas (horário de Brasília)**, a ser realizado, no endereço eletrônico (<http://www.comprasnet.gov.br>) UASG nº 925452. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na internet no referido endereço eletrônico e no endereço da Secretaria Executiva de Administração do Estado do Pará (<http://www.compraspara.pa.gov.br>) ou perante o pregoeiro responsável. Belém (Pa), 07 de agosto de 2009. Roumiée Halan da Silva Sousa. Pregoeiro da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

## HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19291

#### Pregão Eletrônico Nº 027/2009

Órgão: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Objeto: A aquisição de material descartável para suprir as necessidades da FHCGV por um período de 06 (seis) meses, conforme especificações contidas no anexo I deste Edital.

A firma Will Comércio de Artigos de Papelaria Ltda-ME foi adjudicada nos itens 01,02,03 e 06, perfazendo um valor total negociado de R\$ 14.800,52 (Catorze mil, oitocentos reais e cinquenta e dois centavos).

A firma Apolo Comercial Ltda-EPP foi adjudicada no item 04, perfazendo um valor total negociado de R\$ 8.700,00 (Oito mil, setecentos reais).

O valor Total desta licitação é de R\$ 23.500,52 (Vinte e três mil, quinhentos reais e cinquenta e dois centavos).

Belém, 10 de Agosto de 2009.

Celimar do Socorro Ferreira da Silva

Presidente - CPL/FHCGV

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19167

Nº DO TERMO ADITIVO: 001/2009.

Nº DO CONTRATO: 022/2006.

**OBJETO DO CONTRATO:** contratação de serviços especializados em microfilmagem e digitalização de prontuários de pacientes da FHCGV.

**VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:** Global de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 004/2006.

**PARTES:** Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV e Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA.

**OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:** visa alterar a cláusula V - DA VIGÊNCIA, face prorrogação do prazo de vigência, nos termos do art. 57, § 4º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**VALOR:** sem alteração.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/07/2009.

**VIGÊNCIA DO ADITAMENTO:** 01/08/2009 a 31/07/2010.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho 644072 e Natureza de Despesa 339039.

**FONTE DE RECURSO:** 069.

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Dr. Carlos José Reis Teixeira.

**ADITIVOS ANTERIORES:** não há.

**ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP:** Rodovia Augusto Montenegro km 10, Icoaraci, CEP: 66820-000.

**DATA PUBLICAÇÃO:** 10/08/2009.

**SECRETARIA DE  
ESTADO DE CULTURA**



## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

### LICENÇA SAÚDE

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19191

#### PORTARIA Nº 255 DE 07 DE AGOSTO DE 2009

Servidor (a): Maria de Fátima Barbi

Matrícula: nº 5333377/2

Cargo: Técnico em Gestão Cultural

Laudo Médico: nº 15514

Período: 20.07.2009 a 04.08.2009

Dias: 16 (dezesseis) dias

DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.

GERSON BANHOS SILVA DE ARAUJO

Presidente

### DESIGNAÇÃO

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19192

#### PORTARIA Nº 256 DE 06 DE AGOSTO DE 2009

Servidor (a): Deuzá Fernandes Barbosa

Matrícula n.º 57197152/2

Função: Assistente Administrativo

Motivo: responder pela Gerência de Linguagem Corporal da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves - FCPTN, durante a ausência do titular.

Período: 31.07.2009 a 29.08.2009.

DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.

GERSON BANHOS SILVA DE ARAUJO

Presidente

### LICENÇA LUTO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19194 PORTARIA Nº 257 DE 07 DE AGOSTO DE 2009

Servidor (a): João Paulo Carvalho do Amaral

Matrícula: nº 57193569/1

Cargo: Agente Cultural

Certidão de óbito: nº 110.186

Período: 26.07.2009 a 02.08.2009

Dias: 08 (oito)

DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.

GERSON BANHOS SILVA DE ARAUJO

Presidente

### GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19072

#### PORTARIA Nº 252 DE 07 DE AGOSTO DE 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 2º do Decreto n.º 1.618 de 23.04.09, e ainda, os termos do Processo nº 245775/09,  
R E S O L V E:

EXCLUIR da PORTARIA Nº. 164 de 27 de maio de 2009, o servidor JONAS DE SENA PEREIRA RODRIGUES, que concede Gratificação de Tempo Integral, a contar de 01.08.09.

DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.

Gerson Banhos Silva de Araújo

Presidente.

#### PORTARIA Nº 253 DE 07 DE AGOSTO DE 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 2º do Decreto n.º 1.618 de 23.04.09, e ainda, os termos do Processo nº 245775/09,  
R E S O L V E:

CONCEDER, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70%, ao servidor ADRIANO WILLIAM SILVA SARAME, ocupante do cargo de Motorista, a contar de 01.08.09.

DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.

Gerson Banhos Silva de Araújo

Presidente.

### DESIGNAÇÃO

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19073

#### PORTARIA Nº 254 DE 07 DE AGOSTO DE 2009

Servidor (a): Yandra Carine Galuppo

Matrícula n.º 55586926/2

Função: Técnico em Gestão Cultural

Motivo: responder pela Gerência do Teatro Experimental Waldemar Henrique da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves - FCPTN, durante as férias do titular.

Período: 13.07.2009 a 11.08.2009.

DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.

GERSON BANHOS SILVA DE ARAUJO

Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO



### PORTARIA DE DIARIAS - GTRAN/DAFI

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19071

#### PORTARIA DIARIAS Nº 300.707/2009-DAFI

Nome: IVALDO ROCHA DE SOUSA

Cargo/Função: Motorista.

Destino: Castanhal

Período 01 e 02/08/2009

Objeto: A serviço da DEINF.

#### PORTARIA DIARIAS Nº 300.707/2009-DAFI

Nome: JOÃO CARLOS PENNA DE ARAUJO

Cargo/Função: Motorista.

Destino: Castanhal

Período 02/08/2009

Objeto: A serviço da ASCOM.

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006/2009/GS

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19120

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - GABINETE SECRETARIO

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006 /2009- G.S INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006 /2009- G.S -SEDUC, 06 SE AGOSTO DE 2009.

Disciplina a liberação de recurso aos municípios, para custeio de serviços relativos ao transporte escolar aos alunos residentes na zona rural e ribeirinhos matriculados na Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental e Médio, Ensino Modular -Fundamental e Médio, Ensino Regular Médio e Ensino Profissionalizante, da rede pública estadual.

**Art.1º** - O recurso destinado ao transporte escolar, oriundo do orçamento do Estado (fonte 001), será repassado, em caráter suplementar, aos municípios do Estado do Pará, para custeio suplementar das despesas com transporte escolar de alunos residentes na zona rural e ribeirinhos, em locais de difícil acesso e sem escolas perto de casa, matriculados na Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental e Médio, Ensino Modular -Fundamental e Médio, Ensino Regular Médio e Ensino Profissionalizante, das redes pública estadual de ensino, para o ano letivo de 2009, incluindo o período de recuperação, mediante celebração de convênio de Cooperação Técnica e Financeira junto a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC,

garantida nos Art.205, Art. 206, inciso I e Art. 208, inciso VII, da Constituição Federal de 1988 e no Art 10, inciso VII e Art. 11, inciso VI, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB (Lei 9.394/96), observando a responsabilidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios com a oferta do Transporte Escolar e em observância ao que dispõe o art. 116, da Lei 8.666/93, e as condições previstas nesta instrução normativa.

**§1º:** Os valores a serem repassados aos Municípios, serão calculados, individualmente, pela Secretaria de Estado de Educação, considerando as peculiaridades regional e geográfica de cada município e o número de alunos a serem transportados estabelecendo valores per capita, a partir dos dados informados pelo Censo Escolar/2008 e/ ou pela escola de origem do alunado.

**§2º:** O convênio de que trata o caput deste artigo será firmado, sem restrições, com os Municípios que estejam sem pendência de prestação de contas com a Secretaria de Estado de Educação do Estado do Pará referente a recursos para custeio de serviço de transporte escolar oriundo do tesouro do Estado.

**Art.2º** - Para fins de celebração do convênio previsto no artigo anterior, o município conveniente interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Ofício de Adesão encaminhado à Secretaria de Estado de Educação, manifestando interesse na celebração do convênio de cooperação técnica e financeira, devidamente fundamentado com a lista de alunos que serão beneficiados, em consonância com o Art. 1º;

II - Comprovação de prestação de conta referente as pendências, a partir da Instrução Normativa nº 08/2008 - PETE, inerente aos recursos de transporte escolar sanada ou em processo de análise perante a SEDUC, ficando, no segundo caso, condicionado o repasse das parcelas à aprovação das contas.

III - Termo de Anuência;

IV - Plano de Trabalho devidamente assinado, com descrição do Objeto a ser executado, metas a serem atingidas, etapas ou fases da execução, plano de aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso, conforme anexo I, acompanhado com:

a) Abertura de uma conta corrente no BANPARÁ ou BANCO DO BRASIL, atualizada, exclusiva para a movimentação financeira do Transporte Escolar;

**Art.3º** - Atendidas as exigências do artigo anterior, o processo será formalizado pela SALE/CAE/GTE, que indicará o nome do servidor que fiscalizará a execução do convênio e seguirá para a Coordenadoria de Recursos Financeiros - CRF para alocação de recurso e ao Núcleo de Contratos e Convênios - NCC, que elaborará a minuta do convênio e encaminhará ao Núcleo Jurídico - NJ, para análise e parecer, e que por sua vez retornará os autos ao NCC para a elaboração do Pedido de Realização de Despesas - PRD.

**Art.4º** - A liberação do recurso para o município solicitante ocorrerá em até 10 (dez) parcelas, após assinatura do convênio, ficando a SEDUC responsável pelas providências necessárias à transferência dos recursos.

**Art. 5º** - Será celebrado de forma excepcional, o convênio e o repasse de recursos que trata esta Instrução Normativa, com os municípios que estejam com pendências de prestação de contas em razão de inadimplência ou rejeição das mesmas, relativas ao repasse para custeio de transporte escolar da rede estadual de ensino, nas seguintes condições, cumulativamente:

I - Apresentação de ofício para celebração do ajuste de convênio efetuada pelo novo gestor do município interessado, nos moldes do inciso I do art. 2º desta Instrução;

II - Comprovação mediante certidão atualizada de tramitação de Ação de Ressarcimento e/ou Ação de Improbidade Administrativa contra o gestor antecedente relativa aos convênios de transporte escolar com pendência de prestação de contas, devendo constar na certidão o objeto da ação;

III - Instauração imediata de tomada de contas simplificada e/ou especial, na forma da Resolução Normativa nº 17.235/2006/2001/TCE/PA, que apure a responsabilidade do agente público na aplicação do recurso estadual e/ou federal, no prazo improrrogável de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura da autorização do Secretário de Estado de Educação, tomando-se como parâmetro a Instrução Normativa nº 01/97 do STN, podendo referido prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, havendo necessidade de diligências.

**§1º**- A medida prevista no caput deste artigo somente será procedida mediante autorização expressa do Secretário de Estado de Educação.

**§2º**- A prestação de contas dos recursos recebidos no ano de 2009 não inviabilizará a transferência de recursos de que trata esta Instrução Normativa, considerando que a prestação de contas do ano corrente será feita até fevereiro de 2010.

**Art.6º** - O gestor municipal deverá realizar a prestação de contas dos valores repassados e utilizados, no prazo de 30(trinta) dias a contar do término da vigência do convênio diretamente ao Tribunal de Contas do Estado através de apresentação de documentação comprobatória da execução das despesas, relativas ao transporte escolar, devidamente identificadas com número e objeto do convênio e atestada por servidor designado pelo Município, com copia devidamente atestada à CRF/GEPREC desta SEDUC para a fiscalização e confirmação da execução do serviço.

**Art.7º** - Em caso de não aceitação ou impossibilidade de celebração do convênio, a SEDUC se responsabilizará pela prestação dos serviços de que trata esta Instrução Normativa.

**Art.8º**- Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Instrução Normativa 04/2009-G.S -SEDUC, 06 de abril de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Belém, 06 de agosto de 2009.

**Ely Benevides Sousa Filho**  
Secretário de Estado de Educação, em exercício



**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19186**  
**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**  
**CONTRATANTE: SEDUC**

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao contrato abaixo discriminado.  
Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores:

Contrato No	Contratada	Nova dotação orçamentária.
043/2009	C l e a n S e r v i c e - S e r v i ç o s Geraiis Ltda	OE/2009(0101) P r o d u t o : 9 4 2 . A ç ã o : 1 3 1 5 3 7 . Códigos:16.101. 12.122.0125.4534.3390.39

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de agosto/2009.

**Ordenador Responsável: Fernando Jorge de Azevedo**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**  
**CONTRATANTE: SEDUC**

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao contrato abaixo discriminado.  
Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores:

Contrato No	Contratada	Nova dotação orçamentária.
147/2008	MD Construtora Ltda	OE/2009(0101) P r o d u t o : 4 4 1 . A ç ã o : 1 4 5 3 4 5 . Códigos:16.101. 12.122.1282.1956.4490.51

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de agosto/2009.

**Ordenador Responsável: Fernando Jorge de Azevedo**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**  
**CONTRATANTE: SEDUC**

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao contrato abaixo discriminado.  
Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores:

Contrato No	Contratada	Nova dotação orçamentária.
166/2008	Servi San Ltda	OE/2009(0101) P r o d u t o : 9 4 2 . A ç ã o : 4 2 . 9 9 9 . Códigos:16.101.12.122.0125. 4.534.3190.34

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de agosto/2009.

**Ordenador Responsável: Fernando Jorge de Azevedo**

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato

Número de Publicação: 19161

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato:022/2008

Objeto do Contrato: locação de um imóvel para funcionamento da EEEF. Carlos Drummond de Andrade.

Valor do Contrato original: 7.300,00

Modalidade de Licitação: D.L. Nº 048/2008

Partes: Seduc/ Associação Carlos Drummond de Andrade

Objeto e justificativa do aditamento:visando alterar o valor mensal do contrato original, dotação orçamentária , bem como prorrogar sua vigência.

Valor do Aditamento: 7.707,14

Data de assinatura: 31.07.2009

Vigência do aditamento: 01.08.2009 até 31.07.2010

Dotação orçamentária: Produto: 2227. Ação: 47.592.Códigos: 16.101.12.361.1255.4963.3390.39

Fonte de Recurso: OE/2009(0101)

Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.

Aditivos anteriores: 0,0

**RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS-G.R.C**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19251**  
**EXCLUIR**

**PORTARIA N.º: 8081/09 DE 04/08/2009**

Nome: JOSÉ MARIA BABOSA LOPES

Matrícula: 498491/1 Cargo/Lot.: Prof/SEDUC

Excluir da Portaria Coletiva nº. 15047/99 de 30/12/99, que cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Baião, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 01/08/2009.

**PORTARIA N.º: 8079/09 DE 04/08/2009**

Nome: MARIA DILMA FERREIRA ALVES

Matrícula: 653543/1 Cargo/Lot.: Prof.AD-1/SEDUC

Excluir da Portaria Coletiva nº. 15047/99 de 30/12/99, que cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Marapamin, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 01/08/2009.

**PORTARIA N.º: 8082/09 DE 04/08/2009**

Nome: MARIA DORACY LEAL DE SOUZA

Matrícula: 602744-1 Cargo/Lot.: Prof/SEDUC

Excluir da Portaria Coletiva nº. 15047/99 de 30/12/99, que cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 01/08/2009.

**PORTARIA N.º: 8083/09 DE 04/08/2009**

Nome: DORALICE CIRQUEIRA DA SILVA

Matrícula: 211893-1 Cargo/Lot.: Prof/SEDUC

Excluir da Portaria Coletiva nº. 15047/99 de 30/12/99, que cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 01/08/2009.

**PORTARIA N.º: 8084/09 DE 04/08/2009**

Nome: FRANCISCA FERREIRA LIMA ROCHA

Matrícula: 776548/1 Cargo/Lot.: Prof.AD-1/SEDUC

Excluir da Portaria Coletiva nº. 15047/99 de 30/12/99, que cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Tucuruí, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 01/08/2009.

**PORTARIA N.º: 8080/09 DE 04/08/2009**

Nome: MARIA DO CARMO LOBATO CARDOSO

Matrícula: 686387/1 Cargo/Lot.: Prof.ASD-1/SEDUC

Excluir da Portaria Coletiva nº. 11717/05 de 27/09/05, que cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Vigia de Nazaré, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 01/10/2009.

**PORTARIA N.º: 8085/09 DE 04/08/2009**

Nome: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS CARDOSO

Matrícula: 569011/1 Cargo/Lot.: Prof/SEDUC

Excluir da Portaria Coletiva nº. 23246/00 de 28/12/00, que cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Igarapé-Miri, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 01/08/2009.

**PORTARIA N.º: 8078/09 DE 04/08/2009**

Nome: BERNADETE CONCEIÇÃO PINHEIRO DE MORAES

Matrícula: 204706-1 Cargo/Lot.: Serv/SEDUC

Excluir da Portaria Coletiva nº. 22027/01 de 21/12/01, que cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Igarapé-Miri, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 01/08/2009.

**AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIDOR (CURSO)**

**PORTARIA N.º: 7983/09 DE 04/08/2009**

Nome: PAULO WILSON DE SOUZA UCHOA

Matrícula: 5749409-2 Período: 17/03/09 a 16/3/2011

Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EEEM.Wilson Dias da Fonseca/Santarém  
Motivo/Local:Participar do Curso de Mestrado em Recursos Naturais da Amazonas/UFPA-Campus de Santarém

**PORTARIA N.º: 7982/09 DE 04/08/2009**

Nome: VANIA LEITE LEAL MACHADO

Matrícula: 54188477/1 Período: 10/03/09 a 09/03/2011

Cargo/Lot.:Prof.AD-4/EE.Paes de Carvalho/Belém  
Motivo/Local:Participar do curso de Mestrado em Comunicação, Linguagem e Cultura/Universidade da Amazonia

**PORTARIA N.º: 7979/09 DE 04/08/2009**

Nome: AGNALDO DA SILVA CARNEIRO

Matrícula:5843006-2 Período: 01/03/09 a 28/02/2012

Cargo/Lot.:Prof.AD-4/EEEM. Dr. José macio Ayres/Icoaraci  
Motivo/Local:Participar do curso de Doutorado em Química/ UFPA

**APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**

**PORTARIA N.º: 153/09 DE 06/05/2009\***

Nome: ANA MARIA SOUSA CASTRO

Matrícula: 247014/1 Período: 01/08 a 30/08/09 Exercício: 2009

Unidade: EEEM. Dr. Almir Gabriel/Oriximiná

**PORTARIA N.º: 159/09 DE 06/05/2009\***

Nome: ROSA LIDIA SILVA MATOS

Matrícula: 246352-1 Período: 01/08 a 30/08/09 Exercício: 2009

Unidade: EEEM. Dr. Almir Gabriel/Oriximiná

**PORTARIA N.º:155/09 DE 06/05/2009\***

Nome: IVONETE CARDOSO SIMÕES

Matrícula: 6020771/2 Período: 01/08 a 30/08/09 Exercício: 2009

Unidade: EEEM. Dr. Almir Gabriel/Oriximiná

**PORTARIA N.º: 095/09 DE 18/03/2009**

Nome: CLEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA BARROS

Matrícula: 249262-1 Período: 01/06 a 15/07/09 Exercício: 2009

Unidade: EMEF. José Veríssimo/óbdidos

**PORTARIA N.º: 132/09 DE 07/05/2009**

Nome: OSMARINA COUTINHO DE ARAUJO

Matrícula: 953679-1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009

Unidade: EEEM. Ducila Almeida do Nascimento/Altamira

**PORTARIA N.º: 147/09 DE 04/05/2009\***

Nome: ROSA RITA MACHADO PINTO

Matrícula: Período: 01/07 a 14/08/09 Exercício: 2009

Unidade: EEEM. Dr. Almir Gabriel/Oriximiná

**PORTARIA N.º: 130/09 DE 07/05/2009**

Nome: GINALVA FIGUEIREDO DA SILVA

Matrícula: 482420-1 Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009

Unidade: 10ª URE/Altamira

**PORTARIA N.º: 126/09 DE 28/04/2009**

Nome: FRANCISCA DE SOUZA SILVA

Matrícula:481327/1 Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009

Unidade: EEEM. RC.Nair Nazaré Lemos/Altamira

**PORTARIA N.º:128/09 DE 28/04/2009**

Nome: ELENIRA CAMPOS DOS ANJOS

Matrícula:475645-1 Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009

Unidade: EEEM. RC.Nair Nazaré Lemos/Altamira

**PORTARIA N.º: 131/09 DE 07/05/2009**

Nome: TELMA LUCIA PAULO DE SOUZA

Matrícula: 6328962-1 Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009

Unidade: EEEM. Ducila Almeida do Nascimento/Altamira

**PORTARIA N.º: 090/09 DE 30/04/2009**

Nome: ROSA MARIA DE LIMA SANTIAGO

Matrícula: 688290/1 Período:01/06 a 30/06/09 Exercício:2009

Unidade: EEEFM.Antonio Alves Ramos/Ogarape-Açu

**PORTARIA N.º: 157/09 DE 12/05/2009**

Nome: MARIA CLEONEIDE PEIXOTO

Matrícula: 0477508/1 Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009

Unidade: ERC. Inst. Maria de Mattias/Altamira

**PORTARIA N.º: 151/09 DE 12/05/2009**

Nome: ESTELITA XAVIER DOS SANTOS

Matrícula: 499607/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009

Unidade: ERC. Inst. Maria de Mattias/Altamira

**PORTARIA N.º: 091/09 DE 30/04/2009**

Nome: NÁDIA DE AMARAL ARAUJO

Matrícula: 3222489/1 Período:01/06 a 30/06/09 Exercício: 2009

Unidade: EEEF. Dr Ângelo Cesarino/Igarapé-Açu

**PORTARIA N.º: 092/09 DE 30/04/2009**

Nome: RAIMUNDO PEDRO BEZERRA QUEIROZ

Matrícula: 448303/1 Período:01/06 a 30/06/09 Exercício: 2009

Unidade: EEEFM.Nilo Oliveira/ Igarapé-Açu

**PORTARIA N.º: 135/09 DE 06/05/2009**

Nome: INÊS TREVISAN

Matrícula:487961-1 Período:28/02 a 13/04/09 Exercício: 2008

Unidade: 10ª URE/Altamira

**PORTARIA N.º: 127/09 DE 28/04/09**

Nome: MARIA GORETTI MORAIS DE AZEVEDO

Matrícula: 482706-1 Período:01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009

Unidade: EEEM.Nair Nazaré Lemos/ Altamira

**PORTARIA N.º: 141/09 DE 0/05/2009**

Nome: ANTONIA VENOS MORAIS LIMA

Matrícula: 476242-1 Período:01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009

Unidade: EEEM.Brasil Novo/ Brasil Novo

**PORTARIA N.º: 144/09 DE 07/05/2009**

Nome: VERIDIANA ALVES DE MEDEIROS

Matrícula: 481661-1 Período:01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009

Unidade: EEEM.Brasil Novo/ Brasil Novo

**PORTARIA N.º: 167/09 DE 28/04/2009**

Nome: MARIA DO ESPIRITO SANTO NASCIMENTO PORTELA

Matrícula: 582611-1 Período:01107 a 14/11/08 Exercício: 2008

Unidade: Prof/EEEFM.Braulia Gurjão/Conceição do Araguaia

**PORTARIA N.º: 144/09 DE 07/05/2009**

Nome: MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DO NASCIMENTO

Matrícula: 368903/1 Período:01/07 a 30/07/08 Exercício: 2008

Unidade: EE.Maria das Mercês de Conor/Castanhal

**PORTARIA N.º: 137/09 DE 06/05/2009**

Nome: SAMYR TORRES MAUAD

Matrícula: 6306969/1 Período:01/09 a 30/09/09 Exercício: 2009

Unidade: ERC. Inst. Tec. Educ. Getulio Vargas/Altamira

**PORTARIA N.º: 138/09 DE 0/05/2009**

Nome: ADALZITA LOPES CUNHA

Matrícula: 6015476/1 Período:01/06 a 15/07/09 Exercício: 2009

Unidade: ERC. Inst. Tec. Educ. Getulio Vargas/Altamira

**PORTARIA N.º: 075/09 DE 10/02/2009**

Nome: ANA GILZALINA LIRA NEVES

Matrícula: 228095-1 Período:01/06 a 30/06/09 Exercício: 2009

Unidade: EE.José de Alencar/Santarém

**PORTARIA N.º: 252/09 DE 29/04/2009**

Nome: JOEL CORREIA TOGRE

Matrícula: 203270/1 Período:01/08 a 30/08/09 Exercício: 2009

Unidade: EE.Maria da Gloria Rodrigues Paixão/Jucundá

**PORTARIA N.º: 0255/09 DE 29/04/2009**

Nome: ANGELA MARIA SANCHES NUNES

Matrícula: 242861/1 Período: 01/04 a 30/04/09 Exercício: 2009

Unidade: EE.Maria da Gloria Rodrigues Paixão/Jucundá

**PORTARIA N.º: 256/09 DE 29/04/2009**

Nome: MARIA ODETH DA SILVA GOMES

Matrícula: 6026176/1 Período:01/10 a 30/10/09 Exercício: 2009

**PORTARIA Nº.: 8105/09 DE 04/08/2009**

Nome: ROBERTO CARLOS TAVARES SARMANHO  
Matrícula: 303704-1 Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: Depto. De Educação e Assist. ao Estudante/Belém

**PORTARIA Nº.: 8161/09 DE 06/08/2009**

Nome: ADELAIDE VITELLI CASSIANO LIMA  
Matrícula: 324795/1 Período: 01/07 a 14/08/09 Exercício: 2009  
Unidade: Depto De Adminstração de Pessoal/Belém

**PORTARIA Nº.: 8162/09 DE 06/08/2009**

Nome: ANA TELMA MATOS DE ARAUJO  
Matrícula: 5783135-2 Período: 01/07 a 14/08/09  
Exercício: 2009  
Unidade: 11ª URE/ Sta Izabel do Pará

**PORTARIA Nº.: 8181/09 DE 07/08/2009**

Nome: ANA WILMA CORDEIRO DA LUZ  
Matrícula: 242594-1 Período: 01/07 a 14/08/09 Exercício: 2009  
Unidade: Depto De Adminstração de Pessoal/Belém

**PORTARIA Nº.: 8188/09 DE 07/08/2009**

Nome: CARLOS ANTONIO FARIAS SALES  
Matrícula: 491632/1 Período: 01/07 a 14/08/09 Exercício: 2009  
Unidade: Depto De Adminstração de Pessoal/Belém

**PORTARIA Nº.: 8198/09 DE 07/08/2009**

Nome: DACINARA RODRIGUES DA SILVA  
Matrícula: 448389-3 Período: 01/07 a 14/08/09 Exercício: 2009  
Unidade: Depto De Adminstração de Pessoal/Belém

**PORTARIA Nº.: 8190/09 DE 07/08/2009**

Nome: ELANE QUEIROZ CARNEIRO RIBEIRO  
Matrícula: 5628563-1 Período: 01/07 a 14/08/09  
Exercício: 2009  
Unidade: EE. Pte Cactelo Branco/Belém

**PORTARIA Nº.: 8191/09 DE 07/08/2009**

Nome: FRANCIS LIGIA ARAUJO TRIDADE  
Matrícula: 398640-1 Período: 01/07 a 14/08/09 Exercício: 2009  
Unidade: Depto De Adminstração de Pessoal/Belém

**PORTARIA Nº.: 8200/09 DE 07/08/2009**

Nome: LUCIDEA DE OLIVEIRA SANTOS  
Matrícula: 242578/1 Período: 01/07 a 14/08/09 Exercício: 2009  
Unidade: Depto De Adminstração de Pessoal/Belém

**PORTARIA Nº.: 8192/09 DE 07/08/2009**

Nome: MARIA ISABELA FACIOLA PESSOA  
Matrícula: 5057965/1 Período: 01/07 a 14/08/09  
Exercício: 2009  
Unidade: Depto De Adminstração de Pessoal/Belém

**PORTARIA Nº.: 8193/09 DE 07/08/2009**

Nome: MARIA LUIZA GAMA VAZ  
Matrícula: 471801-1 Período: 01/07 a 14/08/09 Exercício: 2009  
Unidade: Depto De Adminstração de Pessoal/Belém

**PORTARIA Nº.: 8194/09 DE 07/08/2009**

Nome: NAZARÉ DE FÁTIMA MOTA KALBERMATTER  
Matrícula: 5559766-1 Período: 01/07 a 14/08/09  
Exercício: 2009  
Unidade: Depto De Adminstração de Pessoal/Belém

**PORTARIA Nº.: 8195/09 DE 07/08/2009**

Nome: PAULO AUGUSTO DA COSTA SILVA  
Matrícula: 5073863-2 Período: 01/07 a 14/08/09 Exercício: 2009  
Unidade: Depto De Adminstração de Pessoal/Belém

**PORTARIA Nº.: 8199/09 DE 07/08/2009**

Nome: REGINA LUCIA LOURICO DOS SANTOS  
Matrícula: 5051886-1 Período: 01/07 a 14/08/09  
Exercício: 2009  
Unidade: Depto De Adminstração de Pessoal/Belém

**PORTARIA Nº.: 8196/09 DE 07/08/2009**

Nome: ROSANA CHERMONT MESQUITA  
Matrícula: 467642-1 Período: 01/07 a 14/08/09 Exercício: 2009  
Unidade: Depto De Adminstração de Pessoal/Belém

**PORTARIA Nº.: 8197/09 DE 07/08/2009**

Nome: ROSILEIA DO SOCORRO GUMARÃES DA SILVA  
Matrícula: 5467217-2 Período: 28/11/09 a 01/01/2010  
Exercício: 2009  
Unidade: EE. Mario de Miranda V. Boas Sede/Bujaru

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO - SAGE****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19242****SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 500.0033/2009 - SAGE**

Nome: PAULO GUILHERME CARDOSO FERREIRA  
Mat. 468746-1  
Cargo/Função: Servente

Objeto: Conceder suprimento de fundos para atender despesas com Material de Consumo, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil reais)  
O suprimento terá 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para a prestação de contas a contar da data do recebimento.

**PORTARIA DE DIARIAS-GPAM/SALE****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19343****PORTARIA DE Nº: 700.1199/2009**

Nome: ANA LIDIA TAVARES DA TRINDADE  
Função e cargo: AG.ADMINISTRATIVO  
Matrícula: 362859-1

Destino: SALINOPOLIS, QUATIPURU, TRACUATEUA, VIZEU, IRTUUA, PARAGOMINAS, ULIANOPOLIS  
Período: 24 A 01/08/2009.

Objetivo: Realizar entrega de kits escolares para aluno(agenda e mochilas)nas escolas estaduais do município.

**PORTARIA DE Nº: 700.1157/2009**

Nome: ALEXANDRE MAGNO CALDAS FERREIRA  
Função e cargo: TECNICO  
Matrícula: 57190571-2

Destino: ULINOPOLIS, QUATIPURU, TRACUATEUA, VIZEU, IRTUUA, PARAGOMINAS, ULIANOPOLIS  
Período: 24 A 01/08/2009.

Objetivo: Realizar entrega de kits escolares para aluno(agenda e mochilas)nas escolas estaduais do município.

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - CCC****EXTRATO DE CONVÊNIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19152**

Nº do Convênio: 726/2009  
Partes: SEDUC/Instituto Floresta Tropical - IFT.  
Objeto: Realização de 03 (três) treinamentos em Manejo Florestal e Exploração de Impacto Reduzido, ministrados para os alunos da Escola Agroindustrial Juscelino Kubitschek.  
Vigência: 03.08.2009 até 31.12.2009.

Valor global: R\$-58.624,00  
Dotação orçamentária: Produto: 2227. Ação: 42.997.  
Cód.: 16101.12.362.1255.4964.3350.41.

Fonte de recurso: OE/2009 (0101).

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 03.08.2009.

Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.

**ERRATA DE CONVENIO - UNIFORME****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19241****ERRATA DE CONVÊNIO**

Nº do Convênio: 734/2009-Seduc.

Partes: Seduc/CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA EE JONATHAS PONTES ATHIAS

Onde se lê:

CONV. 335/2009

Leia-se:

CONV. 734/2009

Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SAEN****PORTARIAS DE DIÁRIAS SAEN/2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19253****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2402 /2009 – SAEN**

Nome: **ROSILENE PACHÊCO QUARESMA**

Matrícula: **Colaboradora Eventual**

Cargo/Função: Professora

Destino: Santarém

Período: **12 a 16/08/2009**

Objetivo: Participar do 3º Seminário do MIEIB da Região Norte no período de 12 a 16/08/2008, a fim de proferir mini-curso no referido evento.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2403/2009 – SAEN**

Nome: **ANA CÉLIA DA SILVA TUVERI**

Matrícula: **Colaboradora Eventual**

Cargo/Função: Professora

Destino: Santarém

Período: **12 a 16/08/2009**

Objetivo: Participar do 3º Seminário do MIEIB da Região Norte no período de 12 a 16/08/2008, a fim de proferir mini-curso no referido evento.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº2404/2009 – SAEN**

Nome: **ANA MARIA CABRAL DA GAMA**

Matrícula: **Colaborador Eventual**

Cargo/Função: Professora

Destino: Santarém

Período: **12 a 16/08/2009**

Objetivo: Participar do 3º Seminário do MIEIB da Região Norte no período de 12 a 16/08/2008, a fim de proferir mini-curso no referido evento.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2405/2009 – SAEN**

Nome: **NORMA MIRANDA BARBOSA**

Matrícula: **Colaboradora Eventual**

Cargo/Função: Professora

Destino: Santarém

Período: **12 a 16/08/2009**

Objetivo: Participar do 3º Seminário do MIEIB da Região Norte no período de 12 a 16/08/2008, a fim de proferir mini-curso no referido evento.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2406/2009 – SAEN**

Nome: **ANA MARIA ORLANDINA TANCREDI CARVALHO**

Matrícula: **Colaboradora Eventual**

Cargo/Função: Professora

Destino: Santarém

Período: **12 a 16/08/2009**

Objetivo: Participar do 3º Seminário do MIEIB da Região Norte no período de 12 a 16/08/2008, a fim de proferir mini-curso no referido evento.

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ****LICENÇA MATERNIDADE****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19184****PORTARIA Nº 1768/09 DE 04 DE AGOSTO DE 2009**

CONCEDER, a servidora ISABEL HELENA VELOSO DA SILVA NASCIMENTO, Id. Funcional nº 57196039-1, cargo de Professor Substituto, lotada no Departamento de Saúde Especializada, 180(cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 02.05.2009 a 28.10.2009.

MARILIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19199**

TERMO ADITIVO nº 03

CONTRATO nº 061/2006 - UEPA

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço para atender as necessidades de manutenção das bombas d'água do Planetário do Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação.  
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/ PEDRO PAULO DE ARAUJO VIANA.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação de vigência.

VALOR DO ADITAMENTO: xxxxx

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 08.08.2009 a 07.08.2010.

DATA DE ASSINATURA: 08.08.2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 74201.12.364.1258.4997 339036 e 339047.

FONTES: 0101.

FORO: Belém-Pará.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARÍLIA BRASIL XAVIER.

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Av. Tavares Bastos, Passagem

Monteiro Lobato, nº 85, Souza.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19200**

TERMO ADITIVO nº 02

CONTRATO nº 033/2007 – UEPA

PROCESSO Nº 01071/2007- UEPA

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de assistência técnica da máquina XEROX modelo DOCUTECH, série 6135, instalada no Centro Gráfico da reitoria da UEPA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: inexigibilidade de Licitação.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 4.188,54 (Quatro mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/ STOQUE

SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação de vigência.

VALOR DO ADITAMENTO: XXXXXX

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01.08.2009 a 31.07.2010.

DATA DE ASSINATURA: 01.08.2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 74201.12.122.0125.4534;

74201.12.364

.1258.4995 Despesa: 339039

FONTES: 0261 e 0101.

FORO: Belém-Pará.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARÍLIA BRASIL XAVIER.

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Av. Churchill, 37, 3º andar ,

Santa Efigênia, CEP: 30.260-080, Belo Horizonte- MG.

**ERRATA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19196**

Retificar os termos da portaria nº 1675/09, de 07.07.2009,

publicada no D.O.E. nº 31.461 de 15.07.2009, referente ao

período, da servidora, IONARA ANTUNES TERRA, o seguinte:

**ONDE SE LÊ:** "... , no período de 01 a 30.07.2009,..."

**LEIA-SE:** "... , no período de 06.07.2009 a 04.08.2009,..."

MARILIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA****PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19189****PORTARIA Nº 1761/09 DE 03 DE AGOSTO DE 2009**

I - AUTORIZAR o afastamento parcial do servidor ARY CHAVES

DA COSTA BRAGA, Id. Funcional nº 86983-3, cargo de Professor

Assistente IV – 40H, lotado no Departamento de Saúde

Especializada, para cursar Mestrado em Biologia de Agentes

Infecciosos e Parasitários, na Universidade Federal do Pará, no

período de 01.03.2009 a 28.02.2011.

II – Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de

01.03.2009 a 28.02.2011, nos termos da Resolução 1402/07-

CONSUN.

MARILIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19177****PORTARIA Nº 1763/09 DE 04 DE AGOSTO DE 2009**

NOMEAR, a servidora FABIOLA RAQUEL TENÓRIO OLIVEIRA, Id.

funcional nº 57193309-1, para exercer o cargo em comissão de

Coordenador de Apoio a Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

do CCBS, Código GEP-DAS-011.2, a contar de 01.08.2009.

MARILIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ



**PORTARIA Nº 1773/09 DE 05 DE AGOSTO DE 2009**  
NOMEAR, a servidora ANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, Id. funcional nº 491993-2, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Controle Acadêmico, Código GEP-DAS-011.4, a contar de 03.08.2009.

MARILIA BRASIL XAVIER  
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 1774/09 DE 05 DE AGOSTO DE 2009**  
NOMEAR, o servidor RUI CARLOS REGO DE ARAÚJO, Id. funcional nº 5079969-3, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Registro e Expedição, Código GEP-DAS-011.2, a contar de 03.08.2009.

MARILIA BRASIL XAVIER  
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 1775/09 DE 05 DE AGOSTO DE 2009**  
NOMEAR, o servidor JURANDIR HENRIQUE DA COSTA JUNIOR, Id. funcional nº 6121586-1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Legislação e Documentação, Código GEP-DAS-011.2, a contar de 03.08.2009.

MARILIA BRASIL XAVIER  
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**CESSAR NA PORTARIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19178**

**PORTARIA Nº 1776/09 DE 05 DE AGOSTO DE 2009**  
CESSAR, na portaria coletiva nº 1719/03, de 05.11.2003, a gratificação de tempo integral do servidor RUI CARLOS REGO DE ARAÚJO, Id. Funcional nº 5079969-3, cargo de Auxiliar Administrativo A, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus I, a contar de 03.08.2009.

MARILIA BRASIL XAVIER  
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**CESSAR PORTARIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19179**

**PORTARIA Nº 1777/09 DE 05 DE AGOSTO DE 2009**  
CESSAR, a portaria nº 1084/09, de 14.04.2009, publicada no D.O.E nº 31.401 de 17.04.2009, que concedeu gratificação de tempo integral ao servidor JURANDIR HENRIQUE DA COSTA JUNIOR, Id. Funcional nº 6121586-1, cargo de Auxiliar de Administração A, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus I, a contar de 03.08.2009.

MARILIA BRASIL XAVIER  
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 1767/09 DE 04 DE AGOSTO DE 2009**  
CESSAR, a portaria nº 121/91, de 10.04.1991, que designou a servidora ROSA MARIA BARROSO DE ALMEIDA, Id. Funcional nº 5041120-1, a exercer a função de Encarregada do Setor de Controle Acadêmico da Faculdade Estadual de Educação, a contar de 30.04.1994, para fins de regularização funcional.

MARILIA BRASIL XAVIER  
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19181**

**PORTARIA Nº 1766/09 DE 04 DE AGOSTO DE 2009**  
DESIGNAR, o servidor NILSON BEZERRA NETO, Id. funcional nº 57201130-1, cargo de Agente Administrativo A, para responder pela Coordenadoria de Editora da UEPA, no período de 09.07.2009 a 07.08.2009, em substituição ao titular que estará em gozo de férias regulamentares.

MARILIA BRASIL XAVIER  
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19182**

**PORTARIA Nº 1765/09 DE 04 DE AGOSTO DE 2009**  
DESIGNAR, a servidora FRACEMARY SARAIVA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 57189894-3, cargo de Técnico A, para responder pela Diretoria de Administração de Serviços - DAS, no período de 20.07.2009 a 04.08.2009, em substituição a titular, VALDETE MARIA GARCIA BATISTA.

MARILIA BRASIL XAVIER  
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19175**

**PORTARIA Nº 1762/09 DE 04 DE AGOSTO DE 2009**  
EXONERAR, a servidora JOSIANNE DE ALMEIDA DIAS, Id. funcional nº 5519527-3, do cargo em comissão de Coordenador de Apoio a Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do CCBS, Código GEP-DAS-011.2, a contar de 01.08.2009.

MARILIA BRASIL XAVIER  
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 1770/09 DE 05 DE AGOSTO DE 2009**  
EXONERAR, a servidora ROSA MARIA BARROSO DE ALMEIDA, Id. funcional nº 5041120-1, do cargo em comissão de Diretor de Controle Acadêmico, Código GEP-DAS-011.4, a contar de 03.08.2009.

MARILIA BRASIL XAVIER  
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 1771/09 DE 05 DE AGOSTO DE 2009**  
EXONERAR, a servidora RAIMUNDA CELIA DUARTE GONÇALVES, Id. funcional nº 5438420-5, do cargo em comissão de Coordenador de Registro e Expedição, Código GEP-DAS-011.2, a contar de 03.08.2009.

MARILIA BRASIL XAVIER  
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 1772/09 DE 05 DE AGOSTO DE 2009**  
EXONERAR, o servidor JOÃO BATISTA CASTANHEIRA LOPES, Id. funcional nº 57213055-1, do cargo em comissão de Coordenador de Legislação e Documentação, Código GEP-DAS-011.2, a contar de 03.08.2009.

MARILIA BRASIL XAVIER  
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



## FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

### EXTRATO DE PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19257

#### PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 949 DE 03 DE AGOSTO DE 2009  
Servidor: GISEUDA SOUSA SANTOS  
Matricula: 5361974/2  
Cargo: Agente Administrativo  
Dias: 30 (trinta)  
Período: 03/08/2009 à 01/09/2009  
Período Aquisitivo: 31/07/2008 à 30/07/2009  
Ordenador Responsável: EUNICIANA PELOSO DA SILVA - PRESIDENTE

### RESULTADO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19230

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2009**  
A Fundação torna público o Resultado do Processo Licitatório, na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 09/2009**, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS, para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FUNCAP de Santarém e Marabá em regime de fornecimento parcelado pelo período de 12 meses..  
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

**Empresas Vencedoras:**  
LOTES: 1,2 - **NAGASE E MARTINS LTDA - ME**  
VALOR: R\$ 77.578,92  
LOTES: 3,4,5,6,7,8,9,10 - **IMPULSO COMÉRCIO LTDA**  
VALOR: R\$ 132.054,48

**Valor Total: R\$ 209.633,40 ( DUZENTOS E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**  
Belém 07 de agosto de 2009  
**Yeda Maria Lobato Pereira**  
Presidente/CPL-FUNCAP

### EXTRATO DE PORTARIA PRORROGAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19276

**PORTARIA Nº 969/2009-GP de 07/08/2009**  
**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ-FUNCAP**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 12 de Agosto de 2008**, publicado no **Diário Oficial de nº 31232 de 13/08/2008**;

Considerando a Lei Complementar nº 07 de 28 de setembro de 1991, e considerando o Processo 2009/214983 e Autorização 153/2009 para prorrogação dos Contratos dos Servidores Temporários;

Considerando que ainda prevalecem as razões que justificam a permanência dos mesmos;

**RESOLVE:**  
PRORROGAR, por mais 6 (seis) meses os Contratos Administrativos de Servidores Temporários, nos termos e prazo da **Lei Complementar nº 07 de 28 de Setembro de 1991**, conforme relacionados no anexo desta Portaria.

**REGISTRE-SE, DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**  
**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ**  
**EM: 07/08/2009**  
EUNICIANA PELOSO DA SILVA  
Presidente da FUNCAP

Nº	Identificação do Servidor	C a r g o	Matrícula	06 meses	12 meses
		Ocupado			
01	KARLA CIBELE PINA POMPEU	Assistente Social	57215682/1	08.08.2009	09.02.2010
02	PAULO JOSE DE SOUZA	Assistente Social	57215683/1	08.08.2009	09.02.2010

### DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19278

#### 02- DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 212/2009

PARTES: FUNCAP E **JOAO CARLOS DIAS FEIO**  
CARGO: Motorista  
LOTAÇÃO: GZET  
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2009  
DISTRATO: 06.08.2009

#### 01- DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 112/2009

PARTES: FUNCAP E **MARCELO DOS SANTOS VALENTE**  
CARGO: Tecnico Social  
LOTAÇÃO: Engenharia  
DATA DA ADMISSÃO: 16.02.2009  
DISTRATO: 03.08.2009  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: EUNICIANA PELOSO DA SILVA - PRESIDENTE

### PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19279

**PRORROGAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO:**  
PORTARIA Nº. 945 DE 06 DE AGOSTO DE 2009.  
**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ**, usando de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental 13 de Agosto de 2008**.

Considerando o memorando nº.102/09 de 30/07/2009 - CPL

#### RESOLVE:

**Art. 1º - PRORROGAR** a Designação da Comissão Permanente de Licitação dos servidores relacionados, em anexo, para atuarem como Pregoeiros e Equipe de Apoio, junto aos Sistemas de Pregão Eletrônico que vierem a ser utilizados pelo Estado, durante o período de 12 meses.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor a contar da data de 15 de agosto de 2009.

**REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.**  
**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ**  
**EUNICIANA PELOSO DA SILVA**  
Presidente da FUNCAP

#### ANEXO I

Dados dos Servidores	Perfil
Servidor: Alberto Boulhosa Tavares	
CPF: 158.547.282-49	
Matrícula: 54195780/1	Pregoeiro e Equipe
Endereço Comercial: Rod. Augusto de Apoio	
Montenegro, s/nº, Icoaraci	
CEP: 66823-010	
Telefone Comercial: 91 - 3204-0204	

Servidor: Auzimeire Gomes Caetano	
CPF: 523.191.482-72	
Matrícula: 57195164/1	Pregoeiro e Equipe
Endereço Comercial: Rod. Augusto de Apoio	
Montenegro, s/nº, Icoaraci	
CEP: 66823-010	
Telefone Comercial: 91 - 3204-0204	

Servidor: Emmanoel Henrique Guimarães Santos	
CPF: 690.527.862-91	
Matrícula: 54197131/1	Pregoeiro e Equipe
Endereço Comercial: Rod. Augusto de Apoio	
Montenegro, s/nº, Icoaraci	
CEP: 66823-010	
Telefone Comercial: 91 - 3204-0204	

Servidor: Suzany Silva Santana	
CPF: 763.015.242-68	
Matrícula: 57175134/1	Pregoeiro e Equipe
Endereço Comercial: Rod. Augusto de Apoio	
Montenegro, s/nº, Icoaraci	
CEP: 66823-010	
Telefone Comercial: 91 - 3204-0204	

Servidor: Yeda Maria Lobato Pereira	
CPF: 1944275029/1	
Matrícula: 3208010/1	Pregoeiro e Equipe
Endereço Comercial: Rod. Augusto de Apoio	
Montenegro, s/nº, Icoaraci	
CEP: 66823-010	
Telefone Comercial: 91 - 3204-0204	

### EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19283

#### 256-EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 279

PARTES: FUNCAP E **YVES SANTOS DO ROSARIO**  
CARGO: Advogado  
LOTAÇÃO: ASJUR  
DATA DA ADMISSÃO: 10.08.2009  
VIGÊNCIA: 10.08.2009 a 09.02.2010

**255-EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 278**PARTES: FUNCAP e **DYONE LIMA DO NASCIMENTO**

CARGO: Motorista

LOTAÇÃO: CIAM Marabá

DATA DA ADMISSÃO: 22.07.2009

VIGÊNCIA: 22.07.2009 a 21.01.2010

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EUNICIANA PELOSO DA SILVA - PRESIDENTE

**PORTARIA DE ELOGIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19285  
PORTARIA DE ELOGIO:****PORTARIA Nº. 941 DE 06 DE AGOSTO DE 2009.**I - **ELOGIAR e AGRADECER** a servidora **ANA SOCORRO MESQUITA LIMA**, matrícula nº. 54180704/2, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pela dedicação e desempenho exemplar de suas atribuições durante o tempo em que permaneceu nesta Fundação da Criança e do Adolescente do Pará.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ ORDENADOR RESPONSÁVEL - EUNICIANA PELOSO DA SILVA - PRESIDENTE

**EXTRATO DE PORTARIA HOMOLOGAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19286  
PORTARIA Nº 942/2009-GP DE 04/08/2009****A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ-FUNCAP**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 12 de Agosto de 2008, publicado no Diário Oficial de nº 31232 de 13/08/2008 e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.Considerando o **Decreto nº. 1945 de 13 de dezembro de 2005**, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil**R E S O L V E:****HOMOLOGAR**, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do(a) servidor(a) **RENILSON CARNEIRO PINHEIRO**, matrícula de nº 57188335/ 1, obtendo o conceito **BOM**, considerando-o(a) apto(a) para o cargo de **Monitor**, conforme respectivo processo nº. **730/CESAD**.**PORTARIA Nº 939/2009-GP de 29/07/2009****A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ-FUNCAP**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 12 de Agosto de 2008, publicado no Diário Oficial de nº 31232 de 13/08/2008 e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.Considerando o **Decreto nº. 1945 de 13 de dezembro de 2005**, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil**R E S O L V E:****HOMOLOGAR**, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do(a) servidor(a) **RUI NELSON PEREIRA MATOS**, matrícula de nº 55589548/ 1, obtendo o conceito **BOM**, considerando-o(a) apto(a) para o cargo de **Monitor**, conforme respectivo processo nº. **727/CESAD**.**PORTARIA Nº 938/2009-GP de 29/07/2009****A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ-FUNCAP**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 12 de Agosto de 2008, publicado no Diário Oficial de nº 31232 de 13/08/2008 e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.Considerando o **Decreto nº. 1945 de 13 de dezembro de 2005**, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil**R E S O L V E:****HOMOLOGAR**, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do(a) servidor(a) **MARIA DE JESUS PEREIRA**, matrícula de nº 55589424/ 1, obtendo o conceito **BOM**, considerando-o(a) apto(a) para o cargo de **Monitor**, conforme respectivo processo nº. **728/CESAD**.**PORTARIA Nº 937/2009-GP de 29/07/2009****A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ-FUNCAP**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 12 de Agosto de 2008, publicado no Diário Oficial de nº 31232 de 13/08/2008 e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.Considerando o **Decreto nº. 1945 de 13 de dezembro de 2005**, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil**R E S O L V E:****HOMOLOGAR**, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do(a) servidor(a) **IRANILDES DA SILVA TEIXEIRA**, matrícula de nº 5725054/ 2, obtendo o conceito **BOM**, considerando-o(a) apto(a) para o cargo de **Monitor**, conforme respectivo processo nº. **729/CESAD**.**PORTARIA Nº 936/2009-GP de 29/07/2009****A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ-FUNCAP**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 12 de Agosto de 2008, publicado no Diário Oficial de nº 31232 de 13/08/2008 e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.Considerando o **Decreto nº. 1945 de 13 de dezembro de 2005**, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil**R E S O L V E:****HOMOLOGAR**, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do(a) servidor(a) **KARIME DE SOUZA****NAIM**, matrícula de nº 57188336/ 1, obtendo o conceito **BOM**, considerando-o(a) apto(a) para o cargo de **Monitor**, conforme respectivo processo nº. **726/CESAD**.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,****FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ EUNICIANA PELOSO DA SILVA**

Presidente da FUNCAP

**PORTARIA DE REGULAMENTAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FUNCAP  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19272**

PORTARIA DE REGULAMENTAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS:

PORTARIA N.º 943 DE 03 DE AGOSTO DE 2009

REGULAMENTA A UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS INTEGRANTES DA FROTA DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP** no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Resolução 001 de 01.07.09, expedida pela Junta de Coordenação Orgamentária e Financeira, que trata de adoção de medidas de contingenciamento dos gastos do Estado, CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regulamentar a utilização dos veículos integrantes da frota da FUNCAP;**RESOLVE:**

Art. 1º - É obrigação da FUNCAP disponibilizar os veículos integrantes da frota em perfeitas condições de dirigibilidade e segurança dotados com todos os equipamentos obrigatórios previstos na legislação vigente.

Art. 2º - Os veículos integrantes da frota da FUNCAP deverão ser conduzidos exclusivamente por servidor investido em cargo específico, tendo seu uso restrito aos serviços públicos prestados pelo referido órgão, ressalvadas as situações especiais, devidamente autorizadas pelo Diretor Administrativo e Financeiro.

Art. 3º - É vedado ao condutor, permitir que outra pessoa conduza o veículo durante o período em que o mesmo esteja sob sua responsabilidade.

Art. 4º Na sede administrativa da FUNCAP, a utilização do serviço de transporte deverá ser previamente programada e autorizada pela GZET - Gerência de Zeladoria e Transporte ou pela Chefe de Gabinete e Diretorias quando se tratar do veículo destinado a Presidência e as Diretorias.

Parágrafo Único - Nas demais Unidades, a utilização do serviço de transporte deverá ser previamente programada e autorizada pela GZET ou pela respectiva Unidade.

Art. 5º - As solicitações para uso administrativo do serviço de transporte na área urbana deverão ser apresentadas com antecedência de, no mínimo 24 (vinte e quatro) horas, e serão atendidas de acordo com a disponibilidade de veículos.

Parágrafo Único - As requisições para viagens, bem como para que o veículo fique a disposição de eventos, deverão ser feitas com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) dias, devendo ser indicado o nome do servidor responsável pelo grupo durante o percurso da viagem ou do servidor responsável pela organização do evento.

Art. 6º - São deveres do condutor de veículo integrante da frota da FUNCAP:

a) Operar o veículo de acordo com as legislações de trânsito vigentes, bem como acatar as ordens emanadas das autoridades de trânsito.

b) Comunicar por escrito a chefia imediata da GZET e Gerência da Unidade se for o caso, quando cometer infrações de trânsito ou outros problemas relacionados com veículo, imediatamente após seu retorno.

c) Abster-se de dirigir o veículo se estiver sob efeito de sedativo, estimulante ou bebida alcoólica ingerida durante as últimas 12 horas, comunicando imediatamente tal circunstância a chefia imediata, GZET e Gerência da Unidade de Atendimento.

d) Dirigir o veículo respeitando as suas características técnicas, observando rigorosamente as instruções sobre sua manutenção e periodicidade das revisões, inclusive as preventivas, a fim de assegurar a continuidade da garantia.

e) Manter o veículo limpo interna e externamente, verificando, constantemente, principalmente antes de viagens, se estão em perfeitas condições técnicas de uso, e devidamente equipado com os acessórios obrigatórios e documentação.

f) Comunicar a GZET ou a Gerência da Unidade de Atendimento quando constatar qualquer irregularidade relativa ao veículo.

g) Revisar minuciosamente o interior do veículo ao final do expediente, a fim de verificar a existência de documentos e objetos esquecidos pelos usuários, encaminhando-os a chefia imediata ou GZET, quando for o caso.

h) Comparecer aos locais indicados pelos usuários com a necessária antecedência, não podendo se ausentar do veículo, exceto se encontrar local adequado e seguro para estacioná-lo.

i) Estar atualizado com suas obrigações referentes a legislação de trânsito vigente.

j) Comunicar a GZET, por escrito, qualquer irregularidade cometida pelo usuário do serviço em sua presença.

k) Tratar com urbanidade os servidores e outras pessoas transportadas.

l) Preencher corretamente todos os campos do BDT - Boletim Diário de Tráfego (nome, unidade, percurso, km e hora de saída e chegada, placa, modelo, data) e Boton (veículo, placa, km, data, nome)

m) O condutor deverá deixar o veículo abastecido.

Art. 7º - São deveres dos servidores usuários dos veículos integrantes da frota da FUNCAP:

a) Cumprir os horários estabelecidos para utilização do serviço, bem como comunicar, com antecedência, o cancelamento, quando for o caso;

b) Respeitar o condutor, tratando-o com urbanidade;

c) Comunicar a GZET, por escrito, qualquer irregularidade cometida pelo condutor em sua presença;

d) Utilizar o cinto de segurança nos assentos dianteiros e traseiros;

e) Primar pela conservação do veículo.

Art. 8º - Os veículos devem ser utilizados no horário coincidente com a jornada de trabalho diária e semanal estabelecida para o desenvolvimento das atividades da Fundação, e deverão ser conduzidos ao final do expediente aos locais de guarda indicados pela FUNCAP, ressalvadas as situações devidamente autorizadas.

§ 1º - É obrigatória a realização de vistoria no veículo no início e no final do expediente.

§ 2º - A vistoria prevista no § 1º deve ser realizada através do preenchimento do Termo de Responsabilidade.

§ 3º - Em caso de troca de condutor durante o expediente, será obrigatória a realização de vistoria no respectivo veículo, na forma prevista no § 2.

§ 4º - Por ocasião de viagens, o veículo deverá ser guardado, quando possível, em um órgão estadual ou em local que assegure a sua integridade e não comprometa a imagem institucional da FUNCAP.

Art. 9º - O abastecimento do veículo somente poderá ser efetuado nos Postos de Combustíveis credenciados no sistema de Gerenciamento de Frota do Governo do Estado do Pará.

§ 1º - Estando o veículo em viagem por município que não possua Postos de Combustíveis com o sistema acima referido, o abastecimento poderá ocorrer em qualquer posto, através do cartão combustível do BANPARÁ, devendo o condutor solicitar a respectiva Nota Fiscal, a qual deve ser emitida em nome da FUNCAP com o número do CNPJ.

§ 2º - Após o regresso da viagem, o condutor deverá prestar contas das despesas realizadas a título de abastecimento.

Art. 10º - O condutor e o servidor usuário do serviço de transporte, não têm autonomia para alterar o itinerário previamente autorizado.

Art. 11 - Os danos, multas e outros prejuízos que advirem da má utilização do veículo, quando devidamente comprovados, obriga o condutor a ressarcir o erário de todas as despesas daí decorrentes.

Art. 12 - Determinar que a multa de trânsito dos veículos desta Fundação seja paga pelo condutor, conforme segue:

§ 1º A multa será recebida pela FUNCAP e entregue ao motorista responsável, mediante "**PROTOCOLO DE MULTA**", para recurso.

§ 2º Se o recurso for acatado, o motorista anexará cópia da decisão e entregará a documentação na GZET, para arquivo.

§ 3º Se o recurso for negado, o motorista entregará a multa na GZET para que seja providenciado pagamento pela FUNCAP, mediante assinatura de "**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**", pelo responsável, através de desconto em folha de pagamento, bem como, que a pontuação seja devidamente creditada em sua CNH - Carteira Nacional de Habilitação, como determina o Código de Trânsito Nacional Brasileiro: "Art. 257 Parágrafo 3º - Ao condutor caberá a responsabilidade pelas infrações decorrentes de atos praticados na direção", Lei n.º 9.503/97.§ 4º Os modelos de "**PROTOCOLO DE MULTA**" e "**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**" estão anexos a esta Instrução Normativa

Art. 13 - É vedado ao condutor e aos passageiros fumar no interior do veículo.

Art. 14 - Em caso de deslocamento onde o servidor solicitante do serviço necessitar permanecer, por tempo determinado, em cumprimento de sua missão, fica autorizado o retorno do veículo à origem, ou para cumprimento de outra determinação, até que o primeiro solicitante do serviço necessite do deslocamento de retorno.

Art. 15 - É absolutamente defeso o uso de veículos pertencentes a frota da FUNCAP para cumprimento de missões de caráter privado, tais como compras em lojas, supermercados e outros estabelecimentos, deixar ou buscar filhos ou parentes em escolas ou, ainda, facilidades públicas e particulares, buscar servidores nas residências, bem como para comparecer a festas não oficiais, efetuar embarque ou desembarque de servidores ou estranhos em portos, aeroportos e estações rodoviárias, quando a viagem não for a serviço.

Art. 16 - As transgressões a esta Portaria serão devidamente apuradas através de Processo Administrativo Disciplinar, que ao final estabelecerá as sanções pertinentes a cada caso, nos termos da legislação específica.

Art. 17 - Ficam aprovados o Termo de Responsabilidade, o Pedido de Requisição para utilização do serviço de transporte e a Autorização de Uso de Veículo por servidor não ocupante de cargo específico, nos termos dos anexos I, II e III desta Portaria.

Art. 18 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Euniciana Peloso da Silva

Presidente da FUNCAP

**ANEXO I  
TERMO DE RESPONSABILIDADE N.º / ANO:  
(PARA USO EM CASO DE AUTOMÓVEL E MOTOCICLETA)**O agente público identificado no item **1** (um), mediante este instrumento de aceitação, responsabiliza-se pelo uso e conservação do veículo descrito no item **2** (dois), o qual lhe foi entregue em perfeito estado de conservação, pelo prazo anotado no item **5** (cinco) deste documento, bem como pela pontuação e pagamento das multas decorrentes de infrações de trânsito eventualmente cometidas, ficando advertido das seguintes situações:a) Em caso de acidente de trânsito envolvendo o veículo identificado no item **2** (dois), com vítimas ou não deverá tomar as providências legais, tais como: acionar a perícia e registrar ocorrência policial; prestar socorro em caso de haver vítima (s); permanecer no local do acidente, mesmo que o outro carro envolvido tenha se evadido, até que ultime as providências antes referidas.



b) É vedada, em caso de acidentes de trânsito, a negociação com terceiros sem autorização da Diretoria Administrativa e Financeira da FUNCAP.

c) Antes do início de suas atividades, deverá identificar: o nível óleo do motor e do freio; o nível da água do radiador; o nível de pressão dos pneus; o nível do tanque de combustível.

d) Deverá manter o veículo fechado quando não estiver em uso, evitando-se, com essa medida, quaisquer prejuízos ao mesmo decorrente de furto ou chuva;

e) Durante o período anotado no item 5 (cinco), o agente poderá incorrer em responsabilidade civil, administrativa e penal, por todo e qualquer dano não observado no momento do **CHECK-LIST** do item 3 (três).

1. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE PÚBLICO		
NOME		
MATRÍCULA		
CARGO/FUNÇÃO		
2. IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO		
MARCA:	MODELO:	PLACA:
COR:	CHASSI:	RENAVAN:
3. CHECK-LIST		
Documentos	Chave de Rodas	Lateral Direita
Estofados	Macaco	Placa Traseira
	Triângulo	Placa Dianteira
Painel	Vidros	Vidros
Trava das Portas	Pára brisas	Lanternas Dianteiras
Buzina	Antena	Freios
Tapetes	Pára-Choque Dianteiro	Sinalizador luminoso rotativo
Extintor	Pára-choque traseiro	Água do Radiador
Rádio FM	Faróis Dianteiros	Cinto de Segurança
Alarme	Capú Dianteiro	Estepe
Equipamentos do CTF	Pneu traseiro direito	Ar condicionado
Chave	Pneu traseiro esquerdo	Nível do óleo do motor
Pneu dianteiro direito	Retrovisor direito	Fluído da direção hidráulica
Calotas	Lateral esquerda	

**LEGENDA:**  
S - SIM N - NÃO A - AVARIADO R - REGULAR B- BOM M - MAU(?)

#### 4. NÍVEL DO COMBUSTÍVEL

Cheio	Reserva
-------	---------

#### 5. REGISTRO DO TEMPO

ENTREGA	RECEBIMENTO
Data: / /2009	Data: / /2009
Horário:	Horário:
RESPONSÁVEL	CONDUTOR
NOME:	NOME:
ASSINATURA:	ASSINATURA:

#### ANEXOII

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ REQUISICÃO DE TRANSPORTE N.º /2009	
Data ou Período:	N.º DE PASSAGEIROS/TIPO
De: / /2009 Horário:	DE CARGA (Informar tipo / quantidade):
A: / /2009 Horário:	
DESTINO:	
FINALIDADE:	
REQUISITANTE:	CARGO:
Belém, / /2009	
Assinatura do Requisitante	
AUTORIZADO (em casos especiais):	
/ /	
Assinatura / carimbo do Diretor do DAF	

### REPUBLICAR POR INCORREÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19269 INSTAURAÇÃO DE PAD:

PORTARIA Nº.900 DE 20 DE JULHO DE 2009.

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de Agosto de 2008, Considerando o disposto no **Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.**

Considerando a Sindicância Administrativa referente ao processo Nº 005/2009; Considerando Relatório da Comissão e o julgamento da Presidência.

#### R E S O L V E:

**Art. 1º DETERMINAR**, a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar - PAD**, considerando memº 485/2009 - CIAB, Considerando a Sindicância Administrativa referente ao processo Nº 005/2009 e relatório conclusivo da comissão com vistas a apuração de denúncias contra os servidores **ADELSON GONÇALVES DA COSTA**, matrícula 5710316/1, **PAULO BAHIA DE MELO**, matrícula 5156033/2, **FRANCISCO BASILIO DOS SANTOS**, matrícula 57173810/1, **MARIO CLAUDIO QUEIROZ DE SOUZA**, matrícula 5637163/2, **EDIONE MARCOS MASCENA SODRÉ**, matrícula 54197657/1, que supostamente infringiram o **Art. 177**; incisos **IV,V,VI** da Lei 5810/94 - RJU.

**Art. 2º DESIGNAR** com base no Art. 205 da Lei 5.810/94 - RJU, os servidores **TELMA DA COSTA COROA**, matrícula 3198871/1 ocupante do cargo de Assistente Social, **NEUZA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de técnico em contabilidade, matrícula 3192253/1 e **CARLOS ALBERTO NEVES PRADO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula 5419576/1 lotados neste Órgão, que sob a presidência da primeira procederão as investigações.

**Art. 3º DETERMINAR**, que esta Portaria seja atuada juntamente com a Sindicância Administrativa, referente ao processo Nº.005/09, de modo que constituem peça inicial do **Processo Administrativo Disciplinar.**

**Art. 4º CONCEDER**, com base no **Art. 208** da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de **60** dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado.

**Art.5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, DE SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ORDENADOR RESPONSÁVEL - EUNICIANA PELOSO DA SILVA - PRESIDENTE**

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

#### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19153

#### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 517, DE 16 DE JULHO DE 2009.  
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.1, § 2º do Decreto Nº 1.639, de 05 de Maio de 2009, que Cria o Comitê Gestor Estadual de Políticas de Inclusão das Pessoas com Deficiência e; CONSIDERANDO as indicações dos representantes dos órgãos que integram o referido comitê constante do Processo nº 2009/266460

#### RESOLVE:

1. DESIGNAR os membros do Comitê Gestor de acordo com as indicações dos respectivos órgãos nos seguintes termos:

I - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH

Antônio Carlos Sampaio Martins de Barros Júnior

Ester Maria Oliveira de Sousa

II - Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP

Maria Suely Bezerra Fernandes

Alessandra Franco Chaves

III- Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Ademilson Chaves de Souza

Emanuelle Sobreira de Carvalho

IV- Secretaria de Estado de Governo - SEGOV

Paula Regina Arruda de Azevedo

André Benassuly Arruda

V- Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF

Luiz Carlos Pies

Erinaldo da Cruz Ramos

VI- Secretaria de Estado de Trabalho Emprego e Renda - SETER

Maria Vanja Lobato Corrêa

Taciana Campêlo de Albuquerque Queiróz

VII - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEDES

Márcia Correia Lago

Waldiléia da Luz Corrêa

VIII - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB

Titular: Aíla Seguin Dias Aguiar de Oliveira

Suplente: Marta do Socorro Farias Barriga

2. CABERÁ ao Coordenador de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Sofrimento Psíquico, desta secretaria, coordenar o Comitê Gestor.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 16 de Julho de 2009.

JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19069

Nº da Dispensa: 21/09 - Proc. 161649/09

Partes: SEJUDH e Columbia Comercial LTDA

Objeto: Servço de instalação de divisória na sala da Secretaria Adjunta

Valor: 1.255,00 (Um mil duzentos e cinquenta e cinco reais)

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93

Data da Assinatura: 30/07/2009

Ordenador Responsável: José Roberto da Costa Martins

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

#### RESCISÃO DE CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19078

CONTRATO Nº : 022/2006.

PARTES: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ E R.L.G. MARTINS-ME LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2009.

ORDENADOR RESPONSÁVEL : FRANCISCO SÁVIO FERNÁNDEZ MILEO.

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS



## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

#### EXTRATO DE CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19143

Contrato nº 037/2009

Modalidade de Licitação: Shopping 003/2009.

Partes: Núcleo de Gerenciamento do Programa Pará Rural (NGPR) e Instituto Campineiro de Análise de Solo e Adubo Ltda. - ICASA.

Objeto: Realizar Análise Completa (química e física) de 800 amostras de solo (de aproximadamente 300 gramas, em média, cada uma).

Vigência: 31/07/2009 a 30/06/2010.

Dotação: 04.541.1233.1581C

Fonte: 0131

Natureza: 339039

Valor: R\$ 41,50 (quarenta e um reais e cinquenta centavos) por amostra analisada, totalizando R\$ 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais).

Data da Assinatura: 31/07/2009.

Ordenador Responsável: Igor Mauricio Freitas Galvão.

Endereço da Contratada: Rua Professora Germana Cazes, 20, Jardim Miranda, Campinas, São Paulo, CEP: 13.034-652.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19157

**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2007 - NGPR**  
Partes: Núcleo de Gerenciamento do Programa Pará Rural (NGPR) e IRKON Administradora de Imóveis LTDA.

Objeto: Locação de Imóvel.

Vigência do Contrato Aditado: 11/07/2007 a 10/07/2013.

Valor do Aluguel Fixado no Contrato Aditado: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) mensais.

Modalidade de Licitação: Dispensa (art. 24, X, da lei 8666/1993).

Objeto e Justificativa do Aditamento: Atualização do aluguel para R\$ 18.560,00 (dezoito mil e quinhentos e sessenta reais) com dispensa, por parte da Locadora, dos acréscimos do IPCA, que elevariam o preço a R\$ 19.450,00 (dezenove mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Data da Assinatura: 26/06/2009.

Ordenador Responsável: Igor Mauricio Freitas Galvão.

Endereço da Contratada: Rua Senador Manoel Barata, 506-B, Campina, Belém, Pará.

#### CONSULTORIA INDIVIDUAL NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19170

TERMO DE REFERÊNCIA 037/2008

O Programa Pará Rural, executado pelo Governo do Estado do Pará, no âmbito do Acordo de Empréstimo 7414-BR, assinado em novembro de 2007, junto ao Banco Mundial, torna público que se encontra aberto até o dia 20 de agosto de 2009, o processo seletivo de Consultoria Individual (pessoa física), **"Coordenador de Desenvolvimento Municipal - CDM para assessorar as ações do componente A do Programa, na preparação e execução de planos estratégicos de desenvolvimento municipal e a implementação dos**

**PIP's nos municípios de Almeirim, Parauapebas e Tailândia".** As qualificações mínimas exigidas são: Nível superior completo; experiência de trabalho com metodologia participativa e abordagem sistemática; experiência em elaboração e acompanhamento de projetos produtivos e/ou planos de desenvolvimento; atuação anterior no município que pretende trabalhar; conhecimento da realidade territorial e das atividades que irá acompanhar; bom relacionamento com os movimentos sociais da região, em especial, os que trabalham diretamente com a agricultura familiar; boa interlocução e liderança; e que resida ou esteja disposto a residir no município selecionado. **Esta atividade é referente ao Componente A – Investimento Produtivo, descrita no Termo de Referência 037/2008.** Todo o processo seletivo seguirá o que determina as Diretrizes de Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial publicada em maio de 2004 e revisada em outubro de 2006. A solicitação de recebimento do Termo de Referência da Consultoria e documentos relacionados, bem como o envio de currículos (com indicação do município que pretende trabalhar) pode ser solicitado pelo e-mail: [consultoria@ngpr.pa.gov.br](mailto:consultoria@ngpr.pa.gov.br) ou através do site [www.sepe.pa.gov.br](http://www.sepe.pa.gov.br). Não poderão participar funcionários de órgão públicos municipais, estaduais ou federais conforme legislação em vigor.

**CONSULTORIA INDIVIDUAL  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19198**

**TERMO DE REFERÊNCIA 014/2009**

O Programa Pará Rural, executado pelo Governo do Estado do Pará, no âmbito do Acordo de Empréstimo 7414-BR, assinado em novembro de 2007, junto ao Banco Mundial, torna público que se encontra aberto até o dia 18 de agosto de 2009, o processo seletivo de Consultoria Individual (pessoa física), "para apoiar técnica e administrativamente a equipe do Núcleo de Tecnologia da Informação do Pará Rural, bem como prestar orientações aos usuários atendendo às solicitações e otimizar o gerenciamento da rede". Os requisitos mínimos necessários são: Curso superior completo em Processamento de Dados, Rede de Computadores, Análise de Sistemas, Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Engenharia da Computação ou afins; Experiência comprovada de, no mínimo, 02 (dois) anos em setor de Tecnologia da Informação nas áreas de Gerência de Redes e Suporte; e Boa comunicação verbal e capacidade de expor idéias de forma eficaz e clara. **Esta atividade é referente ao Componente D – Administração e Gerenciamento do Programa, descrita no Termo de Referência 014/2009.** Todo o processo seletivo seguirá o que determina as Diretrizes de Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial publicada em maio de 2004 e revisada em outubro de 2006. A solicitação de recebimento do Termo de Referência da Consultoria e documentos relacionados, bem como o envio de currículos pode ser solicitado pelo e-mail: [consultoria@ngpr.pa.gov.br](mailto:consultoria@ngpr.pa.gov.br) e pelo site [www.sepe.pa.gov.br](http://www.sepe.pa.gov.br). Não poderão participar funcionários de órgão públicos municipais, estaduais ou federais conforme legislação em vigor.

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE PESCA E AQUICULTURA**

**RESCISÃO DE CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19223**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO**

Nº CONTRATO: 014/2007  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPAQ e FALCON VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA  
OBJETO: Rescindir unilateralmente o contrato nº 014/2007 de prestação de Serviços Especializados de Vigilância e Segurança Armada no prédio da Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPAQ.  
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2009  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANTÔNIA DO SOCORRO PENA DA GAMA

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

**PORTARIAS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19139**

**Portaria nº 0874/09 – SETER, de 03 de agosto 2009.**  
**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA** no uso de suas atribuições legais e,  
- Considerando o Decreto 1618 de 23 de abril de 2009;  
- Considerando ainda a resolução 001 de 01/07/09 da Junta de Coordenação Orçamentária e Financeira, que em seu artigo 1º prorroga até 31/12/2009 as medidas previstas no decreto nº 1618 de 23/04/2009;  
**RESOLVE,**  
**Manter os efeitos** das portarias nº 0655, 0656 e 0657/09 – SETER, de 30/04/09, publicadas no D.O.E nº 31.411 de 05 de maio de 2009.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 03 de agosto de 2009.

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE**

**Portaria nº 879/09 – SETER, 05 de agosto de 2009.**  
**Nome:** Jorge Fonseca Gouvêa **Matrícula:** 3198740/1  
**Cargo:** Assistente Social **Lotação:** A disposição da FUNCAP  
**Período:** 31/07/09 a 28/10/09 (90 dias)  
Laud: 85347A/1

**LICENÇA PRÊMIO**

**Portaria nº 869/09 – SETER, 30 de julho de 2009.**  
**Nome:** Maria do Socorro Ramos da Silva **Matrícula:** 54197535/1  
**Cargo:** Ag. Administrativo **Triênio:** 15/01/06 a 14/01/09 (30 dias)  
**Período:** 03/08/09 a 01/09/09  
**Lotação:** DTE/Ação SINE.  
**Portaria nº 870/09 – SETER, 30 de julho de 2009.**  
**Nome:** Regina Guadalupe dos Santos Moraes **Matrícula:** 3193926/1  
**Cargo:** Professor **Triênio:** 05/01/96 a 04/01/99 (30 dias)  
**Período:** 03/08/09 a 01/09/09  
**Lotação:** DPE.  
**Portaria nº 890/09 – SETER, 07 de agosto de 2009.**  
**Nome:** Jimnah de Almeida e Silva Henkel **Matrícula:** 3253805/1  
**Cargo:** Técnico D **Triênio:** 01/07/96 a 30/06/99 (30 dias)  
**Período:** 03/08/09 a 01/09/09  
**Lotação:** DTE/ACAO SINE.

**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19163  
PORTARIA Nº 3005/2009-MP/PJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, com fins de atender o interesse institucional,

**RESOLVE:**  
I – AUTORIZAR o Promotor de Justiça LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS, Matrícula nº 999.1543, a se deslocar de Curionópolis ao município de Jacundá, no dia 6/8/2009, a fim de participar de sessão do Tribunal do Júri naquele município.  
II – CONCEDER 1 (uma) diária ao Promotor de Justiça. PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 5 de agosto de 2009.  
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA  
Procurador-Geral de Justiça

**AVISO DE LICITAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19121**

**Modalidade:** Pregão Presencial  
**Nº. do Pregão Presencial:** 021/2009-MP/PA  
**Objeto:** Serviços de blindagem de veículo automotor  
**Abertura:** 21/08/2009;  
**Horário:** 10h;  
**Edital:** No site [www.mp.pa.gov.br](http://www.mp.pa.gov.br) ou na sede do Ministério Público Estadual, Rua João Diogo, nº. 100, Bairro Cidade Velha, Belém, Pará, no horário das 08:00 as 14:00h, mediante apresentação de CR ROM ou similar.  
**Fonte de Recurso:** 0101  
Belém, 07 de agosto de 2009.  
**ANDRÉA MARÁ CICCIO**  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19246**

Comunicamos que, atendendo ao princípio da publicidade e ao § 4º do art. 21 da lei 8.666/93, a sessão de abertura do **Pregão Presencial nº 012/2009-MP/PA, que tem como objeto Serviço telefônico fixo comutado (SFTC)**, fica marcado para o dia **24/08/2009 às 10h**, tendo em vista as alterações ao Termo de Referência. O edital, seus anexos e as alterações encontram-se disponíveis no site [www.mp.pa.gov.br](http://www.mp.pa.gov.br) e na Rua João Diogo nº 100, Belém-Pa, de segunda a sexta-feira das 8 as 14h.  
Belém, 07 de agosto de 2009.  
Andréa Mara Ciccio  
Pregoeira

**ÓRGÃOS**

**ESCOLA DE GOVERNO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PRORROGAÇÃO DE PRAZOS DE PORTARIA DE  
SUPRIMENTO DE FUNDOS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19284**

Prorrogar EM PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS em nome de Heleno Moreira de Paula, matrícula 54197036a Portaria nº 242 de 22 de julho de 2009 e publicado no DOE 31467 DE 23/07/2009.  
Aplicação prazo de 30 dias a contar de 22/07/2009  
Prestação de contas: 15 dias após o término da aplicação  
Elemento de Despesa: 339039 R\$.400,00 (quatrocentos reais)  
FONTE DE RECURSO: 001  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
**DIVINO DOS SANTOS**  
Diretor Geral / EGPA

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19067**

**PORTARIA Nº. 265 DE 05 DE AGOSTO DE 2009.**  
**O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ – EGPA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569, de 06 de agosto de 2003, e com posteriores alterações;

**RESOLVE:**  
**NOMEAR,** de acordo com inciso II do art. 6º da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JAMYLLLE HANNA MANSUR, matrícula nº. 54197114, para o cargo em comissão de Secretário de Coordenação, código GEP-DAS-011.1, desta Escola de Governo do Estado do Pará – EGPA, a contar de 01.08.09.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
DIVINO DOS SANTOS  
Diretor Geral da Escola de Governo do Estado do Pará

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**ERRATA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19099**

**PORTARIA Nº 713, DE 30 DE JULHO DE 2009.**  
**Publicada no D.O. E nº 31.477 de 06 de agosto de 2009.**  
Onde se lê: ½ diária;  
Leia-se: 1 e ½ diárias.  
Margarida do Couto Dias  
Diretora Administrativo-financeira.

**DIARIAS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19116**

**PORTARIA Nº 725, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.**  
A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 222, de 25 de fevereiro de 2008, e considerando o Processo nº 277269/2009 e a CI nº 101/2009-FDE/GS.

**RESOLVE:**  
**CONCEDER** diárias ao servidor abaixo relacionado de acordo com as bases vigentes, referente à viagem para o Município de Abel Figueiredo e Rondon do Pará, a fim de realizar vistoria nos objetos dos convênios no referido Município.

NOME	Matrícula	CARGO	PERÍODO	QTDE (R\$-135,00)
MAYLÔR COSTA LEDO	57189845/1	Téc. Em gestão de infraestrutura.	10 a 15/08/2009.	5 e 1/2
FRANCISCO CARLOS BITTENCOURT	5117226/1	Motorista	10 a 15/08/2009.	5 e ½

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 05 de agosto de 2009.  
MARGARIDA DO COUTO DIAS  
Diretora Administrativo-Financeira

**DESIGNAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19159**

**PORTARIA Nº 727, DE 06 DE AGOSTO DE 2009.**  
A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 222, de 25 de fevereiro de 2008, e considerando a CI nº 229/2009 –GS, de 04/08/2009.

**RESOLVE:**  
**DESIGNAR** o servidor **RICARDO CLAUDINO DA SILVA**, matrícula nº 57191421/1, ocupante do cargo de motorista, lotado na Gerência de Logística - GELOG, para substituir, durante as férias do servidor RAIMUNDO ROSÁRIO FLEXA, no período de 03/08 a 01/09, conforme Portaria nº 672/2009.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 06 de agosto de 2009.  
MARGARIDA DO COUTO DIAS  
Diretor Administrativo-Financeiro

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19140**

**PORTARIA Nº 726, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.**  
A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 222, de 25 de fevereiro de 2008, e considerando o Processo nº 277269/2009 e a CI nº 101/2009 – FDE/GS.

**RESOLVE:**  
**CONCEDER** à servidora **MAYLÔR COSTA LÉDO**, matrícula nº 57189846/1, e CPF nº 661758952-15, Técnica em Gestão de Infra-estrutura, Suprimento de fundos no valor total de R\$-400,00 ( quatrocentos) reais, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:  
19101.04.122.1259.6055- 339030 – material de consumo - R\$ - 400,00.  
O prazo para aplicação deverá ser de 10 (dez) dias, a contar da data da autenticação da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, conforme o § 1º e o § 2º, inciso V, do art. 3º do decreto 1.180 de 12 de agosto de 2008.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 05 de agosto de 2009.  
MARGARIDA DO COUTO DIAS  
Diretor Administrativo-Financeiro



# Executivo 5

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2009

**ÓRGÃOS**



## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

**2º TA DO CONTRATO 86/2008 – CV 59/2008  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19218**

**PARTES:**

Secretaria de Obras Públicas -05.054.911/0001-15  
Master Serviços e Construções Ltda. -05.948.967/0001-13

**OBJETO:**

Implantação de micro sistema de abastecimento de água na comunidade São Benedito, município de Vigia, neste Estado.

**JUSTIFICATIVA:** Prorrogação de prazo  
**VIGÊNCIA:** de 08/08/2009 a 06/11/2009

**DATA DA ASSINATURA:** 07/08/2009

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:**

Francisco das Chagas Silva Melo Filho

**ADITIVOS ANTERIORES:**

1º TA – 31/03/2009 (Prorrogação de prazo).

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19219**

**Modalidade:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA 06/2009

**Objeto:** Construção de Hospital de Pronto Socorro do trevo de Igarapé Miri-Abaetetuba, neste Estado.

**Data da abertura:** 11/09/2009

**Horário:** 10 h

**Local:** Tv do Chaco, 2158 - Bairro do Marco - Belém do Pará. Para a obtenção do edital é necessário um CD-R virgem e lacrado, bem como carta de apresentação da Empresa interessada. Outras informações podem ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (91) 3183-0032, no horário de 8 h às 12 h.

**Fonte de recurso:**

Oriundos do Tesouro Estadual

**Data da assinatura:** 07/08/2009

**Ordenador responsável:**

Paulo Sérgio Bastos Andrade

Presidente da CPL

**4º TA DO CONTRATO 61/2008 – CV 31/2008  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19210**

**Partes :**

Secretaria de Estado de Obras Públicas-05.054.911/0001-15

Círio Construtora e Serviços Ltda - 08.645.839/0001-60

**Objeto:** Construção de parte da ampliação da Escola Laura Vicuña, no Município de Salinópolis/PA.

**Justificativa:** Prorrogação de prazo.

**Vigência:** de 05/08/2009 a 03/12/2009

**Data da Assinatura:** 05/08/2009

**Ordenador Responsável:**

Francisco das Chagas Silva Melo Filho.

**Aditivos Anteriores:**

1º TA – 28/11/2008 (Prorrogação de prazo);

2º TA – 06/02/2009 (Prorrogação de prazo);

3º TA – 24/04/2009 (Prorrogação de prazo);

2º TA DO CONTRATO 92/2008 – CV 66/2008

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19214**

**PARTES:**

Secretaria de Obras Públicas -05.054.911/0001-15

Design Engenharia e Comércio Ltda. -07.709.325/0001-97

**OBJETO:**

Implantação de micro sistema de abastecimento de água na comunidade Zé Castor, município de Augusto Corrêa, neste Estado.

**JUSTIFICATIVA:** Prorrogação de prazo

**VIGÊNCIA:** de 08/08/2009 a 06/12/2009

**DATA DA ASSINATURA:** 07/08/2009

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:**

Francisco das Chagas Silva Melo Filho

**ADITIVOS ANTERIORES:**

1º TA – 31/03/2009 (Prorrogação de prazo).

3º TA DO CONTRATO 75/2008 – CV 41/2008

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19215**

**PARTES:**

Secretaria de Obras Públicas - 05.054.911/0001-15

U. J.Garcia e Cia Ltda - 09.288.420/0001-90

**OBJETO:** Implantação de Micro-Sistema de abastecimento de água potável na localidade de Tambai, no município de Baião, neste Estado.

**JUSTIFICATIVA:** Prorrogação de prazo

**VIGÊNCIA:** de 12/08/2009 a 09/01/2010

**DATA DA ASSINATURA:** 07/08/2009

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:**

Francisco das Chagas Silva Melo Filho

**ADITIVO ANTERIOR:**

1º TA – 15/04/2009 (Prorrogação de prazo);

2º TA – 14/05/2009 (Prorrogação de prazo);

3º TA DO CONTRATO 99/2008 – CV 72/2008

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19216**

**PARTES:**

Secretaria de Obras Públicas - 05.054.911/0001-15

Liderança Comércio de Material de Construção e Serviços Ltda - 03.423.661/0001-18

**OBJETO:**

Construção de praça na localidade de Anoirá, município de Augusto Corrêa, neste Estado.

**VIGÊNCIA:** de 06/08/2009 a 04/12/2009

**DATA DA ASSINATURA:** 07/08/2009

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:**

Francisco das Chagas Silva Melo Filho

1º TA – 09/02/2009 (Prorrogação de Prazo).

2º TA – 24/04/2009 (Prorrogação de Prazo)

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19144**

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO**

**Nº. DO TERMO DE COMPROMISSO: 043/2009**

**PROCESSO Nº. 2009/276470**

Parte: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO - C.N.P.J. 04.542.916/0001-24, Endereço: Av. Humberto Frazão nº 326 – Centro – CEP: 68.150-000.

Objeto do Termo de Compromisso: Fornecimento de combustível, no montante de 30.000L (Trinta mil litros), a ser utilizado nas ações de recuperação/reconstrução do cenário de desastres, socorro e apoio às atividades a serem desenvolvidas nesse município contemplado pelo plano de ação emergencial no Estado do Pará, nos termos do art. 3º da Lei nº 11.578/2007.

**Vigência:** 120 dias, a contar de 24/07/2009 a 21/11/2009.

**Dotação orçamentária:** funcional programática 26.782.1182.4960.0000, Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recurso 0106.

Foro: Comarca de Belém

Responsável pela fiscalização do objeto: SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 - Avenida Almirante Barroso nº 3639, Bairro do Souza, CEP: 66.613-710

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO**

**Nº. DO TERMO DE COMPROMISSO: 044/2009**

**PROCESSO Nº. 2009/276618**

Parte: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO - C.N.P.J. 04.542.916/0001-24, Endereço: Av. Humberto Frazão nº 326 – Centro – CEP: 68.5150-000.

Objeto do Termo de Compromisso: implantação, reconstrução e recuperação de Obras de Arte Correntes, de Obras de Arte Especiais, bem como a restauração e a recuperação de Estradas Vicinais, para restabelecer a normalidade física e socioeconômica das famílias afetadas pelos desastres climáticos ocorridos no Município de AVEIRO, nos termos do art. 3º da Lei nº 11.578/2007.

**Vigência:** 120 dias, a contar de 24/07/2009 a 21/11/2009.

**Dotação orçamentária:** funcional programática 26.782.1182.1922, Elemento Despesa 444051.

Foro: Comarca de Belém

Responsável pela fiscalização do objeto: SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 - Avenida Almirante Barroso nº 3639, Bairro do Souza, CEP: 66.613-710

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19142**

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO**

**Nº. DO TERMO DE COMPROMISSO: 041/2009**

**PROCESSO Nº. 2009/276608**

Parte: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – C.N.P.J. – nº. 84.263.862/0001-05, Endereço: TV. SÃO PEDRO Nº 752 – CEP: 68.618-000.

Objeto do Termo de Compromisso: Fornecimento de combustível, no montante de 70.000L (Setenta mil litros), a ser utilizado nas ações de recuperação/reconstrução do cenário de desastres, socorro e apoio às atividades a serem desenvolvidas nesse município contemplado pelo plano de ação emergencial no Estado do Pará, nos termos do art. 3º da Lei nº 11.578/2007.

**Vigência:** 90 dias, a contar de 27/07/2009 a 24/10/2009.

**Dotação orçamentária:** funcional programática 26.782.1182.4960.0000, Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recurso 0106.

Foro: Comarca de Belém

Responsável pela fiscalização do objeto: SETRAN – CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 - Avenida Almirante Barroso nº 3639, Bairro do Souza, CEP: 66.613-710

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO**

Termo de Compromisso Nº. 042/2009

**PROCESSO Nº. 2009/276498**

Parte: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, CNPJ – Nº 84.263.862/0001-05, Endereço: Avenida São Pedro nº 752 – CEP: 68.618-000.

Objeto do Termo de Compromisso: implantação, reconstrução e recuperação de Obras de Arte Correntes, de Obras de Arte Especiais, bem como a restauração e a recuperação de Estradas Vicinais, para restabelecer a normalidade física e socioeconômica das famílias afetadas pelos desastres climáticos ocorridos no Município de Nova Esperança do Piriá, nos termos do art. 3º da Lei nº 11.578/2007.

**Vigência:** 90 dias, a contar de 27/07/2009 a 24/10/2009.

**Dotação orçamentária:** funcional programática 26.782.1182.1922, Elemento Despesa 444051.

Foro: Comarca de Belém

Responsável pela fiscalização do objeto: SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 - Avenida Almirante Barroso nº 3639, Bairro do Souza, CEP: 66.613-710.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19160**

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO**

**Nº. DO TERMO DE COMPROMISSO: 045/2009**

**PROCESSO Nº. 2009/265044**

Parte: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - C.N.P.J. 010.221.760/001-82, Endereço: Rua Fernando Guilhon s/n – Bairro Bela Vista – CEP: 68198-000

Objeto do Termo de Compromisso: Fornecimento de combustível, no montante de 50.000L (Cinquenta mil litros), a ser utilizado nas ações de recuperação/reconstrução do cenário de desastres, socorro e apoio às atividades a serem desenvolvidas nesse município contemplado pelo plano de ação emergencial no Estado do Pará, nos termos do art. 3º da Lei nº 11.578/2007.

**Vigência:** 120 dias, a contar de 24/07/2009 a 21/11/2009.

**Dotação orçamentária:** funcional programática 26.782.1182.4960.0000, Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recurso 0106.

Foro: Comarca de Belém

Responsável pela fiscalização do objeto: SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 - Avenida Almirante Barroso nº 3639, Bairro do Souza, CEP: 66.613-710

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO**

**Nº. DO TERMO DE COMPROMISSO: 046/2009**

**PROCESSO Nº. 2009/265126**

Parte: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - C.N.P.J. 010.221.760/001-82, Endereço: Rua Fernando Guilhon s/n – Bairro Bela Vista – CEP: 68.198-000.

Objeto do Termo de Compromisso: implantação, reconstrução e recuperação de Obras de Arte Correntes, de Obras de Arte Especiais, bem como a restauração e a recuperação de Estradas Vicinais, para restabelecer a normalidade física e socioeconômica das famílias afetadas pelos desastres climáticos ocorridos no Município de Trairão, nos termos do art. 3º da Lei nº 11.578/2007.

**Vigência:** 120 dias, a contar de 24/07/2009 a 21/11/2009.

**Dotação orçamentária:** funcional programática 26.782.1182.1922, Elemento Despesa 444051.

Foro: Comarca de Belém

Responsável pela fiscalização do objeto: SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 - Avenida Almirante Barroso nº 3639, Bairro do Souza, CEP: 66.613-710

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19124**

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO**

**Nº. DO TERMO DE COMPROMISSO: 027/2009**

**PROCESSO Nº. 2009/250532**

Parte: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE - C.N.P.J. 34.671.057/0001-34, Endereço: Av. Lago Azul s/n – Centro – CEP: 68.540-000.

Objeto do Termo de Compromisso: Fornecimento de combustível, no montante de 70.000L (Setenta mil litros), a ser utilizado nas ações de recuperação/reconstrução do cenário de desastres, socorro e apoio às atividades a serem desenvolvidas nesse município contemplado pelo plano de ação emergencial no Estado do Pará, nos termos do art. 3º da Lei nº 11.578/2007.

**Vigência:** 120 dias, a contar de 24/07/2009 a 20/10/2009.

**Dotação orçamentária:** funcional programática 26.782.1182.4960.0000, Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recurso 0106.

Foro: Comarca de Belém

Responsável pela fiscalização do objeto: SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 - Avenida Almirante Barroso nº 3639, Bairro do Souza, CEP: 66.613-710

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO**

**Nº. DO TERMO DE COMPROMISSO: 028/2009**

**PROCESSO Nº. 2009/250537**

Parte: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE - C.N.P.J. 34.671.057/0001-34, Endereço: Av. Lago Azul s/n – Centro – CEP: 68.540-000.

Objeto do Termo de Compromisso: implantação, reconstrução e recuperação de Obras de Arte Correntes, de Obras de Arte

Especiais, bem como a restauração e a recuperação de Estradas Vicinais, para restabelecer a normalidade física e socioeconômica das famílias afetadas pelos desastres climáticos ocorridos no Município de AGUA AZUL DO NORTE, nos termos do art. 3º da Lei nº 11.578/2007.

Vigência: 120 dias, a contar de 24/07/2009 a 20/10/2009.  
Dotação orçamentária: funcional programática 26.782.1182.1922, Elemento Despesa 444051.

Foro: Comarca de Belém

Responsável pela fiscalização do objeto: SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 - Avenida Almirante Barroso nº 3639, Bairro do Souza, CEP: 66.613-710

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19126  
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO  
Nº. DO TERMO DE COMPROMISSO: 029/2009  
PROCESSO Nº. 2009/260037**

Parte: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA - C.N.P.J. 22.938.773/0001-56, Travessa 13 de Maio nº. 272 - Centro - CEP: 68.521-000.

Objeto do Termo de Compromisso: Fornecimento de combustível, no montante de 60.000L (Sessenta mil litros), a ser utilizado nas ações de recuperação/reconstrução do cenário de desastres, socorro e apoio às atividades a serem desenvolvidas nesse município contemplado pelo plano de ação emergencial no Estado do Pará, nos termos do art. 3º da Lei nº 11.578/2007.

Vigência: 90 dias, a contar de 24/07/2009 a 20/10/2009.  
Dotação orçamentária: funcional programática 26.782.1182.4960.0000, Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recurso 0106.

Foro: Comarca de Belém

Responsável pela fiscalização do objeto: SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 - Avenida Almirante Barroso nº 3639, Bairro do Souza, CEP: 66.613-710

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO  
Nº. DO TERMO DE COMPROMISSO: 030/2009  
PROCESSO Nº. 2009/260039**

Parte: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA - C.N.P.J. 22.938.773/0001-56, Endereço: Avenida 13 de Maio, nº 272 - CEP: 68.388-000.

Objeto do Termo de Compromisso: implantação, reconstrução e recuperação de Obras de Arte Correntes, de Obras de Arte Especiais, bem como a restauração e a recuperação de Estradas Vicinais, para restabelecer a normalidade física e socioeconômica das famílias afetadas pelos desastres climáticos ocorridos no Município de Brejo Grande do Araguaia, nos termos do art. 3º da Lei nº 11.578/2007.

Vigência: 90 dias, a contar de 24/07/2009 a 20/10/2009.  
Dotação orçamentária: funcional programática 26.782.1182.1922, Elemento Despesa 444051.

Foro: Comarca de Belém

Responsável pela fiscalização do objeto: SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 - Avenida Almirante Barroso nº 3639, Bairro do Souza, CEP: 66.613-710

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19136  
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO  
Nº. DO TERMO DE COMPROMISSO: 039/2009  
PROCESSO Nº. 2009/240860**

Parte: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS - C.N.P.J. 84.139.633/0001-75, Endereço: Rua da Rodoviária, nº 30 - Centro - Km 02 - CEP: 68.524-000.

Objeto do Termo de Compromisso: Fornecimento de combustível, no montante de 100.000L (Cem mil litros), a ser utilizado nas ações de recuperação/reconstrução do cenário de desastres, socorro e apoio às atividades a serem desenvolvidas nesse município contemplado pelo plano de ação emergencial no Estado do Pará, nos termos do art. 3º da Lei nº 11.578/2007.  
Vigência: 60 dias, a contar de 24/07/2009 a 21/09/2009.  
Dotação orçamentária: funcional programática 26.782.1182.4960.0000, Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recurso 0106.

Foro: Comarca de Belém

Responsável pela fiscalização do objeto: SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 - Avenida Almirante Barroso nº 3639, Bairro do Souza, CEP: 66.613-710

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO  
Nº. DO TERMO DE COMPROMISSO: 040/2009  
PROCESSO Nº. 2009/240853**

Parte: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS - C.N.P.J. 84.139.633/0001-75, Endereço: Rua da Rodoviária, nº. 30 - Centro - Km 02 - CEP: 68.524-000.

Objeto do Termo de Compromisso: implantação, reconstrução e recuperação de Obras de Arte Correntes, de Obras de Arte Especiais, bem como a restauração e a recuperação de Estradas Vicinais, para restabelecer a normalidade física e socioeconômica das famílias afetadas pelos desastres climáticos ocorridos no Município de Eldorado dos Carajás, nos termos do art. 3º da Lei nº 11.578/2007.

Vigência: 90 dias, a contar de 24/07/2009 a 20/10/2009.  
Dotação orçamentária: funcional programática 26.782.1182.1922, Elemento Despesa 444051.

Foro: Comarca de Belém

Responsável pela fiscalização do objeto: SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 - Avenida Almirante Barroso nº 3639, Bairro do Souza, CEP: 66.613-710

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19133  
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO  
TERMO DE COMPROMISSO Nº. 035/2009  
PROCESSO Nº. 2009/253151**

Parte: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, CNPJ - nº. 22.938.732/0001-60, Endereço: AV. MINAS GERAIS Nº 190 CEP: 68.523-000.

Objeto do Termo de Compromisso: Fornecimento de combustível, no montante de 50.000L (Cinquenta mil litros), a ser utilizado nas ações de recuperação/reconstrução do cenário de desastres, socorro e apoio às atividades a serem desenvolvidas nesse município contemplado pelo plano de ação emergencial no Estado do Pará, nos termos do art. 3º da Lei nº 11.578/2007.

Vigência: 120 dias, a contar de 23/07/2009 a 20/11/2009.  
Dotação orçamentária: funcional programática 26.782.1182.4960.0000, Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recurso 0106.

Foro: Comarca de Belém

Responsável pela fiscalização do objeto: SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 - Avenida Almirante Barroso nº 3639, Bairro do Souza, CEP: 66.613-710.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO  
TERMO DE COMPROMISSO Nº. 036/2009  
PROCESSO Nº. 2009/253140**

Parte: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, CNPJ - nº. 22.938.732/0001-60, Endereço: AV. MINAS GERAIS Nº 190 CEP: 68.523-000.

Objeto do Termo de Compromisso: implantação, reconstrução e recuperação de Obras de Arte Correntes, de Obras de Arte Especiais, bem como a restauração e a recuperação de Estradas Vicinais, para restabelecer a normalidade física e socioeconômica das famílias afetadas pelos desastres climáticos ocorridos no Município de CURIONÓPOLIS, nos termos do art. 3º da Lei nº 11.578/2007.

Vigência: 120 dias, a contar de 23/07/2009 a 20/11/2009.  
Dotação orçamentária: funcional programática 26.782.1182.1922, Elemento Despesa 444051.

Foro: Comarca de Belém

Responsável pela fiscalização do objeto: SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 - Avenida Almirante Barroso nº 3639, Bairro do Souza, CEP: 66.613-710.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19134  
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO  
TERMO DE COMPROMISSO Nº. 037/2009  
PROCESSO Nº. 2009/264413**

Parte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA, CNPJ - nº. 01.613.320.0001/80, Endereço: Rua da Constituição s/n - CEP: 68774-000.

Objeto do Termo de Compromisso: Fornecimento de combustível, no montante de 30.000L (Trinta mil litros), a ser utilizado nas ações de recuperação/reconstrução do cenário de desastres, socorro e apoio às atividades a serem desenvolvidas nesse município contemplado pelo plano de ação emergencial no Estado do Pará, nos termos do art. 3º da Lei nº 11.578/2007.

Vigência: 90 dias, a contar de 24/07/2009 a 20/10/2009.  
Dotação orçamentária: funcional programática 26.782.1182.4960.0000, Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recurso 0106.

Foro: Comarca de Belém

Responsável pela fiscalização do objeto: SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 - Avenida Almirante Barroso nº 3639, Bairro do Souza, CEP: 66.613-710.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO  
TERMO DE COMPROMISSO Nº. 038/2009  
PROCESSO Nº. 2009/274144**

Parte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA, CNPJ - Nº 01.613.320/0001-80, Endereço: Rua da Constituição s/n-Centro- CEP: 68774-000.

Objeto do Termo de Compromisso: implantação, reconstrução e recuperação de Obras de Arte Correntes, de Obras de Arte Especiais, bem como a restauração e a recuperação de Estradas Vicinais, para restabelecer a normalidade física e socioeconômica das famílias afetadas pelos desastres climáticos ocorridos no Município de SÃO JOÃO DA PONTA, nos termos do art. 3º da Lei nº 11.578/2007.

Vigência: 90 dias, a contar de 24/07/2009 a 20/10/2009.  
Dotação orçamentária: funcional programática 26.782.1182.1922, Elemento Despesa 444051.

Foro: Comarca de Belém

Responsável pela fiscalização do objeto: SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 - Avenida Almirante Barroso nº 3639, Bairro do Souza, CEP: 66.613-710.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSOS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19131  
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO  
Nº. DO TERMO DE COMPROMISSO: 033/2009  
PROCESSO Nº. 2009/243861**

Parte: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA - C.N.P.J. 04.144.176/0001-78, Endereço: Av. Rio Maria nº 660, Centro - CEP: 68.530-000.

Objeto do Termo de Compromisso: Fornecimento de combustível, no montante de 100.000L (Cem mil litros), a ser

utilizado nas ações de recuperação/reconstrução do cenário de desastres, socorro e apoio às atividades a serem desenvolvidas nesse município contemplado pelo plano de ação emergencial no Estado do Pará, nos termos do art. 3º da Lei nº 11.578/2007.

Vigência: 120 dias, a contar de 24/07/2009 a 21/11/2009.  
Dotação orçamentária: funcional programática 26.782.1182.4960.0000, Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recurso 0106.

Foro: Comarca de Belém

Responsável pela fiscalização do objeto: SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 - Avenida Almirante Barroso nº 3639, Bairro do Souza, CEP: 66.613-710

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO  
Nº. DO TERMO DE COMPROMISSO: 034/2009  
PROCESSO Nº. 2009/243852**

Parte: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA - C.N.P.J. 04.144.176/0001-78, Endereço: Avenida Rio Maria, nº 660 - CEP: 68.530-000.

Objeto do Termo de Compromisso: implantação, reconstrução e recuperação de Obras de Arte Correntes, de Obras de Arte Especiais, bem como a restauração e a recuperação de Estradas Vicinais, para restabelecer a normalidade física e socioeconômica das famílias afetadas pelos desastres climáticos ocorridos no Município de Brejo Grande do Araguaia, nos termos do art. 3º da Lei nº 11.578/2007.

Vigência: 120 dias, a contar de 24/07/2009 a 21/11/2009.  
Dotação orçamentária: funcional programática 26.782.1182.1922, Elemento Despesa 444051.

Foro: Comarca de Belém

Responsável pela fiscalização do objeto: SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 - Avenida Almirante Barroso nº 3639, Bairro do Souza, CEP: 66.613-710

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19129  
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO  
Nº. DO TERMO DE COMPROMISSO: 031/2009  
PROCESSO Nº. 2009/253096**

Parte: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO - C.N.P.J. 83.211.375/0001-28, Endereço: Av. Alacid Nunes nº 011, Centro - CEP: 68.527-000.

Objeto do Termo de Compromisso: Fornecimento de combustível, no montante de 50.000L (Cinquenta mil litros), a ser utilizado nas ações de recuperação/reconstrução do cenário de desastres, socorro e apoio às atividades a serem desenvolvidas nesse município contemplado pelo plano de ação emergencial no Estado do Pará, nos termos do art. 3º da Lei nº 11.578/2007.

Vigência: 90 dias, a contar de 24/07/2009 a 20/10/2009.  
Dotação orçamentária: funcional programática 26.782.1182.4960.0000, Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recurso 0106.

Foro: Comarca de Belém

Responsável pela fiscalização do objeto: SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 - Avenida Almirante Barroso nº 3639, Bairro do Souza, CEP: 66.613-710

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO  
Nº. DO TERMO DE COMPROMISSO: 032/2009  
PROCESSO Nº. 2009/253085**

Parte: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO - C.N.P.J. 83.211.375/0001-28, Endereço: Av. Alacid Nunes, nº. 11 - CEP: 68.527-000.

Objeto do Termo de Compromisso: implantação, reconstrução e recuperação de Obras de Arte Correntes, de Obras de Arte Especiais, bem como a restauração e a recuperação de Estradas Vicinais, para restabelecer a normalidade física e socioeconômica das famílias afetadas pelos desastres climáticos ocorridos no Município de Abel Figueiredo, nos termos do art. 3º da Lei nº 11.578/2007.

Vigência: 90 dias, a contar de 24/07/2009 a 20/10/2009.  
Dotação orçamentária: funcional programática 26.782.1182.1922, Elemento Despesa 444051.

Foro: Comarca de Belém

Responsável pela fiscalização do objeto: SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 - Avenida Almirante Barroso nº 3639, Bairro do Souza, CEP: 66.613-710

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19107  
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO  
Nº. DO TERMO DE COMPROMISSO: 013/2009  
PROCESSO Nº. 2009/267011**

Parte: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ - C.N.P.J. - nº. 04.876.397/0001-30, Endereço: Avenida São Benedito, nº 170 - CEP: 68.300-000.

Objeto do Termo de Compromisso: Fornecimento de combustível, no montante de 30.000L (Trinta mil litros), a ser utilizado nas ações de recuperação/reconstrução do cenário de desastres, socorro e apoio às atividades a serem desenvolvidas nesse município contemplado pelo plano de ação emergencial no Estado do Pará, nos termos do art. 3º da Lei nº 11.578/2007.

Vigência: 90 dias, a contar de 24/07/2009 a 20/10/2009.  
Dotação orçamentária: funcional programática 26.782.1182.4960.0000, Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recurso 0106.

Foro: Comarca de Belém

Responsável pela fiscalização do objeto: SETRAN - CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 - Avenida Almirante Barroso nº 3639, Bairro do Souza, CEP: 66.613-710



**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO  
Nº. DO TERMO DE COMPROMISSO: 014/2009  
PROCESSO Nº. 2009/266700**

Parte: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ – C.N.P.J. – nº. 04.876.397/0001-30, Endereço: Avenida São Benedito, nº 170 – CEP: 68.300-000.

Objeto do Termo de Compromisso: implantação, reconstrução e recuperação de Obras de Arte Correntes, de Obras de Arte Especiais, bem como a restauração e a recuperação de Estradas Vicinais, para restabelecer a normalidade física e socioeconômica das famílias afetadas pelos desastres climáticos ocorridos no Município de CURIONÓPOLIS, nos termos do art. 3º da Lei nº 11.578/2007.

Vigência: 90 dias, a contar de 24/07/2009 a 20/10/2009. Dotação orçamentária: funcional programática 26.782.1182.1922, Elemento Despesa 444051.

Foro: Comarca de Belém  
Responsável pela fiscalização do objeto: SETRAN – CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 - Avenida Almirante Barroso nº 3639, Bairro do Souza, CEP: 66.613-710

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19104**

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO  
Nº. DO TERMO DE COMPROMISSO: 009/2009  
PROCESSO Nº. 2009/253016**

Parte: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH - C.N.P.J. 04.144.150/0001-20, Endereço: Avenida Paraná s/n – Centro – CEP: 68.388-000.

Objeto do Termo de Compromisso: Fornecimento de combustível, no montante de 50.000L (Cinquenta mil litros), a ser utilizado nas ações de recuperação/reconstrução do cenário de desastres, socorro e apoio às atividades a serem desenvolvidas nesse município contemplado pelo plano de ação emergencial no Estado do Pará , nos termos do art. 3º da Lei nº 11.578/2007.

Vigência: 120 dias, a contar de 24/07/2009 a 20/10/2009. Dotação orçamentária: funcional programática 26.782.1182.4960.0000, Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recurso 0106.

Foro: Comarca de Belém  
Responsável pela fiscalização do objeto: SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 - Avenida Almirante Barroso nº 3639, Bairro do Souza, CEP: 66.613-710

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO  
Nº. DO TERMO DE COMPROMISSO: 010/2009  
PROCESSO Nº. 2009/253010**

Parte: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH - C.N.P.J. 01.595.320/0001-02, Endereço: Avenida Minas Gerais, nº 190 – CEP: 68.388-000.

Objeto do Termo de Compromisso: implantação, reconstrução e recuperação de Obras de Arte Correntes, de Obras de Arte Especiais, bem como a restauração e a recuperação de Estradas Vicinais, para restabelecer a normalidade física e socioeconômica das famílias afetadas pelos desastres climáticos ocorridos no Município de BANNACH, nos termos do art. 3º da Lei nº 11.578/2007.

Vigência: 120 dias, a contar de 24/07/2009 a 20/10/2009. Dotação orçamentária: funcional programática 26.782.1182.1922, Elemento Despesa 444051.

Foro: Comarca de Belém  
Responsável pela fiscalização do objeto: SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 - Avenida Almirante Barroso nº 3639, Bairro do Souza, CEP: 66.613-710

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19105**

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO  
Termo de Compromisso Nº. 011/2009  
PROCESSO Nº. 2009/264413**

Parte: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ – nº. 22.953.681/0001-45, Endereço: Avenida JK, 02 – CEP: 68.633-000.

Objeto do Termo de Compromisso: Fornecimento de combustível, no montante de 70.000L (Setenta mil litros), a ser utilizado nas ações de recuperação/reconstrução do cenário de desastres, socorro e apoio às atividades a serem desenvolvidas nesse município contemplado pelo plano de ação emergencial no Estado do Pará , nos termos do art. 3º da Lei nº 11.578/2007.

Vigência: 120 dias, a contar de 24/07/2009 a 21/11/2009. Dotação orçamentária: funcional programática 26.782.1182.4960.0000, Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recurso 0106.

Foro: Comarca de Belém  
Responsável pela fiscalização do objeto: SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 - Avenida Almirante Barroso nº 3639, Bairro do Souza, CEP: 66.613-710.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO  
TERMO DE COMPROMISSO Nº. 012/2009  
PROCESSO Nº. 2009/264493**

Parte: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ – Nº 22.953.681/0001-45, Endereço: Avenida JK, nº 02 – CEP: 68.633-000.

Objeto do Termo de Compromisso: implantação, reconstrução e recuperação de Obras de Arte Correntes, de Obras de Arte Especiais, bem como a restauração e a recuperação de Estradas Vicinais, para restabelecer a normalidade física e

socioeconômica das famílias afetadas pelos desastres climáticos ocorridos no Município de DOM ELISEU, nos termos do art. 3º da Lei nº 11.578/2007.

Vigência: 120 dias, a contar de 24/07/2009 a 21/11/2009. Dotação orçamentária: funcional programática 26.782.1182.1922, Elemento Despesa 444051.

Foro: Comarca de Belém  
Responsável pela fiscalização do objeto: SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 - Avenida Almirante Barroso nº 3639, Bairro do Souza, CEP: 66.613-710.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19122**

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO  
Nº. DO TERMO DE COMPROMISSO: 025/2009  
PROCESSO Nº. 2009/254381**

Parte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - C.N.P.J. 05.421.300/0001-68, Endereço: Avenida 22 de março, nº. 915 – Centro – CEP: 68.380-000.

Objeto do Termo de Compromisso: Fornecimento de combustível, no montante de 130.000L (Cento e trinta mil litros), a ser utilizado nas ações de recuperação/reconstrução do cenário de desastres, socorro e apoio às atividades a serem desenvolvidas nesse município contemplado pelo plano de ação emergencial no Estado do Pará , nos termos do art. 3º da Lei nº 11.578/2007.

Vigência: 120 dias, a contar de 24/07/2009 a 20/10/2009. Dotação orçamentária: funcional programática 26.782.1182.4960.0000, Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recurso 0106.

Foro: Comarca de Belém  
Responsável pela fiscalização do objeto: SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 - Avenida Almirante Barroso nº 3639, Bairro do Souza, CEP: 66.613-710

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO  
Nº. DO TERMO DE COMPROMISSO: 026/2009  
PROCESSO Nº. 2009/254361**

Parte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - C.N.P.J. 05.421.300/0001-68, Endereço: Avenida 22 de março, nº. 915 – Centro – CEP: 68.380-000.

Objeto do Termo de Compromisso: implantação, reconstrução e recuperação de Obras de Arte Correntes, de Obras de Arte Especiais, bem como a restauração e a recuperação de Estradas Vicinais, para restabelecer a normalidade física e socioeconômica das famílias afetadas pelos desastres climáticos ocorridos no Município de São Felix do Xingu, nos termos do art. 3º da Lei nº 11.578/2007.

Vigência: 120 dias, a contar de 24/07/2009 a 20/10/2009. Dotação orçamentária: funcional programática 26.782.1182.1922, Elemento Despesa 444051.

Foro: Comarca de Belém  
Responsável pela fiscalização do objeto: SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 - Avenida Almirante Barroso nº 3639, Bairro do Souza, CEP: 66.613-710

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19109**

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO  
Nº. DO TERMO DE COMPROMISSO: 015/2009  
PROCESSO Nº. 2009/253124**

Parte: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU – C.N.P.J. – nº. 01.613.194/0001-63, Endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 098 – CEP: 68.365-000.

Objeto do Termo de Compromisso: Fornecimento de combustível, no montante de 100.000L (Cem mil litros), a ser utilizado nas ações de recuperação/reconstrução do cenário de desastres, socorro e apoio às atividades a serem desenvolvidas nesse município contemplado pelo plano de ação emergencial no Estado do Pará , nos termos do art. 3º da Lei nº 11.578/2007.

Vigência: 90 dias, a contar de 24/07/2009 a 20/10/2009. Dotação orçamentária: funcional programática 26.782.1182.4960.0000, Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recurso 0106.

Foro: Comarca de Belém  
Responsável pela fiscalização do objeto: SETRAN – CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 - Avenida Almirante Barroso nº 3639, Bairro do Souza, CEP: 66.613-710

**EXTRA TO DO TERMO DE COMPROMISSO  
Nº. DO TERMO DE COMPROMISSO: 016/2009  
PROCESSO Nº. 2009/253117**

Parte: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU - C.N.P.J. 01.613.194/0001-63, Endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº. 98 – Centro – CEP: 68.365-000.

Objeto do Termo de Compromisso: implantação, reconstrução e recuperação de Obras de Arte Correntes, de Obras de Arte Especiais, bem como a restauração e a recuperação de Estradas Vicinais, para restabelecer a normalidade física e socioeconômica das famílias afetadas pelos desastres climáticos ocorridos no Município de Eldorado dos Carajás, nos termos do art. 3º da Lei nº 11.578/2007.

Vigência: 60 dias, a contar de 24/07/2009 a 21/09/2009. Dotação orçamentária: funcional programática 26.782.1182.1922, Elemento Despesa 444051.

Foro: Comarca de Belém  
Responsável pela fiscalização do objeto: SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 - Avenida Almirante Barroso nº 3639, Bairro do Souza, CEP: 66.613-710

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19110**

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO  
Nº. DO TERMO DE COMPROMISSO: 017/2009  
PROCESSO Nº. 2009/264878**

Parte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSE PORFIRIO - C.N.P.J. 05.421.110/0001-40, Endereço: RUA MARECHAL ASSUNÇÃO nº 116, Centro – CEP: 68360-000.

Objeto do Termo de Compromisso: Fornecimento de combustível, no montante de 30.000L (Trinta mil litros), a ser utilizado nas ações de recuperação/reconstrução do cenário de desastres, socorro e apoio às atividades a serem desenvolvidas nesse município contemplado pelo plano de ação emergencial no Estado do Pará , nos termos do art. 3º da Lei nº 11.578/2007.

Vigência: 120 dias, a contar de 24/07/2009 a 21/11/2009. Dotação orçamentária: funcional programática 26.782.1182.4960.0000, Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recurso 0106.

Foro: Comarca de Belém  
Responsável pela fiscalização do objeto: SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 - Avenida Almirante Barroso nº 3639, Bairro do Souza, CEP: 66.613-710

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO  
TERMO DE COMPROMISSO Nº. 018/2009  
PROCESSO Nº. 2009/264798**

Parte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSE PORFIRIO, CNPJ – nº. 05.421.110/0001-40, Endereço: MARECHAL ASSUNÇÃO Nº 116 CEP: 68.360-000.

Objeto do Termo de Compromisso: implantação, reconstrução e recuperação de Obras de Arte Correntes, de Obras de Arte Especiais, bem como a restauração e a recuperação de Estradas Vicinais, para restabelecer a normalidade física e socioeconômica das famílias afetadas pelos desastres climáticos ocorridos no Município de SENADOR JOSE PORFIRIO, nos termos do art. 3º da Lei nº 11.578/2007.

Vigência: 120 dias, a contar de 24/07/2009 a 21/11/2009. Dotação orçamentária: funcional programática 26.782.1182.1922, Elemento Despesa 444051.

Foro: Comarca de Belém  
Responsável pela fiscalização do objeto: SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 - Avenida Almirante Barroso nº 3639, Bairro do Souza, CEP: 66.613-710.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19111**

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO  
Nº. DO TERMO DE COMPROMISSO: 019/2009  
PROCESSO Nº. 2009/253037**

Parte: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO - C.N.P.J. 10.221.786/0001-34, Endereço: Travessa Belém nº 768– Bairro Jardim Europa – CEP: 68.193-000.

Objeto do Termo de Compromisso: Fornecimento de combustível, no montante de 50.000L (Cinquenta mil litros), a ser utilizado nas ações de recuperação/reconstrução do cenário de desastres, socorro e apoio às atividades a serem desenvolvidas nesse município contemplado pelo plano de ação emergencial no Estado do Pará , nos termos do art. 3º da Lei nº 11.578/2007.

Vigência: 120 dias, a contar de 24/07/2009 a 21/11/2009. Dotação orçamentária: funcional programática 26.782.1182.4960.0000, Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recurso 0106.

Foro: Comarca de Belém  
Responsável pela fiscalização do objeto: SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 - Avenida Almirante Barroso nº 3639, Bairro do Souza, CEP: 66.613-710

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO  
Nº. DO TERMO DE COMPROMISSO: 020/2009  
PROCESSO Nº. 2009/269346NOVO PROGRESSO - C.N.P.J.**

**10.221.786/0001-34, ENDEREÇO: TRAVESSA BELÉM Nº 768 – BAIRRO JARDIM EUROPA – CEP: 68.193-000**

Objeto do Termo de Compromisso: implantação, reconstrução e recuperação de Obras de Arte Correntes, de Obras de Arte Especiais, bem como a restauração e a recuperação de Estradas Vicinais, para restabelecer a normalidade física e socioeconômica das famílias afetadas pelos desastres climáticos ocorridos no Município de Novo Progresso nos termos do art. 3º da Lei nº 11.578/2007.

Vigência: 120 dias, a contar de 24/07/2009 a 21/11/2009. Dotação orçamentária: funcional programática 26.782.1182.1922, Elemento Despesa 444051.

Foro: Comarca de Belém  
Responsável pela fiscalização do objeto: SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 - Avenida Almirante Barroso nº 3639, Bairro do Souza, CEP: 66.613-710

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19112**

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO  
Nº. DO TERMO DE COMPROMISSO: 021/2009  
PROCESSO Nº. 2009/269183**

Parte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - C.N.P.J. 05.854.534/0001-07, Endereço: Praça José Martins ferreira s/n – Centro – CEP: 68.518-000.

Objeto do Termo de Compromisso: Fornecimento de combustível, no montante de 50.000L (Cinquenta mil litros), a ser utilizado nas ações de recuperação/reconstrução do cenário de desastres, socorro e apoio às atividades a serem desenvolvidas nesse município contemplado pelo plano de ação emergencial no Estado do Pará , nos termos do art. 3º da Lei nº 11.578/2007.

Vigência: 60 dias, a contar de 30/07/2009 a 30/09/2009. Dotação orçamentária: funcional programática

26.782.1182.4960.0000, Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recurso 0106.

Foro: Comarca de Belém

Responsável pela fiscalização do objeto: SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 - Avenida Almirante Barroso nº 3639, Bairro do Souza, CEP: 66.613-710

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO  
Nº. DO TERMO DE COMPROMISSO: 022/2009  
PROCESSO Nº. 2009/268844**

Parte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - C.N.P.J. 05.854.534/0001-07, Endereço: Praça José Martins Ferreira s/n - Centro - CEP: 68.518.000.

Objeto do Termo de Compromisso: implantação, reconstrução e recuperação de Obras de Arte Correntes, de Obras de Arte Especiais, bem como a restauração e a recuperação de Estradas Vicinais, para restabelecer a normalidade física e socioeconômica das famílias afetadas pelos desastres climáticos ocorridos no Município de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, nos termos do art. 3º da Lei nº 11.578/2007.

Vigência: 90 dias, a contar de 30/07/2009 a 28/10/2009.

Dotação orçamentária: funcional programática 26.782.1182.1922, Elemento Despesa 444051.

Foro: Comarca de Belém

Responsável pela fiscalização do objeto: SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 - Avenida Almirante Barroso nº 3639, Bairro do Souza, CEP: 66.613-710

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19113  
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO  
Nº. DO TERMO DE COMPROMISSO: 023/2009  
PROCESSO Nº. 2009/253037**

Parte: PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA - C.N.P.J. 04.144.150/0001-20, Endereço: Praça Vitória Régia s/n - Centro - CEP: 68.555-010.

Objeto do Termo de Compromisso: Fornecimento de combustível, no montante de 100.000L (Cem mil litros), a ser utilizado nas ações de recuperação/reconstrução do cenário de desastres, socorro e apoio às atividades a serem desenvolvidas nesse município contemplado pelo plano de ação emergencial no Estado do Pará, nos termos do art. 3º da Lei nº 11.578/2007.

Vigência: 120 dias, a contar de 24/07/2009 a 20/10/2009.

Dotação orçamentária: funcional programática 26.782.1182.4960.0000, Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recurso 0106.

Foro: Comarca de Belém

Responsável pela fiscalização do objeto: SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 - Avenida Almirante Barroso nº 3639, Bairro do Souza, CEP: 66.613-710

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO  
Nº. DO TERMO DE COMPROMISSO: 024/2009  
PROCESSO Nº. 2009/253027**

Parte: PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA - C.N.P.J. 04.144.150/0001-20, Endereço: Praça Vitória Régia s/n - Centro - CEP: 68.555-010.

Objeto do Termo de Compromisso: implantação, reconstrução e recuperação de Obras de Arte Correntes, de Obras de Arte Especiais, bem como a restauração e a recuperação de Estradas Vicinais, para restabelecer a normalidade física e socioeconômica das famílias afetadas pelos desastres climáticos ocorridos no Município de ITAITUBA, nos termos do art. 3º da Lei nº 11.578/2007.

Vigência: 120 dias, a contar de 24/07/2009 a 20/10/2009.

Dotação orçamentária: funcional programática 26.782.1182.1922, Elemento Despesa 444051.

Foro: Comarca de Belém

Responsável pela fiscalização do objeto: SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 - Avenida Almirante Barroso nº 3639, Bairro do Souza, CEP: 66.613-710

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO PARÁ**



**TABELA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18526**

**EFETIVOS - 2009**

MARÇO		ABRIL	
<b>Nível Médio</b>		<b>Nível Médio</b>	
Cargo: 16	Nº ocupantes: 521	Cargo: 16	Nº ocupantes: 518
Vencimento	522.435,08	Vencimento	523.768,78
Gratificações	507.951,43	Gratificações	510.186,95
Pessoais	1.029.831,63	Pessoais	1.033.726,56
Outros	118.969,91	Outros	125.281,05
<b>Total</b>	<b>2.179.188,05</b>	<b>Total</b>	<b>2.192.963,34</b>

Nível Superior		Nível Superior	
Cargo: 41	Nº ocupantes: 257	Cargo: 41	Nº ocupantes: 255
Vencimento	257.318,78	Vencimento	257.975,67
Gratificações	250.185,03	Gratificações	251.286,11
Pessoais	507.230,50	Pessoais	509.148,90
Outros	58.597,12	Outros	61.705,59
<b>Total</b>	<b>1.073.331,43</b>	<b>Total</b>	<b>1.080.116,27</b>

**CONTRATADOS - 2009**

MARÇO		ABRIL	
<b>Nível Médio</b>		<b>Nível Médio</b>	
Cargo: 14	Nº ocupantes: 58	Cargo: 14	Nº ocupantes: 58
Vencimento	62.822,19	Vencimento	61.990,08
Gratificações	22.627,06	Gratificações	22.627,06
Pessoais	22.428,43	Pessoais	22.428,43
Outros	9.976,14	Outros	9.676,70
<b>Total</b>	<b>117.853,82</b>	<b>Total</b>	<b>116.722,27</b>

Nível Superior		Nível Superior	
Cargo: 06	Nº ocupantes: 27	Cargo: 06	Nº ocupantes: 27
Vencimento	29.563,39	Vencimento	29.171,80
Gratificações	10.648,03	Gratificações	10.648,03
Pessoais	10.554,56	Pessoais	10.554,56
Outros	4.694,66	Outros	4.553,74
<b>Total</b>	<b>55.460,64</b>	<b>Total</b>	<b>54.928,13</b>

**COMISSIONADOS I e II - 2009**

MARÇO		ABRIL	
<b>Nível Médio</b>		<b>Nível Médio</b>	
Cargo: 27	Nº ocupantes: 488	Cargo: 27	Nº ocupantes: 496
Vencimento	754.021,10	Vencimento	755.771,34
Gratificações	115.973,58	Gratificações	139.130,90
Pessoais	296.253,04	Pessoais	309.278,50
Outros	28.811,28	Outros	39.898,55
<b>Total</b>	<b>1.195.059,00</b>	<b>Total</b>	<b>1.244.079,29</b>

Nível Superior		Nível Superior	
Cargo: 25	Nº ocupantes: 991	Cargo: 25	Nº ocupantes: 1008
Vencimento	1.530.891,33	Vencimento	1.534.444,85
Gratificações	235.461,52	Gratificações	282.477,89
Pessoais	601.483,43	Pessoais	627.929,09
Outros	58.495,63	Outros	81.006,16
<b>Total</b>	<b>2.426.331,91</b>	<b>Total</b>	<b>2.525.857,99</b>

**ACOLHIDOS - 2009**

MARÇO		ABRIL	
<b>Nível Médio</b>		<b>Nível Médio</b>	
Cargo: 7	Nº ocupantes: 29	Cargo: 7	Nº ocupantes: 31
Vencimento	47.466,23	Vencimento	49.895,64
Gratificações	37.579,54	Gratificações	39.715,44
Pessoais	36.751,29	Pessoais	37.354,15
Outros	3.043,12	Outros	2.572,44
<b>Total</b>	<b>124.840,18</b>	<b>Total</b>	<b>129.537,67</b>

Nível Superior		Nível Superior	
Cargo: 8	Nº ocupantes: 32	Cargo: 8	Nº ocupantes:
Vencimento	51.421,74	Vencimento	54.053,60
Gratificações	40.711,16	Gratificações	43.025,07
Pessoais	39.813,90	Pessoais	40.467,00
Outros	3.296,72	Outros	2.786,81
<b>Total</b>	<b>135.243,52</b>	<b>Total</b>	<b>140.332,48</b>

**APOSENTADOS - 2009**

MARÇO		ABRIL	
<b>Nível Médio</b>		<b>Nível Médio</b>	
Cargo: 8	Nº ocupantes: 122	Cargo: 8	Nº ocupantes: 123
Vencimento	158.807,74	Vencimento	164.097,91
Gratificações	149.554,41	Gratificações	145.377,65
Pessoais	304.584,60	Pessoais	300.802,49
Outros	3.253,56	Outros	3.808,84
<b>Total</b>	<b>616.200,31</b>	<b>Total</b>	<b>614.086,89</b>

Nível Superior		Nível Superior	
Cargo: 13	Nº ocupantes: 66	Cargo: 13	Nº ocupantes: 66
Vencimento	85.511,86	Vencimento	88.360,42
Gratificações	80.529,30	Gratificações	78.280,26
Pessoais	164.007,09	Pessoais	161.970,57
Outros	1.751,92	Outros	2.050,91
<b>Total</b>	<b>331.800,17</b>	<b>Total</b>	<b>330.662,16</b>

**CORPO DA GUARDA - 2009**

MARÇO		ABRIL	
<b>Nível Médio</b>		<b>Nível Médio</b>	
Cargo: 13	Nº ocupantes: 51	Cargo: 13	Nº ocupantes: 52
Vencimento	84.245,51	Vencimento	80.568,73
Gratificações	43.146,22	Gratificações	38.643,41
Pessoais		Pessoais	
Outros	6.619,96	Outros	3.000,11
<b>Total</b>	<b>134.011,69</b>	<b>Total</b>	<b>122.212,25</b>



Nível Superior		Nível Superior	
Cargo: 10	Nº ocupantes: 15	Cargo: 10	Nº ocupantes: 14
Vencimento	23.761,57	Vencimento	22.724,51
Gratificações	12.169,45	Gratificações	10.899,42
Pessoais		Pessoais	
Outros	1.867,17	Outros	846,19
<b>Total</b>	<b>37.798,19</b>	<b>Total</b>	<b>34.470,12</b>

**SUBSÍDIOS**

MARÇO		ABRIL	
Nº Ocupantes: 43		Nº Ocupantes: 43	
Subsídios	532.512,00	Subsídios	532.512,00
		Subsídios II	507.744,00
Gratificações	4.335,00	Gratificações	4.335,00
Ajuda de Custo	0,00	Ajuda de Custo	507.744,00
<b>Total</b>	<b>536.847,00</b>	<b>Total</b>	<b>1.552.335,00</b>
Nº Ocupantes: 41		Nº Ocupantes: 41	
Sessão extraordinária	.....	Sessão extraordinária	135.382,00
<b>Total</b>		<b>Total</b>	<b>135.382,00</b>

\* Matéria publicada no Diário Oficial da Alepa nº 1360, de 20 de maio de 2009, fls. 02, 03 e 04.

**NOTIFICAÇÕES****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19108****NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 758 / 2009**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Sr. MÁRIO ANTÔNIO MATIAS LOBO, Prefeito à época, de que no dia 13.08.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/50188-1, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ, em face do Convênio SEPOF nº 111/2002 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 07 de agosto de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 759 / 2009**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Sr. LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO, Diretor Executivo à época, de que no dia 13.08.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/50352-7, que trata da prestação de contas da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, em face do Convênio SECTAM/FUNTEC nº 096/2003 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 07 de agosto de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 760 / 2009**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Sr. LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO, Diretor Executivo à época, de que no dia 13.08.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/50048-2, que trata da tomada de contas instaurada na FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, em face do Convênio SECTAM nº 049/2003 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 07 de agosto de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 761 / 2009**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Sr. EMANOEL NAZARENO SOUZA MUNIZ, Prefeito à época, de que no dia 13.08.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 207/51578-5, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU, em face do Convênio SEDUC nº 567/2005 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 07 de agosto de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 762 / 2009**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Sr. LUIS HENRIQUE DA SILVA, Presidente, de que no dia 13.08.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/5168-9, que trata da tomada de contas instaurada na LIGA DE BLOCOS E ESCOLAS DE SAMBA DA ILHA DE CARATATEUA, em face do Convênio FCPTN nº 03/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 07 de agosto de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 763 / 2009**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Sr. JOÃO ALFREDO RIBEIRO DE CARVALHO, de que no dia 13.08.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/50921-6, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO, em face do Convênio SESP A nº 130/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 07 de agosto de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 764 / 2009**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a Sra. BIANCA RIBEIRO CORRÊA, Presidente, de que no dia 13.08.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/50944-9, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA DE DIFUSÃO CULTURAL, SOCIAL E AMBIENTAL, em face do Convênio SECULT nº 031/2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 07 de agosto de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 765 / 2009**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Sr. ANTÔNIO DA ROCHA MENDONÇA, Presidente, de que no dia 13.08.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 207/54127-5, que trata da tomada de contas instaurada no CLUBE BENEFICENTE PROFESSOR LUIZ DA GAMA, em face do Convênio ALEPA nº 034/2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 07 de agosto de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 766 / 2009**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Sr. ANTÔNIO SILAS MELO DA CUNHA, Prefeito, de que no dia 13.08.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51363-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, em face do Convênio ALEPA nº 023/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 07 de agosto de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 767 / 2009**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Sr. ATIL JOSÉ DE SOUZA, Prefeito à época, de que no dia 13.08.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/50260-2, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, em face do Convênio SEPLAN nº 303/2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 07 de agosto de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 768 / 2009**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a Sra. ÂNGELA MARIA SANTA ROSA LIMA, Coordenadora, de que no dia 13.08.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/5229-5, que trata da tomada de contas instaurada no CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA IZABEL MARACAIPE, em face do Convênio SEDUC nº 121/2008 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 07 de agosto de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 769 / 2009**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Sr. JOÃO FARIAS GUERREIRO, Diretor Executivo, de que no dia 13.08.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/53877-0, que trata da prestação de contas da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, em face do Convênio SECTAM/FUNTEC nº 019/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 07 de agosto de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 770-A / 2009**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Espólio do Sr. JACOB GUEDES VALENTIM, Prefeito à época, de que no dia 13.08.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/53408-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, em face do Convênio SEPOF nº 118/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 07 de agosto de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 770-B / 2009**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Sr. ANTÔNIO CARLOS LEAL, Técnico da SEPOF à época, de que no dia 13.08.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/53408-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, em face do Convênio SEPOF nº 118/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 07 de agosto de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 771 / 2009**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a Sra. SARILENE DE OLIVEIRA DO CARMO, Presidente, de que no dia 13.08.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/51021-1, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO CRISTÃO ETERNA ALIANÇA, em face do Convênio ASIPAG nº 234/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 07 de agosto de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 772 / 2009**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Sr. WILSON VIEIRA COSTA, Coordenador, de que no dia 13.08.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/52295-1, que trata da tomada de contas





ASSISTENTE TECNICO I	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTENTE TECNICO II	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUXILIAR DE GABINETE	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CHEFE DE DIVISAO	1	2.060,81	2.369,93	1.788,37	0,00	4.511,10	10.730,21
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIRETOR	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIRETOR ADJUNTO	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSPECTOR CHEFE	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cargos Comissionados							
Sem Vínculo	226	436.058,15	660.427,15	231.726,38	0,00	18.433,10	1.346.644,78
ASSESSOR ESPECIAL I	6	32.073,96	54.851,12	13.619,81	0,00	0,00	100.544,89
ASSESSOR ESPECIAL II	28	70.041,52	146.932,47	35.596,60	0,00	0,00	252.570,59
ASSESSOR TECNICO	12	25.916,05	50.399,06	15.869,20	0,00	0,00	92.184,31
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9	16.940,22	19.334,58	6.017,91	0,00	0,00	42.292,71
ASSISTENTE TECNICO I	33	66.205,40	66.529,39	28.084,71	0,00	0,00	160.819,50
ASSISTENTE TECNICO II	29	53.886,98	52.659,85	28.724,16	0,00	3.784,36	139.055,35
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	64	68.292,56	67.361,11	26.500,41	0,00	13.370,49	175.524,57
AUXILIAR DE GABINETE	10	12.188,88	11.552,88	1.356,72	0,00	0,00	25.098,48
CHEFE DE DIVISAO	25	52.447,51	95.648,24	44.770,96	0,00	1.278,25	194.144,96
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	4.648,40	13.015,52	1.766,39	0,00	0,00	19.430,31
DIRETOR	4	18.593,60	46.719,35	21.731,27	0,00	0,00	87.044,22
DIRETOR ADJUNTO	4	9.558,22	22.637,87	1.238,80	0,00	0,00	33.434,89
INSPECTOR CHEFE	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIO	1	5.264,85	12.785,71	6.449,44	0,00	0,00	24.500,00
Total	235	457.395,52	700.144,09	236.973,32	-	22.944,20	1.417.457,13

Funções Gratificadas							
ENCARREGADO DE SECAO	8	12.513,14	13.248,68	10.855,04	0,00	3.231,87	39.848,73
Total	8	12.513,14	13.248,68	10.855,04	0,00	3.231,87	39.848,73

Colegiado							
AUDITORES	7	139.300,92	0,00	0,00	0,00	4.378,02	143.678,94
CONSELHEIROS	7	154.778,75	51.033,51	0,00	0,00	4.864,48	210.676,74
SUB-SECRETARIO	1	17.910,11	0,00	0,00	0,00	0,00	17.910,11
Total	15	311.989,78	51.033,51	-	-	9.242,50	372.265,79

Total Geral	419	1.100.300,90	1.134.168,73	595.362,60	0,00	317.532,45	3.147.364,68
-------------	-----	--------------	--------------	------------	------	------------	--------------

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO

PODER: Legislativo							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03101 - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará							
Maio/2009							R\$1,00
Regime e Cargo	No. de Ocupantes	Vencimento Salário	Vantagens sobre Vencimentos e Salários	Pecuniárias Gratificações	Incidentes Pessoais	Outras Vantagens	Total
Nível Médio							
Regime Jurídico Único	19	32.246,72	11.355,24	25.465,05	0,00	12.990,59	82.057,60
ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO	7	14.111,07	3.530,52	13.215,20	0,00	12.722,43	43.579,22
AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	3	3.496,84	941,38	2.060,48	0,00	0,00	6.498,70
AUXILIAR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	8	13.500,81	6.883,34	10.189,37	0,00	268,16	30.841,68
ASSISTENTE DE INSPETORIA	1	1.138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.138,00

Cargos Comissionados	5	9.191,26	3.214,28	5.314,59	0,00	0,00	17.720,13
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	3.709,04	0,00	1.854,52	0,00	0,00	5.563,56
ASSISTENTE TECNICO I	1	1.996,14	1.397,29	2.036,06	0,00	0,00	5.429,49
ASSISTENTE TECNICO II	2	3.486,08	1.816,99	1.424,01	0,00	0,00	6.727,08
Total	24	41.437,98	14.569,52	30.779,64	0,00	12.990,59	99.777,73
Nível Superior							
Regime Jurídico Único	13	23.841,44	22.401,52	38.140,12	0,00	34.516,27	118.899,35
INSPECTOR REGIONAL	5	8.953,21	10.490,95	12.139,99	0,00	4.414,39	35.998,54
TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	8	14.888,23	11.910,57	26.000,13	0,00	30.101,88	82.900,81
Cargos Comissionados	15	50.739,50	59.363,53	59.877,58	0,00	0,00	169.980,61
ASSESSOR ESPECIAL I	1	4.648,40	4.648,40	5.578,08	0,00	0,00	14.874,88
ASSESSOR ESPECIAL II	3	7.545,96	9.180,91	8.319,42	0,00	0,00	25.046,29
ASSESSOR TECNICO	2	4.096,46	5.583,72	4.840,08	0,00	0,00	14.520,26
CHEFE DE DIVISAO	2	4.042,96	3.436,51	3.956,25	0,00	0,00	11.435,72
DIRETOR	5	23.242,00	23.242,00	27.890,40	0,00	0,00	74.374,40
INSPECTOR CHEFE	1	4.648,40	8.367,12	7.809,31	0,00	0,00	20.824,83
DIRETOR ADJUNTO	1	2.515,32	4.904,87	1.484,04	0,00	0,00	8.904,23
Total	28	74.580,94	81.765,05	98.017,70	0,00	34.516,27	288.879,96
Colegiado							
AUDITORES	3	59.700,39	0,00	0,00	0,00	0,00	59.700,39
CONSELHEIROS	6	132.667,50	46.433,64	1.821,76	0,00	0,00	180.922,90
SECRETARIOS	1	18.194,40	0,00	0,00	0,00	0,00	18.194,40
Total	10	210.562,29	46.433,64	1.821,76	-	-	258.817,69
Total Geral	62	326.581,21	142.768,21	130.619,10	0,00	47.506,86	647.475,38

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO

PODER: Legislativo							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03101 - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará							
Junho/2009							R\$1,00
Regime e Cargo	No. de Ocupantes	Vencimento Salário	Vantagens sobre Vencimentos e Salários	Pecuniárias Gratificações	Incidentes Pessoais	Outras Vantagens	Total
Nível Médio							
Regime Jurídico Único	88	159.224,62	137.553,65	147.877,61	0,00	96.531,36	541.187,24
ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO	22	46.929,63	30.727,84	42.706,87	0,00	37.152,66	157.517,00
ASSISTENTE DE INFORMATICA	2	3.676,54	3.778,14	2.141,11	0,00	3.149,26	12.745,05
ASSISTENTE DE INSPETORIA	19	35.716,36	41.245,08	32.729,39	0,00	16.376,88	126.067,71
AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	19	28.805,47	21.779,84	29.005,74	0,00	20.139,51	99.730,56
AUXILIAR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	26	44.096,62	40.022,75	41.294,50	0,00	19.713,05	145.126,92
Outros	8	10.148,63	14.056,34	7.990,22	0,00	0,00	32.195,19
Total	96	169.373,25	151.609,99	155.867,83	0,00	96.531,36	573.382,43
Nível Superior							
Regime Jurídico Único	58	130.182,14	185.561,19	183.092,90	0,00	196.128,65	694.964,88
ADVOGADO	2	6.709,21	17.034,11	7.206,77	0,00	3.458,57	34.408,66
INSPECTOR REGIONAL	15	30.926,14	52.018,37	35.268,19	0,00	32.977,39	151.190,09
TECNICO DE AREA MEIO	8	17.627,65	22.943,45	22.649,42	0,00	21.552,43	84.772,95
TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	32	73.981,89	90.989,25	116.251,71	0,00	134.193,04	415.415,89

TECNICO DE INFORMATICA	1	937,25	2.576,01	1.716,81	0,00	3.947,22	9.177,29
Outros	7	14.191,97	25.887,79	11.725,24	0,00	0,00	51.805,00
Total	65	144.374,11	211.448,98	194.818,14	0,00	196.128,65	746.769,88

Cargos Comissionados							
Com Vínculo	9	21.337,37	39.716,94	5.451,46	0,00	5.533,70	72.039,47
ASSESSOR ESPECIAL I	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSESSOR ESPECIAL II	7	17.104,18	33.219,50	3.458,57	0,00	0,00	53.782,25
ASSESSOR TECNICO	1	2.172,38	4.127,51	0,00	0,00	0,00	6.299,89
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTENTE TECNICO I	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTENTE TECNICO II	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUXILIAR DE GABINETE	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CHEFE DE DIVISAO	1	2.060,81	2.369,93	1.992,89	0,00	5.533,70	11.957,33
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIRETOR	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIRETOR ADJUNTO	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSPECTOR CHEFE	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Cargos Comissionados							
Sem Vínculo	224	429.588,59	663.306,31	234.083,79	0,00	20.451,50	1.347.430,19
ASSESSOR ESPECIAL I	7	32.538,80	63.218,24	18.175,24	0,00	0,00	113.932,28
ASSESSOR ESPECIAL II	27	67.502,08	142.530,66	33.521,45	0,00	0,00	243.554,19
ASSESSOR TECNICO	12	25.832,75	50.399,06	15.869,20	0,00	0,00	92.101,01
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9	16.828,11	19.334,58	6.017,91	0,00	0,00	42.180,60
ASSISTENTE TECNICO I	33	64.933,04	66.529,39	28.483,94	0,00	0,00	159.946,37
ASSISTENTE TECNICO II	28	52.466,70	51.361,68	28.588,95	0,00	5.802,76	138.220,09
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	64	67.970,74	68.315,11	26.924,40	0,00	13.370,49	176.580,74
AUXILIAR DE GABINETE	9	11.101,03	10.810,90	545,84	0,00	0,00	22.457,77
CHEFE DE DIVISAO	25	52.350,27	95.648,24	44.770,96	0,00	1.278,25	194.047,72
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	4.648,40	13.015,52	1.766,39	0,00	0,00	19.430,31
DIRETOR	4	18.593,60	46.719,35	21.731,27	0,00	0,00	87.044,22
DIRETOR ADJUNTO	4	9.558,22	22.637,87	1.238,80	0,00	0,00	33.434,89
INSPECTOR CHEFE	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIO	1	5.264,85	12.785,71	6.449,44	0,00	0,00	24.500,00
Total	233	450.925,96	703.023,25	239.535,25	-	25.985,20	1.419.469,66

Funções Gratificadas							
ENCARREGADO DE SECAO	8	12.477,54	13.248,68	11.279,48	0,00	4.655,78	41.661,48
Total	8	12.477,54	13.248,68	11.279,48	0,00	4.655,78	41.661,48

Colegiado							
AUDITORES	7	139.300,92	0,00	0,00	0,00	4.378,02	143.678,94
CONSELHEIROS	7	154.778,75	51.033,51	0,00	0,00	4.864,48	210.676,74
SUB-SECRETARIO	1	17.910,11	0,00	0,00	0,00	0,00	17.910,11
Total	15	311.989,78	51.033,51	-	-	9.242,50	372.265,79
Total Geral	417	1.089.140,64	1.130.364,41	601.500,70	0,00	332.543,49	3.153.549,24

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO

PODER: Legislativo							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03101 - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará							
Junho/2009							R\$1,00

Regime e Cargo	No. de Ocupantes	Vencimento / Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			O u t r a s Vantagens	Total
			Gratificações	Pessoais	Outras		
<b>Nível Médio</b>							
<b>Regime Jurídico Único</b>	<b>19</b>	<b>32.246,72</b>	<b>11.355,24</b>	<b>25.465,05</b>	<b>0,00</b>	<b>12.990,59</b>	<b>82.057,60</b>
ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO	7	14.111,07	3.530,52	13.215,20	0,00	12.722,43	43.579,22
AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	3	3.496,84	941,38	2.060,48	0,00	0,00	6.498,70
AUXILIAR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	8	13.500,81	6.883,34	10.189,37	0,00	268,16	30.841,68
ASSISTENTE DE INSPECTORIA	1	1.138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.138,00
<b>Cargos Comissionados</b>	<b>5</b>	<b>9.405,09</b>	<b>1.397,29</b>	<b>4.224,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.026,78</b>
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	3.709,04	0,00	1.854,52	0,00	0,00	5.563,56
ASSISTENTE TECNICO I	1	1.996,14	1.397,29	2.036,06	0,00	0,00	5.429,49
ASSISTENTE TECNICO II	2	3.699,91	0,00	333,82	0,00	0,00	4.033,73
<b>Total</b>	<b>24</b>	<b>41.651,81</b>	<b>12.752,53</b>	<b>29.689,45</b>	<b>0,00</b>	<b>12.990,59</b>	<b>97.084,38</b>
<b>Nível Superior</b>							
<b>Regime Jurídico Único</b>	<b>13</b>	<b>23.841,44</b>	<b>22.401,52</b>	<b>38.140,12</b>	<b>0,00</b>	<b>34.516,27</b>	<b>118.899,35</b>
INSPECTOR REGIONAL	5	8.953,21	10.490,95	12.139,99	0,00	4.414,39	35.998,54
TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	8	14.888,23	11.910,57	26.000,13	0,00	30.101,88	82.900,81
<b>Cargos Comissionados</b>	<b>15</b>	<b>53.613,67</b>	<b>54.458,66</b>	<b>58.393,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>166.465,87</b>
ASSESSOR ESPECIAL I	1	4.648,40	4.648,40	5.578,08	0,00	0,00	14.874,88
ASSESSOR ESPECIAL II	3	7.545,96	9.180,91	8.319,42	0,00	0,00	25.046,29
ASSESSOR TECNICO	2	4.096,46	5.583,72	4.840,08	0,00	0,00	14.520,26
CHEFE DE DIVISAO	2	4.042,96	3.436,51	3.956,25	0,00	0,00	11.435,72
DIRETOR	5	23.242,00	23.242,00	27.890,40	0,00	0,00	74.374,40
INSPECTOR CHEFE	1	4.648,40	8.367,12	7.809,31	0,00	0,00	20.824,83
DIRETOR ADJUNTO	1	5.389,49	0,00	0,00	0,00	0,00	5.389,49
<b>Total</b>	<b>28</b>	<b>77.455,11</b>	<b>76.860,18</b>	<b>96.533,66</b>	<b>0,00</b>	<b>34.516,27</b>	<b>285.365,22</b>
<b>Colegiado</b>							
AUDITORES	3	59.700,39	0,00	0,00	0,00	0,00	59.700,39
CONSELHEIROS	6	132.667,50	46.433,64	1.821,76	0,00	0,00	180.922,90
SECRETARIOS	1	18.194,40	0,00	0,00	0,00	0,00	18.194,40
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>210.562,29</b>	<b>46.433,64</b>	<b>1.821,76</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>258.817,69</b>
<b>Total Geral</b>	<b>62</b>	<b>329.669,21</b>	<b>136.046,35</b>	<b>128.044,87</b>	<b>0,00</b>	<b>47.506,86</b>	<b>641.267,29</b>

**PAUTA DE JULGAMENTO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19165  
PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 11 de agosto de 2009, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 0320022002-00

Responsável: Nazareno Monteiro Dias

Origem : Câmara Municipal de Igarapé-Açu

Assunto : Prestação de Contas de 2002

Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

02) Processo nº 0840022005-00

Responsável: José Vieira de Almeida

Origem : Câmara Municipal de Tucuruí

Assunto : Prestação de Contas de 2005

Relator : Conselheiro Cezar Colares

03) Processo nº 134162006-00

Responsável: Michelle Feitosa Magno

Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Barcarena

Assunto : Prestação de Contas de 2006

Relator : Conselheiro Cezar Colares

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 07 de agosto de 2009.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

**PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica ao interessado que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 13 de agosto de 2009, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) Processos nºs 1180052004-00 – 200605146-00

Responsável: Madalena Hoffmann

Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Novo

Progresso

Assunto : Prestação de Contas de 2004

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 07 de agosto de 2009.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

**EDITAL DE CITAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18819  
EDITAL Nº 678/09/3ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 20000768-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Ubiratan Moraes Diniz.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Ubiratan Moraes Diniz, responsável pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, exercício de 1999, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 20000768-00 referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de agosto de 2009.

Alcimar Lobato

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 679/09/1ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 930022005-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Antônio Pereira de Araújo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Antônio Pereira de Araújo, responsável pela Câmara Municipal de Garrafão do Norte, exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 930022005-00 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de agosto de 2009.

Ornilo Sampaio

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 681/09/2ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 1430072007-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Katiane Fernandes Gomes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Katiane Fernandes Gomes, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Sapucaia, exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1430072007-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de agosto de 2009.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 682/09/2ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 1430042007-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Walter Gomes Júnior.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Walter Gomes Júnior, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Sapucaia, exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1430042007-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de agosto de 2009.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 683/09/2ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 1430052007-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Divino Bezerra Lima.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Divino Bezerra Lima, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Sapucaia, exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1430052007-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de agosto de 2009.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 684/09/2ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 1430082007-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Walter Gomes Júnior.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Walter Gomes Júnior, responsável pelo FUNDEF de Sapucaia, exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1430082007-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de agosto de 2009.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 685/09/1ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0930022006-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Antônio Pereira de Araújo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Antônio Pereira de Araújo, responsável pela Câmara Municipal de Garrafão do Norte, exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0930022006-00 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de agosto de 2009.

Ornilo Sampaio

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 687/09/2ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 1150022003-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Joaquim da Rocha Coelho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Joaquim da Rocha Coelho, responsável pela Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1150022003-00 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de agosto de 2009.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº  
688/09/6ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 200908345-00)**

**DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A SENHORA DEUSIRENE MOURA DA COSTA.**

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Deusirene Moura da Costa, responsável pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Santa Izabel do Pará, exercício de 2008, que a retificadora referente ao 3º quadrimestre de 2008 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, encaminhada através do processo nº 200908345-00, não será processada em razão do envio fora do prazo estabelecido no art. 3º da Resolução nº 8.970/2008/TCM/PA. A retificadora não processada encontra-se neste Órgão à disposição do interessado, apta à devolução.

Belém, 10 de agosto de 2009.

Adriana Oliveira

Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº  
689/09/6ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 200908347-00)**

**DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A SENHORA DEUSIRENE MOURA DA COSTA.**

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Deusirene Moura da Costa, responsável pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Santa Izabel do Pará, exercício de 2008, que a retificadora referente ao 3º quadrimestre de 2008 do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e Educação, encaminhada através do processo nº 200908347-00, não será processada em razão do envio fora do prazo estabelecido no art. 3º da Resolução nº 8.970/2008/TCM/PA. A retificadora não processada encontra-se neste Órgão à disposição do interessado, apta à devolução.

Belém, 10 de agosto de 2009.

Adriana Oliveira

Auditora - TCM



# Executivo 6

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2009

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ



### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 690/09/6ªCONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 200908350-00)

#### DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A SENHORA DEUSIRENE MOURA DA COSTA.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Deusirene Moura da Costa, responsável pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Santa Izabel do Pará, exercício de 2008, que a retificadora referente ao 3º quadrimestre de 2008 do Fundo Municipal de Assistência Social, encaminhada através do processo nº 200908350-00, não será processada em razão do envio fora do prazo estabelecido no art. 3º da Resolução nº 8.970/2008/TCM/PA. A retificadora não processada encontra-se neste Órgão à disposição do interessado, apta à devolução. Belém, 10 de agosto de 2009.

Adriana Oliveira  
Auditora - TCM

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 691/09/6ªCONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 200908352-00)

#### DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A SENHORA DEUSIRENE MOURA DA COSTA.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Deusirene Moura da Costa, responsável pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Santa Izabel do Pará, exercício de 2008, que a retificadora referente ao 3º quadrimestre de 2008 do Fundo Municipal de Saúde, encaminhada através do processo nº 200908352-00, não será processada em razão do envio fora do prazo estabelecido no art. 3º da Resolução nº 8.970/2008/TCM/PA. A retificadora não processada encontra-se neste Órgão à disposição do interessado, apta à devolução. Belém, 10 de agosto de 2009.

Adriana Oliveira  
Auditora - TCM

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 692/09/6ªCONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 200908354-00)

#### DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A SENHORA DEUSIRENE MOURA DA COSTA.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Deusirene Moura da Costa, responsável pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Santa Izabel do Pará, exercício de 2008, que a retificadora referente ao 3º quadrimestre de 2008 do Fundo Municipal de Educação, encaminhada através do processo nº 200908354-00, não será processada em razão do envio fora do prazo estabelecido no art. 3º da Resolução nº 8.970/2008/TCM/PA. A retificadora não processada encontra-se neste Órgão à disposição do interessado, apta à devolução. Belém, 10 de agosto de 2009.

Adriana Oliveira  
Auditora - TCM

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 693/09/6ªCONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 200908357-00)

#### DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A SENHORA DEUSIRENE MOURA DA COSTA.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Deusirene Moura da Costa, responsável pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Santa Izabel do Pará, exercício de 2008, que a retificadora referente ao 3º quadrimestre de 2008 do FUNDEB, encaminhada através do processo nº 200908357-00, não será processada em razão do envio fora do prazo estabelecido no art. 3º da Resolução nº 8.970/2008/TCM/PA. A retificadora não processada encontra-se neste Órgão à disposição do interessado, apta à devolução. Belém, 10 de agosto de 2009.

Adriana Oliveira  
Auditora - TCM

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 694/09/6ªCONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 200908342-00)

#### DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A SENHORA DEUSIRENE MOURA DA COSTA.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Deusirene Moura da Costa, responsável pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Santa Izabel do Pará, exercício de 2008, que a retificadora referente ao 3º quadrimestre de 2008 da Prefeitura Municipal de Santa Izabel, encaminhada através do processo nº 200908342-00, não será processada em razão do envio fora do prazo estabelecido no art. 3º da Resolução nº 8.970/2008/TCM/PA. A retificadora não processada encontra-se neste Órgão à disposição do interessado, apta à devolução. Belém, 10 de agosto de 2009.

Adriana Oliveira  
Auditora - TCM

### EDITAL Nº 698/09/2ªCONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1210072007-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Solange Rosa dos Santos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Solange Rosa dos Santos, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Pau D'Arco, exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1210072007-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro. Belém, 10 de agosto de 2009.

Elaine Bastos  
Auditora - TCM

### EDITAL Nº 699/09/2ªCONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1390072007-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Jairo Luiz Lunardi.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Jairo Luiz Lunardi, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Piçarra, exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1390072007-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro. Belém, 10 de agosto de 2009.

Elaine Bastos  
Auditora - TCM

### EDITAL Nº 702/09/1ªCONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 12840020076-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Maria da Glória Miranda de Araújo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria da Glória Miranda de Araújo, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Ulianópolis, exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 12840020076-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro. Belém, 10 de agosto de 2009.

Ornilo Sampaio  
Auditora - TCM

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 703/09/1ªCONTROLADORIA/TCM DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, AO SENHOR LOURIVAL FERNANDES DE LIMA.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Lourival Fernandes de Lima, responsável pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, exercício de 2008, que a retificadora referente ao 3º quadrimestre de 2009, para que no dia do recebimento desta, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas da LDO/ORÇAMENTO, sob pena da aplicação das sanções previstas em Lei. Belém, 10 de agosto de 2009.

Ornilo Sampaio  
Auditora - TCM

### EDITAL Nº 704/09/3ªCONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0140042004-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Fernando Luis Costa Maia.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Fernando Luis Costa Maia, responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Belém - SAAE/SAA, exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0140042004-00 referente à Prestação de Contas daquela Autarquia, no referido exercício financeiro. Belém, 10 de agosto de 2009.

Alcimar Lobato  
Auditor - TCM

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 705/09/1ªCONTROLADORIA/TCM DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, AO SENHOR LUIZ GUILHERME ALVES DIAS.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Luiz Guilherme Alves Dias, responsável pela Prefeitura Municipal de Quatipuru, exercício de 2005 a 2008, para que no dia do recebimento desta, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas da cópia da(s) Portaria(s) do (s) Ordenadores de despesa(s) do Fundo Municipal de Saúde, referentes aos exercícios de 2005 a 2006, sob pena da aplicação das sanções previstas em Lei. Belém, 10 de agosto de 2009.

Ornilo Sampaio  
Auditor - TCM

### EDITAL Nº 706/09/5ªCONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0802212006-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Neuzira de Matos Pereira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Neuzira de Matos Pereira, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São Sebastião da Boa Vista, exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0802212006-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro. Belém, 10 de agosto de 2009.

José Alexandre Cunha Pessoa  
Auditor - TCM

### EDITAL Nº 707/09/6ªCONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1170012002-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Antônio Ferreira Coelho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita complementarmente através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Antônio Ferreira Coelho, responsável pela Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1170012002-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro. Belém, 10 de agosto de 2009.

Adriana Oliveira  
Auditora - TCM

### EDITAL Nº 708/09/4ªCONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1400022005-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Marinho Pereira do Nascimento.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Marinho Pereira do Nascimento, responsável pela Câmara Municipal de Placas, exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1400022005-00 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro. Belém, 10 de agosto de 2009.

Sérgio Dantas  
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 709/09/4ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 1290012003-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Anselmo Hoffman.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Anselmo Hoffman, responsável pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1290012003-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de agosto de 2009.

Sérgio Dantas  
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 710/09/4ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 1180022006-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Adécio Piran.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Adécio Piran, responsável pela Câmara Municipal de Novo Progresso, exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1180022006-00 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de agosto de 2009.

Sérgio Dantas  
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 711/09/4ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0394122006-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Maria Aparecida Barroso Camarão.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Aparecida Barroso Camarão, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Juriti, exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0394122006-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de agosto de 2009.

Sérgio Dantas  
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 712/09/4ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0950022006-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Sebastião Leite de Carvalho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Sebastião Leite de Carvalho, responsável pela Câmara Municipal de Medicilândia, exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0950022006-00 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de agosto de 2009.

Sérgio Dantas  
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 713/09/5ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0800012006-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Laércio Rodrigues Pereira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Laércio Rodrigues Pereira, responsável pela Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista, exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0800012006-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de agosto de 2009.

José Alexandre Cunha Pessoa  
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 715/09/5ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0802172006-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Delcimar Viana de Souza.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Delcimar Viana de Souza, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião

da Boa Vista, exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0802172006-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de agosto de 2009.

José Alexandre Cunha Pessoa  
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 717/09/5ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 1062562002-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Cláudia Leni Pereira Longhi.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Cláudia Leni Pereira Longhi, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Uruará, exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1062562002-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de agosto de 2009.

José Alexandre Cunha Pessoa  
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 718/09/1ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0893972006-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Deusdedit Teixeira de Lima.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Deusdedit Teixeira de Lima, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins, período de 01/01/2006 a 31/04/2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0893972006-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de agosto de 2009.

Ornilo Sampaio  
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 719/09/1ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0893972006-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Edmir Santiago Maciel.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Edmir Santiago Maciel, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins, período de 01/05/2006 a 31/12/2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0893972006-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de agosto de 2009.

Ornilo Sampaio  
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 720/09/1ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0930012005-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Juraci Linhares de Lima.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor José Juraci Linhares de Lima, responsável pela Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0930012005-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de agosto de 2009.

Ornilo Sampaio  
Auditor - TCM

**TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL****PAUTA 132  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19095**

Pauta de Julgamento n.º 132 - Elaborada nos termos do Regimento Interno, para julgamento dos processos abaixo relacionados, assim como dos adiados ou constantes de pautas já publicadas:

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados que o processo abaixo discriminado foi incluído em pauta para a Sessão de 13/08/2009, quinta-feira, às 08:30 horas, em cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º do Código Eleitoral, c/c art. 105 do Regimento Interno.

01. PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 2565

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

ORIGEM: BELÉM - PA

ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA DO INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL - N.º 2313- PPS.

INTERESSADO

: JORGE CARLOS MESQUITA FERREIRA

ADVOGADO : EUCLIDES DOS SANTOS PAZ

**PORTARIA 10.575 SGP  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19208  
PORTARIA N.º 10.575 SGP**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 3º, VII, da Portaria TRE/PA nº 10.432/2009, e à vista das decisões exaradas em formulários de alteração, interrupção e fixação de férias, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os períodos de férias dos servidores abaixo relacionados, conforme segue, convalidando os atos praticados pelos mesmos:

Servidor	De	Para	Exercício	Fundamentação legal
José Maria Martins Martha Neto	15 a 24.06.2009	03 a 12.02.2010	2009	§ 3º e caput do art. 6º e art. 10 da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Bruno de Albuquerque Bastos	06.07 a 23.07.2009	16.11 a 03.12.2009	2009	§ 3º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Emerson Éder das Neves Amaral	06.07 a 15.07.2009 e 20.07 a 29.07.2009	13.07 a 22.07.2009 e 24.08 a 02.09.2009	2009	§ 3º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Marcelo dos Santos Aguiar	16.07 a 25.07.2009, 27.07 a 05.08.2009 e 30.11 a 08.12.2009	20 a 29.07.2009, 30.07 a 07.08.2009 e 09.11 a 18.11.2009	2009	§ 3º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Hildeniza Catarina da Costa Vianna	03.08 a 01.09.2009	15.06 a 14.07.2009	2009	§ 3º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
José Henrique Modesto de Lima	13.07 a 30.07.2009	03.11 a 20.11.2009	2009	§ 3º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
José Flávio Lima da Rocha	06.07 a 25.07.2009 e 27.07 a 29.07.2009	14.07 a 23/07, 04.11 a 13.11.2009 e 16.11 a 18.11.2009	2009	§ 3º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Marcelo Ramos Cardoso	01.07 a 10.07.2009	22.07 a 31.07.2009	2009	§ 3º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Luiz Carlos da Silva	03.07 a 01.08.2009	06.07 a 04.08.2009	2009	§ 3º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Elder Brasil Duarte	14.07 a 23.07.2009	30.06 a 09.07.2009	2009	§ 3º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Manoel Adonias de Andrade Júnior	06.07 a 18.07.2009	15.07 a 27.07.2009	2009	§ 3º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Lays Gabriella Pedrosa Souza	01.07 a 10.07.2009	03.11 a 12.11.2009	2009	§ 3º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Edson Lameira da Costa	27.07 a 05.08.2009	13.10 a 22.10.2009	2009	§ 3º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Rogério Sirayama Pimentel	08.09 a 25.09.2009	18.08 a 04.09.2009	2009	com fulcro no § 2º, inciso II, § 4º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 2.848/2001
Angela Figueiredo da Silva Mergulhão	08.09 a 25.09.2009	03.08 a 20.08.2009	2009	com fulcro no § 2º, inciso II, § 4º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 2.848/2001
Dimitri Maia Pinheiro	09.09 a 08.10.2009	03.11 a 02.12.2009	2009	com fulcro no § 1º, inciso I, § 4º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Ronildo Teles de Sousa	06.07 a 04.08.2009	06.07 a 24.07.2009 e 29.09 a 09.10.2009	2009	com fulcro no § 2º, inciso I, § 4º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 2.848/2001

Art. 2º INTERROMPER, com fulcro no art. 80 da Lei nº 8.112/1990 c/c art. 13 da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, os períodos de férias dos servidores abaixo identificados, conforme segue, convalidando os atos praticados pelos mesmos:



Servidor	Período Marcado	Interrupção a partir	Marcação saldo de interrupção	Exercício
Maria Cecília Bastos de Medeiros	15 a 24.06.2009	16.06.2009	09 a 17.11.2009	2009
Chiara Maria Soares de Queiros	15.06 a 14.07.2009	02.07.2009	19 a 31.12.2009	2009
Sheyla Rose Garcia Noronha	15 a 29.06.2009	25.06.2009	20 a 24.07.2009	2009
Ana Flavia Silva de Sousa	01 a 30.07.2009	02.07.2009	15.07 a 12.08.2009	2009
Emerson Dias da Silva	29.06 a 08.07.2009	30.06.2009	06 a 14.07.2009	2009

Art. 3º FIXAR as férias regulamentares referentes ao exercício de 2009, da servidora abaixo identificada, nos termos das disposições insertas na Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, alterada pelas Resoluções TRE/PA nºs 2.848/2001 e 4.519/2008:

Servidor	Período(s)	Antecipação
Elmana Viana Lucena Esmeraldo	13 a 24.07.2009 e 01 a 18.12.2009	N

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 05 de agosto de 2009.  
ROBERTO SOUSA DA COSTA

**EDITAL N.º 06/2009 - CRE/PA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19264**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES, CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que fica alterado o Edital nº 05/2009, que divulgou o cronograma das Correições Ordinárias a serem realizadas diretamente por esta Corregedoria, seja pelo Corregedor Regional ou Comissão de servidores designada para este fim, conforme demonstrativo abaixo:

Data	Município	Zonas Eleitorais
06/08/09	Belém	01ª e 28ª
07/08/09	Belém	29ª e 73ª
13/08/09	Belém	76ª e 77ª
14/08/09	Belém	95ª e 96ª
20/08/09	Belém	97ª e 98ª
21/08/09	Belém	30ª
21/08/09	Altamira	18ª
26/08/09	Marabá	23ª
27/08/09	Marabá	100ª
28/08/09	São João do Araguaia	57ª
11/09/09	Soure	03ª
17/09/09	Novo Repartimento	101ª
24/09/09	Limoeiro do Ajuru	88ª
24/09/09	Santarém	20ª
25/09/09	Santarém	83ª
14/10/09	Redenção	59ª
15/10/09	Conceição do Araguaia	24ª
22/10/09	São Francisco do Pará	47ª

E para que se dê ampla divulgação, determinou o Excelentíssimo Senhor Corregedor que o presente Edital fosse publicado no Diário Oficial e nos Cartórios acima relacionados, no local de costume.

Dado e passado nesta cidade de Belém, estado do Pará, aos seis dias do mês de agosto de 2009. Eu, Walber Joaquim dos Remédios, Coordenador de Orientação, Supervisão do Cadastro e de Procedimentos Correicionais e Judiciários, em exercício, o lavrei.

**PORTARIA Nº 10583/2009 SA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19329  
PORTARIA Nº 10583/2009 SA**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR A SUSPENSÃO, das atribuições de pregoeira, da servidora Marcela Mota Albuquerque Neves, durante o período de 12/08/2009 a 12/11/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 05 de julho de 2009.

FRANCISCO VALENTIM MAIA

**PORTARIA 10.587\_SGP  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19309  
PORTARIA Nº 10.587/2009 SGP**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Resolução TRE/PA nº 4.204/2007, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER a 23 (vinte e três) servidores do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará Auxílio-Bolsa de Estudos para a conclusão de cursos de Graduação e Pós-Graduação, condicionados à disponibilidade orçamentária, nos termos do demonstrativo a seguir: Modalidade Graduação

Beneficiários	Cargo	Curso	Instituição
Judiron Rodrigues de Carvalho	Técnico Judiciário	Direito	Universidade da Amazônia - UNAMA
Rosimeire Oliveira Nascimento	Técnico Judiciário	Direito	Faculdade do Pará - FAP
Ronildo Teles de Sousa	Técnico Judiciário	Direito	Universidade da Amazônia - UNAMA
Adriana Valente Pereira	Técnico Judiciário	Direito	Universidade da Amazônia - UNAMA
Maria José do Socorro Cavalcante Macedo	Técnico Judiciário	Direito	CESUPA
Mary Elizabeth Araujo	Analista Judiciário	Direito	CESUPA
Kátia Geralda Fialho Couto	Analista Judiciário	Direito	Faculdade do Pará - FAP

**Modalidade Pós-Graduação**

Beneficiários	Cargo	Curso	Instituição
Antônio Araújo Moura	Analista Judiciário	Especialização em Direito Processual Civil	UNIDERP - LFG
Daniela Symone Ramos Moreira da Costa	Analista Judiciário	Especialização em Qualidade de Vida no trabalho	UEPA
Pablo Santos de Souza	Analista Judiciário	Pós graduação em Direito Processual	UGF
Sinara Lubiana Mendes Diogo	Analista Judiciário	Especialização em Direito Processual Civil	UNIDERP - LFG
João Gonçalves de Melo Júnior	Analista Judiciário	Pós-graduação lato sensu em Direito Público	UNIDERP - LFG
Leida Lígia Ramos Ervedosa Moraes	Analista Judiciário	Pós-graduação lato sensu em Direito Público	UNIDERP - LFG
Adriana Marques Corrêa	Analista Judiciário	Especialização em Análise de Sistemas	UFPA
Thais Silva Sousa	Analista Judiciário	Pós-graduação em Direito Penal	Faculdades Integradas de Jacarepaguá - FIJ
Ricardo Alexandre Rodrigues de Queiroz	Analista Judiciário	Pós-graduação em Direito Processual - grandes transformações	UNIDERP - LFG
Paulo Bittencourt das Neves	Analista Judiciário	Especialização em gestão pública	CESUPA
Clara Regina Nery Nascimento	Analista Judiciário	Especialização em Administração e Planejamento de Projetos Sociais	UVA - INSTITUTO ALEIXO
Bruno de Oliveira Silva	Analista Judiciário	Pós-graduação lato sensu em Direito Público	UNIDERP - LFG
Andrezza Cristina Wariss Borges	Analista Judiciário	Pós graduação em Direito do Estado	UNIDERP - LFG
Marcos de Almeida Machado	Analista Judiciário	Pós-graduação lato sensu em Direito penal e processual penal	UCDB - MARCATO
Fernanda Iracema Moura Arnaud	Analista Judiciário	Especialização em Administração e Planejamento de Projetos Sociais	UVA - INSTITUTO ALEIXO
José Flávio Lima da Rocha	Analista Judiciário	Mestrado em Direito	UNAMA

Art. 2º. DETERMINAR, com base no art. 10 da Resolução supracitada, que o reembolso passe a vigorar a partir do mês de janeiro de 2009, vedado o pagamento de qualquer parcela relativa a períodos anteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Belém, 07 de agosto de 2009.

FRANCISCO VALENTIM MAIA

**PARTICULAR**



JARI  
Celulose S.A.

**COMUNICADO**

Extravio da NF de nº 388112, série 1, pertencente à empresa SOTREQ S.A., com destino à Jari Celulose S.A. data da emissão 31/03/2009. BO nº 00277 2009077757-0.

**CARTORIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA  
1º OFÍCIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19332**

Cartorio de Protesto de Letras Vale Veiga 1º Ofício. Faço saber que se encontram em meu Cartorio para serem protestados os seguintes títulos: dmi pv11751003 c/mfrs lima me ced/tc com de copiadoras lt me R\$305,96/dmi 1 c/alternativa transp de passageiros ltced/para veic e implementos lt R\$330,00/dmi283795002c/cda cda sgarcia ced/amanco brasil lt R\$331,49/dmi he 031075c/construfles com de mat de constr ced/hela ind de ferragens lt me R\$621,17/dmi pv-052109c c/jailton de aguiarced/aluminio remaza lt R\$1457,92/dmi1079-1c/alailson santos nazareno ced/j henrique a da silva eppR\$339,47/dmi2668/3c/raimundo nonato gomes silva eppced/calc weverton lt R\$3390,00/dmi 0226983 c/laury garcia segundo ced/sol info lt R\$79,80/dmi7090b c/ana maria costa da silva ced/cogumelo do sol agaricus do brasil lt R\$158,16/dmi1382c/radio medical rep e prest de serv med ced/gaby silva & mendes lt-me R\$421,80/dmi13887-1/4c/emplacauo emoreend com lt ced/diarios do para R\$500,00/dmi263374c/leo e nana com de info ced/global air cargo lt R\$73,14/dmi2302 c/jose rodrigues da costa neto ced/embreservice serv e com de autoper R\$320,00/dmi40251/03c/r m s cruz me ced/bloom ind e com de confec lt R\$1525,00/dmi13000 c/damorida prom e eventos lt ced/rt com serv e repres R\$1990,00/dmi127 c/l da repres lt ced/rodrigo b silva conf me R\$966,50/dmi127 c/l da repres lt ced/rodrigo b silva conf me R\$966,50/dmi40488/01 c/r m s cruz me ced/bloom ind com de conf lt R\$617,20/dmi 252094/01c/e de a m rocha com de moveis meced/jomarca indl de parafusos lt R\$1106,72/dmi8002c/cleyse rejane ferreira pinto ced/l l Freitas com de confec lt me R\$198,00/dmi 1262001c/antivirus solucoes e com de infoced/editora e grafica mega mestre lt R\$200,00/dmi2c/alternativa transp de passageiros ltd ced/para veic e implem lt R\$330,00/dmi 352002c/igreja evangelho quadrang ced/vip instrum musicais e audio lt eppR\$598,75/dmi791003c/everardo correia maia ced/rosangela freitas gomes R\$997,03/dmi cli420718c/renata alves oliveira ced/arp med atend rapido de prod medico e hos R\$1840,00/dmi741001c/penha cargo ltced/a b miranda serv e com R\$2068,50/dmi509074176c/yumi viagens e turtl ced/trend f c oper viag prof lt R\$808,50/dmi10368-a c/engtower eng lt ced/aluminios petillo lt R\$351,32/dmi538/c c/noilson s do espirito santo me ced/comander epi ind c d l me R\$258,34/dmi237197-2 c/santarem menezes repres l ced/tramontina norte sa R\$357,47/dmi46459/3c/maria das gracas silva freitas ced/adelino transp lt R\$1191,22/dmi 862003c/maia e figueredo com de alimentoced/cesta basica com e distribr de alime R\$1718,16/dmi cc blm079a c/bastos & figueiredo comservmoveis lt ced/formaplas franchising lt epp R\$702,00/dmi 031339/3 c/nfsarmanho filho ced/wrp com lt R\$328,62/dmi3992c/marajoara com repres lt ced/transp rodov magazonia lt R\$754,00/dmi1580501ph c/mcm com de prod oticos lt ced/phocus indl de artefatos plasticos R\$402,50/dmi 70109c/ana cristina de souza ced/global air cargo lt R\$74,38/dmi2523/cc/parceria mecantil lt ced/promax prod maximos sa ind e com R\$15587,43/dmi pv-248109c/ammc codeiro ced/millana com e serv lt R\$120,00/dmi417a c/ij benzecry me ced/daniel jae won lee-epp R\$503,96/dmi dm60336401 c/amin daou ced/cambuci sa R\$524,46/dmi4310-03c/beira rio pesca lt me ced/correntes sao carlos lt R\$1411,00/dmi3727/006 c/erika bezerra urtherced/inst aleixo educacao e desporto lt R\$224,00/dmi2085/a c/elton fleck ced/c&f com serv b p e a lt R\$1300,00/dmi15630/c c/mix nouveau com roupas lt me ced/gnc confec e acess lt R\$2019,00/dmi242390c/wtec consularia e serv ced/sol info lt R\$399,50/dmi48167c/f almeida da silvaced/transp rodov magazonia lt e R\$108,04/dmi48096 c/f almeida da silva ced/transp rodov magazonia lt e R\$283,24/dmi8594c/gerson pessoa de Moraes filho ced/lokcenter loc e vendas de maq e R\$300,00/dmi48521c/f almeida da silva ced/transp rodov magazonia lt R\$350,67/dmi 3193193b8 c/amazonia para serv lt ced/schmidt ind com i e lt com R\$414,59/dmi11705-1/2c/n g paixao ced/suprema sayonara plast recil lt R\$392,16/dmi81152c/a pontual com e serv lt me ced/hc pneus s/aR\$83,35/dmi fat162363a c/uti com de veic e serv l ced/irmaos teixeira lt R\$153,33/dmi s3898002 c/amadri com de imp e exp lt ced/j rosa ind com lt R\$399,90/dmi2567/5c/du artesao ced/mariana a freitas marcenaria R\$463,21/dmi253001c/flavio marques moreira ced/labonorte lt R\$3325,00/dmi 5710/2 c/francisco do socorro

pda silv ced/cds art de plast e metal lt R\$425,83/dmi1a 0372561 c/vale e duarte lt me ced/flor arte lt R\$3184,75/dmi249365c/design plants lt ced/sol info lt R\$164,75/dmi248409c/parceria mercantil lt ced/sol info lt R\$258,17/dmi uni049191c/coml faria com e serv prod ced/proqualit telecom lt R\$4135,04/dmi 157511/2 c/oldemir roberto pimentel meced/belem com de prod para comunic v R\$214,50/dmi pv12955001c/antonio de brito martins filho ced/tc com de copiad lt me R\$275,29/dmi 333-3/4 c/ludovico & cia lt ced/so pecas distrib de auto pecas lt R\$485,35/dmi720d c/p3distrib de prod hospit lt ced/dinando instrum de precisao lt epp R\$1229,75/dmi3696/09c c/2a com lt ced/lins pedrosa lt R\$518,66/dmi1887c/hotcar custom com de veic e ac ced/scorro ind com lt R\$2311,69/dmi40521/02 c/microtecnica assist tecnica em info ced/mtr info lt R\$660,48/dmi111c/pedro paulo chaves da silva ced/almeida pantoja me R\$1305,00/dmi113c/pedro paulo chaves da silva ced/almeida pantoja me R\$1485,00/dmi70660/2c/salgado com serv de mec ced/cmv const mecanicas lt R\$950,00/dmi1233299942 c/silva e delgado lt meced/marfinite produtos sinteticos lt R\$1994,12/dmi3836-2c/l pereira & cia lt-me ced/baterax com baterias lt epp R\$1293,77/dmi8682135a c/l aguiar neto & cia lt ced/dori alimentos lt R\$674,69/dmi8428c/consorcio viver ced/jaguar distrib e transp lt R\$2000,00/dmi3129/5c/fabiana abreu santos ced/com de livros e revistas cajamar lt R\$1730,73/dmi3129/3 c/fabiana abreu santos ced/com de livros e revistas cajamar lt R\$1730,73/dmi3129/1c/fabiana abreu santos ced/com de livros e revistas cajamar lt R\$1730,73/dmi57548002c/cassio grilli ced/cbc brasil com de cartuchos lt R\$218,64/dmi264788/03 c/n & f com de armarinho ltced/regina ind e com s/a R\$1139,73/dmi13891-b c/multipan distrib e com lt ced/mafran ind e com de prod metal R\$1986,67/dmi7743 c/design plants lt ced/yamanaka com lt R\$2890,10/dmi 2232/b c/m a bonfim com gen aliment ced/pro-cooking ind e com de alimentos R\$28325,00/np16000011126c/anfriso rosario de araujo filho ced/cx ec fed R\$25000,00/ccb2360783 aval/fernando antonio paiva do couto ced/bco bradesco s/a R\$63046,65/dv63002160087c/noqueira e souza ltced/bco bradesco s/a R\$70181,95/dv63001654139c/formato eletrica com de mat elet lt ced/bco bradesco s/a R\$41784,96/np 002/08c/maria luiza borges martins ced/j r p teixeira me R\$2606,00/ccb2360783c/fernando antonio paiva do couto ced/bco bradesco s/a R\$63046,65/dv63002160087 aval/leonardo vieira souza ced/bco bradesco s/a R\$70181,95/Que me foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento em meu Cartorio a rua aristides lobo,nº 468, ficando ciente que os respectivos protestos serão lavrados dentro do prazo legal Belem,07 de agosto de 2009.Salvio Albertino de M. Correa Junior Tabelião Titular do Cartorio de Protesto Vale Veiga 1º. Ofício.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19310****TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2009**

A Prefeitura Municipal de Marituba, no âmbito de suas atribuições legais, com fulcro no art. 13 inciso III c/c art. 25 inciso II da Lei nº 8.666/93, declara para os fins de Direito **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para Contratação de empresa especializada em Consultoria e Assessoria Contábil para atender a SESAU, em face da empresa W.S. ASSESSORIA S/S LTDA., CNPJ 03.019.386/0001-71.

Marituba/Pa, 12 de janeiro de 2009.

**Jesus Bertoldo Rodrigues do Couto**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2009**

A Prefeitura Municipal de Marituba, no âmbito de suas atribuições legais, com fulcro no art. 13 inciso III c/c art. 25 inciso II da Lei nº 8.666/93, declara para os fins de Direito **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação de Serviço de Consultoria especializada e Licenciamento de uso de Sistema Integrado de Gestão Pública para atender a SESAU, em face da empresa ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA., CNPJ 02.288.268/001-04.

Marituba/Pa, 12 de janeiro de 2009.

**Jesus Bertoldo Rodrigues do Couto**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA)****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19313****RESULTADO DO PP. 9/2009-033/2009**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, informa resultado do PP 9/2009-033/2009, firma vencedora: Artluz Comércio Ltda.

**CRISTAL DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19301**

**Cristal Derivados de Petróleo Ltda** CNPJ 09.394.596/0001-26 Torna público que recebeu da SEMMA a Licença de Instalação nº 040/2009 com validade de p/ adequação ambiental e substituição de equipamentos em Belém/Pa.

**AGROPECUÁRIA ARAÇATUBA S/A - CNPJ/MF Nº. 02.282.297/0001-50 - RELATÓRIO DA DIRETORIA** - Senhores Acionistas, Em cumprimento às determinações Legais e Estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/08, permanecendo a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Cumarú do Norte - Pa, 30 de Abril de 2009.

**BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008**

ATIVO		2008	2007	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
CIRCULANTE		3.684.033,76	3.055.301,24	DISC.	CAP. INTEG.	RES. DE CAP.	RES. AJ. IPC/90	PREJ. ACUMUL.	TOTAL GERAL
Disponível		57.185,76	72.521,62						
Realizável a Curto Prazo		157.928,00	160.799,62						
Estoques		3.468.920,00	2.821.980,00	Saldo em 31/12/06	24.175.082,00	0,00	0,00	(1.299.666,83)	22.875.415,17
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>22.409.489,53</b>	<b>23.184.947,07</b>	Aj. de Exerc.Ante.	0,00	0,00	0,00	927.438,10	927.438,10
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>18.499.532,98</b>	<b>19.274.990,52</b>	Resul. do Exerc.	0,00	0,00	0,00	(827.844,64)	(827.844,64)
Imóveis Rurais		4.325.085,60	4.325.085,60	Saldo em 31/12/07	24.175.082,00	0,00	0,00	(1.200.073,37)	22.975.008,63
Pastagens		7.909.004,34	7.909.004,34	Integraliz. Capital	2.196.712,48	0,00	0,00	0,00	2.196.712,48
Obras de Infra-Estrutura		1.064.725,00	1.064.725,00	Result. do Exerc.	0,00	0,00	0,00	(1.395.963,94)	(1.395.963,94)
Instalações Pecuárias		1.384.579,00	1.384.579,00	Saldo em 31/12/08	26.371.794,48	0,00	0,00	(2.596.037,31)	23.775.757,17
Edificações		454.211,18	454.211,18	<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>					
Veículos		173.335,00	175.135,00	<b>RECEITA OPERACIONAL</b>				<b>2008</b>	<b>2007</b>
Máquinas e Motores		143.669,30	143.669,30	( + ) Receita Bruta de Vendas				66.525,27	1.415.386,94
Aparelhos e Equipamentos		59.183,44	59.183,44	( - ) Dedução das Vendas				(4.324,12)	(92.000,02)
Móveis e Utensílios		37.683,38	35.695,38	( = ) Receita Líquida das Vendas				<b>62.201,15</b>	<b>1.323.386,92</b>
Gado e Animais		8.502.937,07	8.232.631,07	( - ) Custos s/ Produtos Vendidos				(19.000,00)	(902.800,00)
Cultivo de Lavoura		240.000,00	240.000,00	( = ) Lucro Bruto				<b>43.201,15</b>	<b>420.586,92</b>
(-) Depreciações Acumuladas		(5.794.880,33)	(4.748.928,79)	( + ) Outras Receitas Operacionais (Prod.)				1.880.954,00	1.770.532,00
<b>DIFERIDO</b>		<b>3.909.956,55</b>	<b>3.909.956,55</b>	(+) Receitas Financeiras				64,40	16.749,45
Estudos e Projetos		404.220,13	404.220,13	( - ) Custos dos Rebanhos				(1.478.288,79)	(1.098.803,81)
Gastos Pré-Operacionais		3.505.736,42	3.505.736,42	( - ) Encargos de Depreciação				(1.634.863,21)	1.572.465,87
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>26.093.523,29</b>	<b>26.240.248,31</b>	( - ) Despesas Gerais e Administrativas				(377.163,22)	(303.280,95)
<b>PASSIVO</b>		<b>2008</b>	<b>2007</b>	( - ) Despesas Financeiras				(266.368,76)	(619.311,66)
<b>CIRCULANTE</b>		<b>1.314.813,40</b>	<b>704.492,61</b>	( - ) Despesas Tributárias				(31.989,18)	(56.530,14)
Fornecedores		236.648,49	57.002,60	( = ) Lucro/Prejuízo Operacional				<b>(1.864.453,61)</b>	<b>(1.442.524,06)</b>
Emprestimos Bancários		1.046.810,73	606.638,76	( + ) Receitas Não Operacionais				519.641,40	572.967,85
Obrig. Sociais e Trabalhistas		29.291,79	37.492,38	( - ) Despesas Não Operacionais				-51.159,73	-58.288,43
Obrigações Tributárias		2.062,39	3.358,87	(=) Resultado do Exerc.Antes I. Renda				<b>-1.395.971,94</b>	<b>-827.844,64</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>1.002.960,72</b>	<b>2.560.747,07</b>	<b>LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>				<b>-1.395.971,94</b>	<b>-827.844,64</b>
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>1.002.960,72</b>	<b>2.560.747,07</b>	<b>NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA</b> - As Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/08 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e aplicadas as alterações efetuadas pela Lei nº 11.638/07 e pela MP 449/08, de acordo com o que segue: a) A Demonstração dos Fluxos de Caixa foram elaboradas pelo método indireto; b) O regime adotado para registro e apropriação de direitos, Obrigações, Custos e Rendas, é o de competência de exercício; c) Os Estoques foram avaliados ao custo de produção e são inferiores a sua realização; d) Sobre o Imobilizado, foram calculadas depreciações às Taxas legalmente admitidas, levando em consideração a vida útil dos bens; e) Quanto ao Diferido, foram mantidas as contas, até que a empresa conclua a sua amortização, de acordo com o Art. 299-A da lei 6.404/76; f) O Passivo Não Circulante é composto basicamente Financiamentos para Custeio Agropecuário; g) O capital da empresa é de R\$ 26.371.794,48 (Vinte e seis milhões, trezentos e setenta e hum mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos), representado por 26.468.379 (Vinte e seis milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil e trezentos e setenta e nove) ações nominativas, sem valor nominal, dividido em: R\$7.260.530,00 (Sete milhões, duzentos e sessenta mil e quinhentos e trinta reais), representado por 7.260.530 (Sete milhões, duzentos e sessenta mil e quinhentos e trinta) Ações Ordinárias Nominativas; R\$10.826.794,48 (Dez milhões, oitocentos e vinte e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos), representado por 10.923.379 (Dez milhões, novecentos e vinte e três mil e trezentos e setenta e nove) Ações Preferenciais Nominativas Classe "A", e, R\$8.284.470,00 (Oito milhões, duzentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e setenta reais), representado por 8.284.470 (Oito milhões, duzentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e setenta) Ações Preferenciais Nominativas Classe "B". Cumarú do Norte - PA, 31 de Dezembro de 2008. <b>JOSÉ MAURÍCIO BICALHO DIAS - CPF nº 000.320.266-68 - Diretor-Presidente - JOSÉ DOURADO DE SOUSA - Téc. em Contabilidade - CRC-DF Nº 12.565-7/PA - PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - Aos Diretores e Acionistas da AGROPECUARIA ARAÇATUBA S.A - CUMARU DO NORTE - PARÁ. 1.</b> Examinamos o balanço patrimonial da AGROPECUARIA ARAÇATUBA S.A levantado em 31 de dezembro de 2008, e as respectivas demonstrações de resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e Dos Fluxos de Caixa, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Dada a data de nossa contratação ter sido efetivada após o encerramento do exercício, não nos foi possível adotar certos procedimentos de auditoria, tais como contagens de caixa e estoques. 4. Em nossa opinião, sujeito aos efeitos do contido no parágrafo anterior, as demonstrações contábeis acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da					

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		2008
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIV. OPERAC.</b>		<b>2008</b>
Resultado do Exercício		1.395.971,94
<b>Aj. p/ conc. o result. às disponib. gerad. pela ativ. Operac.</b>		
Depreciação e Amortização		1.045.951,54
Total		(350.020,40)
Variações nos Ativos e Passivos		
(Aumento) Redução em contas a receber		(2.871,62)
(Aumento) Redução nos estoques		646.940,00
Aumento (Redução) em fornecedores		179.645,89
Sub Total		823.714,27
Aum. (Red.) em outros passivos circulantes		122.448,29
<b>Disp. Liq. gerad. pelas ativ. operacionais</b>		<b>946.162,56</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIV. DE INVEST.</b>		
Aumento do Ativo Imobilizado		188,00
Recebimentos por venda do Ativo imobilizado		
Recebimentos de clientes		66.525,27
<b>Disp. Liq. Aplic. nas ativ. de Investimentos</b>		<b>66.713,27</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIV. DE FINANC.</b>		
Aumento de Capital		2.196.712,48
Aumento (Redução) de mutuo passivo/ativo		(1.117.143,38)
<b>Disp. Liq. Aplic. nas ativ. de financiamentos</b>		<b>1.079.569,10</b>
<b>Disp. Liq. aplic. nas ativ. de invest. e financ.</b>		
Aum. das disp. e valores equivalentes		(15.335,86)
Disp. e valores equiv. no início do exercício		72.521,62
Disp. e valores equiv. no final do exercício		<b>57.185,76</b>

AGROPECUARIA ARAÇATUBA S.A em 31 de dezembro de 2008, os resultados de suas operações, os fluxos de caixas e as modificações no patrimônio líquido, referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 5. As demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2007, também foram auditadas, com parecer datado de 05.06.08, com ressalvas. Para fins de comparabilidade essas demonstrações financeiras (exceto DOAR) foram elaboradas consoante a lei 6404/76. CUMARU DO NORTE, 02 DE JULHO de 2009 - AUDINORTE AUDITORES INDEPENDENTES S.C CRC PA 244 S TO - MAURI DESCHAMPS - CONTADOR CRC PA 5597 .



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**Contrato n.º 112/2009/SEVOP/PMM** - Partes Contratantes: Prefeitura de Marabá e Construfox Construções e Incorporações Ltda - Tomada de Preços n.º 007/2009/CPL/SEVOP - Execução das obras e serviços de engenharia referente a pavimentação asfáltica em CBUQ nas vias: VP-230, V-231, V-232 e V-236 localizadas na Folha 23, bairro Nova Marabá, município de Marabá - Pará - Contrato de Repasse n.º 255.728-71/2008 - MC/CAIXA/PMM - Prazo de Execução: 120 dias - Valor R\$ 1.120.643,95 - Data da assinatura: 30/07/2009.

Maurino Magalhães de Lima - Prefeito Municipal

**Contrato n.º 116/2009/SEVOP/PMM** - Partes Contratantes: Prefeitura Marabá e Construfox Construções e Incorporações Ltda - Concorrência n.º 007/2009/CPL/SEVOP - pavimentação asfáltica em CBUQ nas vias VP-321, V-322, e ramais, localizadas na Folha 32, bairro Nova Marabá, e nas Ruas Martinho Mota da Silveira, Antônio Araujo, Av. Brasília, Rua Natal, Curitiba, Aracaju, Travessias da Av. Brasília, Rua João Pessoa e Rua Salvador no bairro Belo Horizonte, município de Marabá - Pará - Contrato de Repasse N.º 255.728-71/2008 - MC/CAIXA/PMM - Prazo de Execução: 120 dias - Valor R\$ 1.728.049,64 - Data da assinatura: 27/07/2009.

Maurino Magalhães de Lima - Prefeito Municipal

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Termo Aditivo do Contrato n.º 039/2008/SEVOP/PMM - Partes Contratantes: Prefeitura de Marabá e Consórcio CMT/EGESA como líder do consórcio a empresa CMT Engenharia Ltda - Concorrência N.º 004/2008/CPL/SEVOP - Alteração do Contrato para adequação do projeto básico para o executivo, aprovada pelo DNIT através da Portaria N.º 666/09-CGDESP em 09/06/2009 - Convênio TT-268/2007-00. Data da assinatura: 12 de Junho de 2009. Maurino Magalhães de Lima - Prefeito Municipal

**EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Tomada de Preços n.º 007/2009/CPL/SEVOP** - Processo de Licitação n.º 112/2009/CPL/SEVOP, para pavimentação asfáltica em CBUQ nas vias: VP-230, V-231, V-232 e V-236 localizadas na Folha 23, bairro Nova Marabá, município de Marabá - Pará. Foi e toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Prazo de Execução: 120 dias; Valor: R\$ 1.120.643,95 - Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, Homologo a Tomada de Preços n.º 007/2009/CPL/SEVOP e Adjudico à empresa Construfox Construções e Incorporações Ltda, CNPJ N.º 22.929.707/0001-10, vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão de julgamento, o seu objeto. Data da assinatura: 24/07/2009. Maurino Magalhães de Lima - Prefeito Municipal

**Concorrência n.º 007/2009/CPL/SEVOP** - Processo de Licitação N.º 116/2009/CPL/SEVOP, para pavimentação asfáltica em CBUQ nas vias VP-321, V-322, e ramais, localizadas na Folha 32, bairro Nova Marabá, e nas Ruas Martinho Mota da Silveira, Antônio Araujo, Av. Brasília, Rua Natal, Curitiba, Aracaju, Travessias da Av. Brasília, Rua João Pessoa e Rua Salvador no bairro Belo Horizonte, município de Marabá - Pará. Foi e toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Prazo de Execução: 120 dias; Valor: R\$ 1.728.049,64 - Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, Homologo a Concorrência n.º 007/2009/CPL/SEVOP e Adjudico à Empresa Construfox Construções e Incorporações Ltda, CNPJ N.º 22.929.707/0001-10, vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão de julgamento, o seu objeto. Data da assinatura: 24/07/2009.

Maurino Magalhães de Lima - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19314**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2009/SEMED/PMM**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - Contratado: EB ALIMENTAÇÃO ESCOLAR LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de alimentação escolar com o fornecimento de todos os insumos, preparação e distribuição nas unidades educacionais do Município de Marabá - Valor: R\$ 73.712.000,00 - Período: 41(quarenta e um) meses a contar da data da ordem de serviço - Data da Assinatura: 31 de julho de 2009 - Assinaturas: MAURINO MAGALHÃES DE LIMA, NEY CALANDRINI DE AZEVEDO e CRISTIANE VETTURI.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19315**

**CONCORRÊNCIA nº - 013/09** - Obj: Cont. de emp. para construção da Escola Mun. de Ens. Infantil Francisco Brasilino da Fonseca - local: Bair. Vila Rica - Paragominas/PA. **Data de Abertura: 09/09/09 às 09:00hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na R.do Contorno, 1212-Centro, onde se realiz.o certame. Pgm. 10/08/09.

**W-EXPRESS TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19327**

**W-Express Transportes Especializados Ltda**, torna público que requereu à SEMA/PA autorização para Transporte de resíduos da Vale S/A localizada nas cidade de Paragominas, Canaã dos Carajás e Parauapebas. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19258**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/09**

A Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia, Pará, com sede na Av. Núncio Malzone s/nº, quadra A, por intermédio de sua Pregoeira torna público que no dia 20 de agosto de 2009, às 9:00 horas na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço global, visando contratação de Empresa para construção de muro não contínuo na Sede do Município, conforme especificações contidas

no objeto do edital. O edital completo e maiores informações serão obtidas na Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia, no endereço acima mencionado, pelo fone/fax (94) 3431-1084, 3431-1666 e 3431-1906 no horário das 7:00 às 13:00 horas. Santana do Araguaia, 06 de agosto de 2009. Gilcleider Altino Ribeiro - Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/09**

A Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia, Pará, com sede na Av. Núncio Malzone s/nº, quadra A, por intermédio de sua Pregoeira torna público que no dia 20 de agosto de 2009, às 11:00 horas na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, visando aquisição de equipamento de informática, conforme especificações contidas no objeto do edital. O edital completo e maiores informações serão obtidas na Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia, no endereço acima mencionado, pelo fone/fax (94) 3431-1084, 3431-1666 e 3431-1906 no horário das 7:00 às 13:00 horas. Santana do Araguaia, 06 de agosto de 2009. Gilcleider Altino Ribeiro - Prefeito Municipal.

**AGROPASTORIL MIRANDOPOLIS S/A - CNPJ/MF Nº 04.863.478/0001-04 - RELATORIO DA DIRETORIA** - Senhores Acionistas, Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação e julgamento de V.Sas., as Demonstrações Financeiras encerradas em 31-12-08, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Cumarú do Norte - PA, 29 de Abril de 2009. A Diretoria.

<b>BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31-12-08</b>							
<b>ATIVO</b>			<b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>				
	<b>2008</b>	<b>2007</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>Capital Integralizado</b>	<b>Reservas de Capital</b>	<b>Res. de Aj. IPC/90</b>	<b>Total Geral</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>5.309,62</b>	<b>6.459,39</b>					
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>5.309,62</b>	<b>6.459,39</b>					
Caixa	5.309,62	6.459,39	Saldo em 31/12/2006	7.184.822,00	19.667,74	(125.207,38)	7.079.282,36
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>10.017.066,44</b>	<b>9.888.355,27</b>	Integraliz. de Cap.	1.152.575,00	-	-	1.152.575,00
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>5.924.324,70</b>	<b>5.938.423,90</b>	Saldo em 31/12/2007	8.337.397,00	19.667,74	(125.207,38)	8.231.857,36
Imóveis Rurais	156.331,54	156.331,54	Result. do Exercício	-	-	-	-
Pastagens	4.357.768,16	4.357.768,16	Saldo em 31/12/2008	8.337.397,00	19.667,74	(125.207,38)	8.231.857,36
Obras de Infra-Estrutura	1.151.950,15	1.151.950,15	<b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA</b>				
Instalações Pecúárias	719.309,27	719.309,27	<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>				
Edificações	96.000,00	96.000,00	<b>2008</b>				
Veic.Maq.Ap. Equip.	9.423,82	9.423,82	Resultado do Exercício				142.810,37
Móveis e Utensílios	972,00	972,00	Ajustes para conc. o result. às disponib. geradas pela ativid. Operacional				
(-) Deprec. Acumuladas	(567.430,24)	(553.331,04)	Sub Total				128.711,17
<b>DIFERIDO</b>	<b>4.092.741,74</b>	<b>3.949.931,37</b>	Variações nos Ativos e Passivos				
Estudos e Projetos	365.927,21	365.927,21	(Aumento) Redução em contas a receber				0,00
Gastos Pré-Operac.	3.726.814,53	3.584.004,16	(Aumento) Redução nos estoques				0,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>10.022.376,06</b>	<b>9.894.814,66</b>	Aumento (Redução) em fornecedores				0,00
<b>PASSIVO</b>	<b>2008</b>	<b>2007</b>	Aumento líquido de Ativos e Passivos Circulantes				(662,50)
<b>CIRCULANTE</b>	<b>59.896,42</b>	<b>59.565,70</b>	Aumento (Redução) em Obrigações Fiscais				330,72
Fornecedores	-	-	Sub Total				(331,78)
Obrig. Soc. e Trab.	58.948,12	58.823,32	Total das operações				128.379,39
Obrigações Tributárias	948,30	742,38	<b>Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais</b>				
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.730.622,28</b>	<b>1.603.391,60</b>	<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>				
<b>EXIG. A LONGO PRAZO</b>	<b>1.730.622,28</b>	<b>1.603.391,60</b>	Aumento do Ativo Imobilizado				-
Creditos de Acionistas	1.730.622,28	1.603.391,60	Recebimentos de clientes				0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>8.231.857,36</b>	<b>8.231.857,36</b>	<b>Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de Investimentos</b>				
Capital Integralizado	8.337.397,00	8.337.397,00	Sub Total				0,00
Reservas de Capital	(105.539,64)	19.667,74	<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>				
Reser. de Ajuste IPC/90	-	(125.207,24)	Pagamento de Juros				(1,06)
(-) Ajuste de Conversão	-	(0,14)	Aumento (Redução) de mutuo passivo/ativo				127.230,68
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>10.022.376,06</b>	<b>9.894.814,66</b>	<b>Disponib. liq. aplicadas nas atividades de financiamentos</b>				
<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>			<b>Disponib. liq. aplic. nas ativ. de invest. e financiamentos</b>				
<b>RECEITA OPERACIONAL</b>	<b>2008</b>	<b>2007</b>	<b>NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA</b> - As Demonstrações Financeiras do exercício de 2008, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e aplicadas as alterações efetuadas pela Lei nº 11.638/07 e pela MP 449/08, de acordo com o que segue:a) A Demonstração dos Fluxos de Caixa, foram elaboradas pelo método indireto; b) O regime adotado para registro e apropriação de direitos, Obrigações, Custos e Rendas, é o de competência de exercício; c) Sobre o Imobilizado, foram calculadas depreciações às Taxas legalmente admitidas, levando em consideração a vida útil dos bens; d) Quanto ao Diferido, foram mantidas as contas, até que a empresa venha a sair da fase de implantação, para que estes valores sejam amortizados, de acordo com Art. 299-A da lei 6.404/76; e) O Passivo Exigível a Longo Prazo é composto de crédito de acionistas; f) O capital integralizado da empresa é representado por 8.337.397 (Oito milhões, trezentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa e sete) Ações Nominativas, sendo 2.156.845 (Dois milhões, cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco) Ações Ordinárias, 4.039.557 (Quatro milhões, trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete) Ações Preferenciais, Classe "A", 313.845 (Trezentos e treze mil, oitocentos e quarenta e cinco) Ações Preferenciais, Classe "B", e, 1.827.150 (Hum milhão,				
(+) Rec. Bruta de Vendas	-	-	Red. de Valores Equivalentes de Disponibilidades de Caixa				1.149,77
(-) Deduções das Vendas	-	-	Disponibilidades e valores equivalentes no início do exercício				6.459,39
(=) Rec. Líq. das Vendas	-	-	Disponibilidades e valores equivalentes no final do exercício				(5.309,62)
(+) Outras Rec. Operac.	-	-					
(-) Custos s/ prod. Vend.	-	-					
(=) Lucro Bruto	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>					
(-) Custos do Rebanho	-	-					
(-) Encargos de Deprec.	(14.099,20)	(14.099,24)					
(-) Desp. Gerais e Adminst.	(126.793,35)	(114.419,35)					
(-) Despesas Financeiras	(1,06)	(53,61)					
(-) Despesas Tributárias	(1.916,76)	(1.662,66)					
(=) Luc. /Prej. Operacional	<b>(142.810,37)</b>	<b>(130.234,86)</b>					
(-) Desp. Não Operacionais	-	-					
(+) Rec. Não Operacionais	-	-					
(=) Result.Exerc. Antes I.Renda	<b>(142.810,37)</b>	<b>(130.234,86)</b>					
<b>LUC./PREJ. EXERCÍCIO</b>	<b>(142.810,37)</b>	<b>(130.234,86)</b>					

**RIBEIRO CORDEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19247**

**RIBEIRO CORDEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A CNPJ Nº04.905.212/0001-79 NIRE 15300009464.** Extrato da AGO/AGE realizadas dia 27 de abril de 2009. Local, Data e Hora: Sede social da empresa na Av. Leopoldo Teixeira lote 15, bairro Coqueiro-Anananindeua-Pará dia 27/04/2009; às 10 horas. Com as presenças registradas no Livro de Presença de Acionistas nº 01. **Mesa:** Sr. **Leonel dos Santos Cordeiro** – Presidente e Sr. **Antonino Sosinho Lobato** – Secretário. Edital de Convocação e Balanço Patrimonial publicados nos jornais Diário Oficial do Estado e jornal Diário do Pará nos dias 27, 30 e 31/03/2009. **AGO:** a) Aprovação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referente ao exercício de 2008; b) Destinação do Resultado apresentado em 31/12/08 no valor de R\$ 161.313,77 negativos, se destinados a compensação com Reservas de Lucros Anteriores. **AGE:** O Capital Social fica inalterado, artigo 5º Estatuto Social. O Capital Social integralizado que é de R\$ 3.430.000,00 está representado por 957.554 ações nominativas sem valor nominal; b) Fica aprovada a transferência de Lucros Acumulados para Reserva para Resgate de Ações. A Ata na íntegra foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes na assembléia. Arquivamento JUCEPA sob o nº 20000210595, em 16/07/2009.

**Getúlio Villas Moreira** Secretário Geral.

**ISAIAS GALVÃO BUENO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19232**

**ISAIAS GALVÃO BUENO** e outros, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF nº 929.849.402-53, TORNA PÚBLICO que solicitou da SEMA/PA a LAR – Licença de Atividade Rural e a implantação de PMFS – Plano de Manejo Florestal Sustentável, no imóvel rural denominado Fazenda Rancho Alegre II, localizado no lote 13, linha 1 norte, gleba Pacajazinho, no município de Pacaja-PA e, pela presente publicação, informa que foram EXPEDIDAS pela SEMA/PA a LAR – Licença de Atividade Rural nº 650/2009 válida até 19/07/2014 e a AUTEF – Autorização para Exploração Florestal nº 619/2009, válida até 20/07/2010.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19245**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Oriximiná, Informa que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço nº002-PMO/2009 para aquisição de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar dos Programas PNAE, PNAC, PNAI e PNAQ. Abertura: 25/08/09 às 9:00 h. Edital no valor de R\$-20,00(adquirido no prédio da PMO), horário das 8:00 às 13:00h ou gratuito pelo site [www.oriximiná.pa.gov.br](http://www.oriximiná.pa.gov.br)

Oriximiná, 06 de agosto de 2009.

**IVONALDO DA LUZ SILVA**  
Presidente d CPL

**SALES & MARTHA LTDA TROPISABOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19281**

**SALES & MARTHA LTDA TROPISABOR** cnpj:15.743.677/0001-97 torna público que requereu à SECRETARIA DE ESTADO E MEIO AMBIENTE-SEMA a Licença de Operação do protocolo nº009/11957 da fábrica para produção e comercialização de iogurtes

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19274**  
**EXTRATO DE EDITAL**

A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia torna público que realizará Concurso Público para o preenchimento de cargos na Administração Municipal, e que o referido certame realizar-se-á, em 26/09/2009 estando o Edital a disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal.

**Marlene Correa Martins**

Prefeita Municipal de São João do Araguaia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19302****TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2009**

A Prefeitura Municipal de Marituba, no âmbito de suas atribuições legais, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei nº 8.666/93, declara para os fins de Direito **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação de serviço de apresentação de show musical durante a programação cultural no mês de fevereiro, em face de RENAN BEZERRA DA SILVA.

Marituba/Pa, 22 de janeiro de 2009.

**Jesus Bertoldo Rodrigues do Couto**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2009**

A Prefeitura Municipal de Marituba, no âmbito de suas atribuições legais, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei nº 8.666/93, declara para os fins de Direito **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação de serviço de apresentação de show musical durante a programação cultural no mês de fevereiro, em face de P.C.P. LIMA- ME.

Marituba/Pa, 23 de janeiro de 2009.

**Jesus Bertoldo Rodrigues do Couto**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2009**

A Prefeitura Municipal de Marituba, no âmbito de suas atribuições legais, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei nº 8.666/93, declara para os fins de Direito **INEXIGIBILIDADE**

**DE LICITAÇÃO**, para contratação de serviço de apresentação de show musical durante a programação cultural no mês de fevereiro, em face de RIVALDO DA SILVA SANTANA.

Marituba/Pa, 23 de janeiro de 2009.

**Jesus Bertoldo Rodrigues do Couto**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2009**

A Prefeitura Municipal de Marituba, no âmbito de suas atribuições legais, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei nº 8.666/93, declara para os fins de Direito **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação de serviço de apresentação de show musical durante a programação cultural no mês de fevereiro, em face de FLÁVIO ALVES DE JESUS.

Marituba/Pa, 23 de janeiro de 2009.

**Jesus Bertoldo Rodrigues do Couto**  
Prefeito Municipal

**AGROPECUARIA CARNEIRO S/A - CNPJ/MF Nº. 04.970.265/0001-73 - RELATORIO DA DIRETORIA** - Senhores Acionistas, Em cumprimento às determinações Legais e Estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/08, permanecendo a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Cumarú do Norte - Pa, 28 de Maio de 2008

<b>BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008</b>								
<b>ATIVO</b>	<b>2008</b>	<b>2007</b>	<b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>					
<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.586.538,50</b>	<b>1.657.988,09</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>CAP. INTEG.</b>	<b>RESER.D E CAP.</b>	<b>RESER. AJUSTE IPC/90</b>	<b>LUC. OU PREJ. ACUMUL.</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>1.586.538,50</b>	<b>1.657.988,09</b>						
Caixa e Bancos	588,50	3.828,09						
Estoques	1.585.950,00	1.654.160,00	<b>Saldo em 31/12/06</b>	<b>5.906.389,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.906.389,00</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>11.079.839,01</b>	<b>10.333.847,27</b>	Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>5.137.036,37</b>	<b>5.312.246,22</b>	<b>Saldo em 31/12/07</b>	<b>5.906.389,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.906.389,00</b>
Imóveis Rurais	118.697,13	118.697,13	Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patagens	2.693.637,45	2.693.637,45	<b>Saldo em 31/12/08</b>	<b>5.906.389,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.906.389,00</b>
Obras de Infra-Estrutura	827.036,51	827.036,51	<b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA</b>					
Instalações Pecuárias	947.510,06	947.510,06	<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>					
Edificações	433.065,94	433.065,94	Resultado do Exercício					921.201,59
Aparelhos e Equipamentos	29.088,13	29.088,13	<b>Ajustes p/ conciliar o result. às disponibilidades geradasp/ atividade operac.</b>					
Móveis e Utensílios	12.367,05	12.367,05	Depreciação e Amortização					394.458,25
Gado e Animais	2.542.919,64	2.540.579,64	Sub Total					526.743,34
(-) Depreciações Acumul.	(2.467.285,54)	(2.289.735,69)	Variações nos Ativos e Passivos					
<b>DIFERIDO</b>	<b>5.942.802,64</b>	<b>5.021.601,05</b>	(Aumento) Redução em contas a receber					0,00
Estudos e Projetos	225.684,34	225.684,34	(Aumento) Redução nos estoques					68.210,00
Gastos Pré-Operacionais	5.717.118,30	4.795.916,71	Aumento (Redução) em fornecedores					0,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>12.666.377,51</b>	<b>11.991.835,36</b>	Aumento líquido de Ativos e Passivos Circulantes					84.005,40
<b>PASSIVO</b>	<b>2008</b>	<b>2007</b>	Aumento (Redução) em Obrigações Fiscais					(583,02)
<b>CIRCULANTE</b>	<b>44.398,46</b>	<b>43.815,44</b>	Sub Total					151.632,38
Fornecedores	0,00	0,00	<b>Total das operações</b>					<b>678.375,72</b>
Obrigações Sociais e Trab.	44.374,28	43.791,26	<b>Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais</b>					
Obrigações Tributárias	24,18	24,18	<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>					
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>6.715.590,05</b>	<b>6.041.630,92</b>	Aumento do Ativo Imobilizado					-
<b>EXIG. A LONGO PRAZO</b>	<b>6.715.590,05</b>	<b>6.041.630,92</b>	Recebimento de clientes					
Debêntures	6.425.536,92	5.805.288,96	<b>Disponibilidades líq. aplic. nas atividades de Investimentos</b>					<b>0,00</b>
Credito de Acionistas	290.053,13	236.341,96	Sub Total					<b>0,00</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>5.906.389,00</b>	<b>5.906.389,00</b>	<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>					
Capital Social Integralizado	5.906.389,00	5.906.389,00	Pagamento de juros					620.247,96
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>12.666.377,51</b>	<b>11.991.835,36</b>	Aumento (Redução) de mutuo passivo/ativo					53.711,17
<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>			<b>Disponibilidades líq. Aplic. nas atividades de financiamentos</b>					
<b>RECEITA OPERACIONAL</b>	<b>2008</b>	<b>2007</b>	<b>Disponibilidades líq. aplicadas nas atividades de invest.e financ.</b>					
(+) Rec. Bruta de Vendas	-	-	Redução de valores equivalentes de disponibilidade de caixa					4.416,59
(-) Deduções das Vendas	-	-	Disponibilidades e valores equivalentes no início do exercício					3.828,09
<b>(=) Rec. Líq. das Vendas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	Disponibilidades e valores equivalentes no final do exercício					<b>588,50</b>
(+) Outras Rec. Operac.	257.300,00	511.730,00	<b>NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA</b> - As Demonstrações Financeiras do exercício de 2008, foram elaboradas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e aplicadas as alterações efetuadas pela Lei nº 11.638/07 e pela MP 449/08, de acordo com o que segue: a) A Demonstração dos Fluxos de Caixa, foi elaborada pelo método indireto; b) O regime adotado para registro e apropriação de direitos, Obrigações, Custos e Rendas, é o de competência de exercício; c) Sobre o Imobilizado, foram calculadas depreciações às Taxas legalmente admitidas, levando em consideração a vida útil dos bens; d) Quanto ao Diferido, foram mantidas as contas, até que a empresa venha a sair da fase de implantação, para que estes valores sejam amortizados, de acordo como Art. 299-A da lei 6.404/76; e) O Passivo Exigível a Longo Prazo é composto de debêntures e crédito de acionistas; f) O capital da empresa é representado por 5.906.389 (Cinco milhões, novecentos e seis mil, trezentos e oitenta e nove) Ações Nominativas, assim dividido: 1.797.673 (Hum milhão, setecentos e noventa e sete mil, seiscentos e setenta e três) Ações Ordinárias, 5.745 (Cinco mil, setecentos e quarenta e cinco) Ações Preferenciais Classe "A", 1.945.760 (Hum milhão, novecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta) Ações Preferenciais Classe "B" e 2.157.211 (Dois milhões, cento e cinquenta e sete mil, duzentos e onze) Ações Preferenciais Classe "C". Cumarú do Norte - PA, 31 de Dezembro de 2008. <b>JOSE MAURICIO BICALHO DIAS - CPF Nº 000.320.266-68 - Diretor-Presidente - JOSÉ DOURADO DE SOUSA - Téc. em Contabilidade - CRC-DF Nº 12.565-T/PA- PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - Aos Diretores e Acionistas da AGROPECUARIA CARNEIRO S.A CUMARU DO NORTE - PARÁ - 1.</b> Examinamos o balanço patrimonial da AGROPECUARIA CARNEIRO S.A em 31 de dezembro de 2008, e as respectivas demonstrações de resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e Dos Fluxos de Caixa, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. <b>2.</b> Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. <b>3.</b> Dada a data de nossa contratação ter sido efetivada após o encerramento do exercício, não nos foi possível adotar certos procedimentos de auditoria, tais como contagens de caixa. <b>4.</b> Em nossa opinião, sujeito aos efeitos do contido no parágrafo anterior, as demonstrações contábeis acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AGROPECUARIA CARNEIRO S.A em 31 de dezembro de 2008, os resultados de suas operações, os fluxos de caixas e as modificações no patrimônio líquido, referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. <b>5.</b> As demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2007, também foram auditadas, com parecer datado de 23.06.08 com ressalvas. Para fins de comparabilidade essas demonstrações financeiras (exceto DOAR) foram elaboradas consoante a lei 6404/76. CUMARU DO NORTE, 08 DE JULHO de 2009 - AUDINORTE AUDITORES INDEPENDENTES S.C CRC PA 244 S TO - MAURI DESCHAMPS - CONTADOR CRC PA 5597.					





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PP.2009.017.PMA.SEMCAT**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19195**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2009.017.PMA.SEMCAT**

**Órgão:** Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - Prefeitura Municipal de Ananindeua.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) RELÓGIOS DE PONTO DIGITAL, para atender às necessidades do CRAS, CREAS e Abrigos vinculados.

**Data, Hora e Local da Abertura:** 27/ 08/ 2009, às 12:00 horas, no Escritório da Assessoria de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD/PMA, sito à Rodovia BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro nº 112, Centro, município de Ananindeua/Pará.

**Edital e informações:** das 08:00 às 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Telefone: (091) 3073-2523

Ananindeua/PA, 06 de agosto de 2009.

**Izauro Célio Maia da Costa Neto**  
 Pregoeiro/PMA



**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 9ª REGIÃO - PARÁ**

**EDITAL Nº 01/2009**  
**CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES**

Nos termos do art. 6º da Lei nº 6.537, de 19/06/78, e do Capítulo 6.4 da Consolidação da Regulamentação Profissional do Economista, atualizado pela Resolução do Conselho Federal de Economia nº 1.786/07, faço saber que no dia 23 (vinte e três) de outubro do ano de dois mil e nove, com início às 12:00 horas e término às 18:00 horas, serão realizadas eleições para renovação de terço de Conselheiros Efetivos e Suplentes do CORECON-PA e de Delegado-Eleitor Efetivo e Suplente junto ao Colégio Eleitoral do COFECON, da seguinte forma: a) 3 (três) Conselheiros Efetivos e 3 (três) Conselheiros Suplentes do CORECON-PA, com mandato de 3 (três) anos: 2010, 2011 e 2012; b) 1 (hum) Delegado Eleitor Efetivo e 1 (hum) Delegado Eleitor Suplente ao Colégio Eleitoral do COFECON. O prazo para registro de chapas no CORECON-PA será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do dia seguinte a esta publicação e encerrando-se às 17:00 horas do dia 09 de setembro de 2009. O registro da(s) chapa(s) será feito de acordo com o Capítulo 6.4 da Consolidação da Regulamentação Profissional do Economista, a ser efetuado na sede deste Conselho, localizada na Rua Jerônimo Pimentel, 918 - Umarizal, no horário de 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Poderão votar os economistas registrados na jurisdição deste Conselho, quites com as suas anuidades até a data da realização do pleito, bem como os remidos no CORECON-PA, mediante voto pessoal e secreto, não sendo permitido o voto por meio de procuração. No ato da votação, deverá o economista exibir, junto à Mesa Eleitoral, documento hábil e com foto de identificação e assinar a folha de votação que obedecerá a ordem numérica dos registros no CORECON-PA. Haverá votação presencial e por correspondência, com base na deliberação do Plenário na sua 4ª Reunião Ordinária, adotada em 24 de junho de 2009 e a Resolução CORECON-PA nº 023/2009. Para o economista que optar pelo voto presencial, o local de votação será na sede do CORECON-PA, localizada na Rua Jerônimo Pimentel, 918 - Umarizal. O economista que optar pelo voto por correspondência deverá enviar seu voto em envelope padronizado, encaminhado previamente pelo CORECON-PA. É recomendável que o voto seja postado até o dia 01 de outubro de 2009, de modo a facultar seu recebimento e processamento até o dia 23 de outubro de 2009. Somente serão aceitos os votos encaminhados em envelopes padronizados, à Caixa Postal do CORECON-PA, postados na ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e recebidos até às 17:00 horas do dia 23 de outubro de 2009. Serão instaladas duas Mesas Eleitorais: 01 (uma) para voto presencial e 01 (uma) para voto por correspondência. Os trabalhos de apuração serão realizados no dia 23 de outubro de 2009, nas dependências da sede do CORECON-PA, situada na Rua Jerônimo Pimentel, 918 - Umarizal, imediatamente após encerrado o período de votação e após a retirada final dos votos na caixa postal mantida pelo CORECON-PA junto à ECT às 17:00 horas. Em consonância com a Resolução CORECON-PA nº 022/2009, fica designada a Comissão Eleitoral para 2009, constituída pelos Economistas Edson Benedito Roffé Borges (Presidente), Antônio de Pádua Rodrigues Filho e Marina Lucia Rocha de Campos, como titulares, e Kizzy Janaina Hernandez Lourenço, como suplente, para coordenar e dar execução ao processo eleitoral, na forma dos procedimentos eleitorais estabelecidos no Capítulo 6.4 da Consolidação da Regulamentação Profissional do Economista. A

primeira reunião da Comissão Eleitoral de análise e julgamento do(s) registro(s) de chapa(s) inscrita(s), em conjunto com seus respectivos candidatos, será realizada no dia 11 de setembro de 2009, às 16 horas, na sede do CORECON-PA, situada na Rua Jerônimo Pimentel, 918 - Umarizal, em conformidade com o Capítulo 6.4 da Consolidação da Regulamentação Profissional do Economista,

Belém, 05 de agosto de 2009

**Econ. SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA**  
 Presidente do CORECON-PA

**CREUZA F. RODRIGUES EPP**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19318**

A Empresa **CREUZA F. RODRIGUES EPP** sob CNPJ 03.797.808/0001-40 da cidade OURILANDIA DO NORTE informa que sem intenção foi extraviado um lacre de n.93053 e rompiu um outro lacre n.93054 da Impressora Fiscal Bematech M-MP20 FI sob numero de serie 4708041102316 e que os mesmos não tem valor legal para quem tiver de sua posse. Ocorrência n.00207/2009.000544-9

**AGROPECUÁRIA BACURÍ S/A - CNPJ/MF Nº. 05.428.321/0001-05 - RELATÓRIO DA DIRETORIA** - Senhores Acionistas, Em cumprimento às determinações Legais e Estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/08, permanecendo a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Cumará do Norte - Pa, 09 de Março de 2009.

<b>BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008</b>									
<b>ATIVO</b>		<b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>							
	<b>2008</b>	<b>2007</b>	<b>DISCRIM.</b>	<b>CAPITAL INTEG.</b>	<b>RESER. DE CAPITAL.</b>	<b>RESER. AJUSTE IPC/90</b>	<b>LUC.OU PREJ. ACUMUL.</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	
<b>CIRCULANTE</b>	<b>6.505.663,12</b>	<b>6.378.146,95</b>							
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>6.505.663,12</b>	<b>6.378.146,95</b>							
Caixa e Bancos	36.528,12	229.137,33							
Realiz. a Curto Prazo	53.075,00	355.169,62	Saldo em 31/12/06	17.604.760,00	1.649.020,73	0,00	945.613,36	20.199.394,09	
Estoque	6.416.060,00	5.793.840,00	Result. do Exerc.	0,00	0,00	0,00	(10.883,98)	(10.883,98)	
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>18.305.977,50</b>	<b>18.670.521,09</b>	Saldo em 31/12/07	17.604.760,00	1.649.020,73	0,00	934.729,38	20.188.510,11	
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>12.535.649,94</b>	<b>12.900.193,53</b>	Result. do Exerc.	0,00	0,00	0,00	(1.296.558,09)	(1.296.558,09)	
Imóveis Rurais	115.379,09	115.379,09	Saldo em 31/12/08	17.604.760,00	1.649.020,73	0,00	(361.828,71)	18.891.952,02	
Patagens	6.743.685,33	6.743.685,33							
Obras de Infra-Estrut.	776.361,54	776.361,54							
Instalações Pecuárias	1.133.768,03	1.133.768,03							
Edificações	559.011,29	559.011,29	Resultado do Exercício					1.296.558,09	
Veículos	143.116,75	143.116,75	Ajustes p/ conc. o result. às disponib. geradas pela ativid. Operac.						
Máquinas e Motores	60.426,90	60.426,90	Depreciação e Amortização					446.227,59	
Aparelhos e Equip.	56.156,77	56.156,77	Sub Total					<b>850.330,50</b>	
Móveis e Utensílios	57.035,09	55.036,09	Variações nos Ativos e Passivos						
Gado e Animais	7.670.329,79	7.580.644,79	(Aumento) Redução em contas a receber					302.094,62	
(-) Deprec. Acumul.	(4.779.620,64)	(4.323.393,05)	(Aumento) Redução nos estoques					622.220,00	
<b>DIFERIDO</b>	<b>5.770.327,56</b>	<b>5.770.327,56</b>	Aumento (Redução) em fornecedores					104.936,49	
Estudos e Projetos	499.956,90	499.956,90	Aumento líquido de Ativos e Passivos Circulantes					65.546,14	
Gastos Pré-Operac.	5.270.370,66	5.270.370,66	Aumento (Redução) em Obrigações Fiscais					394,72	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>24.811.640,62</b>	<b>25.048.668,04</b>	Sub Total					<b>1.029.645,83</b>	
<b>PASSIVO</b>	<b>2008</b>	<b>2007</b>	Total das operações					244.861,47	
<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.500.800,89</b>	<b>693.509,07</b>	Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais						
Fornecedores	237.551,30	132.614,81	<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>						
Emprestimos	1.230.613,56	520.116,84	Aumento do Ativo Imobilizado					1.999,00	
Obrig. Sociais e Trab.	29.944,79	37.691,46	Recebimentos de clientes					86.953,81	
Obrigações Tributárias	2.691,24	3.085,96	<b>Disponib. líquidas aplicadas nas atividades de Investimentos</b>					<b>88.952,81</b>	
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>4.418.887,71</b>	<b>4.166.648,86</b>	Sub Total						
Debêntures	4.135.375,59	3.736.193,68	<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>						
Credito de Acionistas	283.512,12	430.455,18	Pagamento de Juros					592.393,17	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>18.891.952,02</b>	<b>20.188.510,11</b>	Aumento (Redução) de mutuo passivo/ativo					962.735,57	
Cap. Social Integraliz.	17.604.760,00	17.604.760,00	<b>Disponib. líquidas aplicadas nas atividades de financiamentos</b>					<b>370.342,40</b>	
Reservas de Capital	0,73	0,73	<b>Disponib. líquidas aplicadas nas atividades de invest. e financ.</b>						
Ajuste de Aval. Patrim.	1.649.020,00	1.649.020,00	Redução de Valores Equivalentes de Disponibilidades de Caixa					(192.609,21)	
Lucros/Prej. Acumul.	(361.828,71)	934.729,38	Disponibilidades e valores equivalentes no início do exercício					229.137,33	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>24.811.640,62</b>	<b>25.048.668,04</b>	Disponibilidades e valores equivalentes no final do exercício					<b>36.528,12</b>	
<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>									
<b>RECEITA OPERACIONAL</b>		<b>2008</b>	<b>2007</b>	<b>NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA</b> - As Demonstrações Financeiras do					
(+) Receita Bruta de Vendas		86.953,81	2.113.223,58	exercício de 2008, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis					
(-) Dedução das Vendas		(5.651,97)	(137.359,23)	adotadas no Brasil, e aplicadas as alterações efetuadas pela Lei nº 11.638/07 e					
<b>(=) Receita Líquida das Vendas</b>		<b>81.301,84</b>	<b>1.975.864,35</b>	pela MP 449/08, de acordo com o que segue: a) A Demonstração dos Fluxos de					
(-) Custos s/ Produtos Vendidos		(28.650,00)	(1.013.200,00)	Caixa, foram elaboradas pelo método indireto; b) O regime adotado para registro					
<b>(=) Lucro Bruto</b>		<b>52.651,84</b>	<b>962.664,35</b>	e apropriação de direitos, Obrigações, Custos e Rendas, é o de competência de					
(+) Receitas Financeiras		144,59	17.132,72	exercício; c) Os Estoques foram avaliados ao custo de produção e são inferiores a					
(+) Outras Rec. Operac. (Prod.)		2.344.170,00	1.958.340,00	sua realização; d) Sobre o Imobilizado, foram calculadas depreciações às Taxas					
(-) Custos dos Rebanhos		(1.990.103,73)	(1.329.725,86)	legalmente admitidas, levando em consideração a vida útil dos bens; e) Quanto					
(-) Encargos de Depreciação		(1.330.711,22)	(1.555.682,40)	ao Diferido, foram mantidas as contas, até que a empresa venha a sair da fase					
(-) Despesas Gerais e Adm.		(670.561,89)	(613.546,48)	de implantação, para que estes valores sejam amortizados, de acordo com Art.					
(-) Despesas Financeiras		(592.393,17)	(699.531,71)	299-A da lei 6.404/76; f) O Passivo Não Circulante é composto basicamente por					
(-) Despesas Tributárias		(270.445,42)	(123.909,49)	debêntures e crédito de acionistas; g) O capital da empresa é representado por					
<b>(=) Lucro/Prejuízo Operacional</b>		<b>(2.457.249,00)</b>	<b>(1.384.258,87)</b>	17.604.760 (Dezessete milhões, seiscentos e quatro mil, setecentos e sessenta)					
(+) Receitas Não Operacionais		1.184.077,90	1.421.636,46	Ações Nominativas, sendo 6.556.075 (Seis milhões, quinhentos e cinquenta e seis					
(-) Despesas Não Operacionais		(23.386,99)	(48.261,57)	mil e setenta e cinco) Ações Ordinárias, 43.277 (Quarenta e três mil, duzentos e					
<b>(=) Resultado do Exerc. Antes I. Renda</b>		<b>(1.296.558,09)</b>	<b>(10.883,98)</b>	setenta e sete) Ações Preferenciais, Classe "A", 9.507.808 (Nove milhões,					
<b>LUCRO/PREJ. DO EXERCÍCIO</b>		<b>(1.296.558,09)</b>	<b>(10.883,98)</b>	quinhentos e sete mil, oitocentos e oito) Ações Preferenciais, Classe "B", e,					
				1.497.600 (Hum milhão, quatrocentos e noventa e sete mil e seiscentas)					